

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA



DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2026



DECRETO N.º 21.685, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece o Detalhamento da Despesa para o exercício financeiro de 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, com fundamento no Artigo 87, Inciso IV e Art. 133, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Detalhamento da Despesa fixada na Lei n.º 3.351, de 15 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, que cada Unidade Orçamentária fica autorizada a realizar, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SÉRGIO LUIZ PACÍFICO
Secretário Municipal Adjunto de Economia



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Pacífico, Secretário(a)**, em 26/12/2025, às 11:58, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 26/12/2025, às 16:55, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas, Secretário(a)**, em 26/12/2025, às 17:16, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0338885** e o código CRC **B9077176**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
 UNIDADE: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
 PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS**
 OBJETIVO: Cumprir dispêndios Financeiros para cobertura das despesas não previstas na função de Encargos Especiais.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
01.01.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais	Meses	Operação Especial	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal	1500.0000.0000.0000	3.1.90.91	12
	SENTENÇAS JUDICIAIS							1.569
	TOTAL							1.569
01.01.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos	Meses	Operação Especial	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal	1500.0000.0000.0000	3.1.90.94	12
	INDENIZAÇÃO E RESSARCIMENTOS REALIZADOS							599.593
	TOTAL							16.784.686
01.01.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	Meses	Operação Especial	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal	1500.0000.0000.0000	3.1.91.92	12
	DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							10.222
	TOTAL							9.417
TOTAL								18.050
TOTAL								37.689

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Em R\$ 1,00							Total
	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	629.434		16.794.103					17.423.537
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	629.434		16.794.103					17.423.537



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
PROGRAMA: 010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
OBJETIVO: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
01.01.01.122.010.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	UNIDADE MANTIDA	Meses						12
						1500.0000.0000.0000	3.3.50.41	784
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.08	784
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	150.683
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	149.898
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.35	784
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	3.115.687
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.37	784
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	301.366
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	3.159.636
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.46	3.796.115
					1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	884.478	
					1500.0000.0000.0000	3.3.91.39	263.695	
					TOTAL		11.824.694	
01.01.01.331.010.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	SERVIDORES ASSISTIDOS	Meses						12
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.49	519.542
					TOTAL		519.542	
01.01.01.128.010.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais		Projeto	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Meses						12
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	109.873
					TOTAL		109.873	
01.01.01.122.010.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA REALIZADAS	Meses						12
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	320.986
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	784
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.51	219.746
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	2.354
					TOTAL		543.870	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
PROGRAMA: 010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
OBJETIVO: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
01.01.01.126.010.2.121	Implementação de Ações de Informatização AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO MANTIDA	Meses	Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal	1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	12
								169.518
								524.251
								8.632
								8.632
TOTAL	711.033							
01.01.01.122.010.1.204	Realização de Concurso Público CONCURSO REALIZADO	Meses	Projeto	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal	1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	12
								205.619
								TOTAL
01.01.01.122.010.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais PESSOAL REMUNERADO	Meses	Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal	1500.0000.0000.0000	3.1.90.11	12
								39.902.773
								5.583.908
								183.645
								105.164
TOTAL	47.123.789							
01.01.01.031.010.2.316	Câmara Itinerante SESSÕES REALIZADAS	Meses	Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal	1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	12
								15.696
								784
								TOTAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
PROGRAMA: 010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
OBJETIVO: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	47.123.789		12.657.369	1.276.096				61.057.254
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	47.123.789		12.657.369	1.276.096				61.057.254

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	47.753.223		29.451.472	1.276.096				78.480.791
TOTAL GERAL DA UNIDADE	47.753.223		29.451.472	1.276.096				78.480.791



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
 UNIDADE: **02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV**
 PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Manter a estrutura administrativa e organizacional em pleno funcionamento, assegurando as condições indispensáveis à execução das atribuições internas, por meio da manutenção predial, da preservação de equipamentos e mobiliários e do atendimento às demandas logísticas cotidianas, de modo a garantir a regularidade das atividades e promover a melhoria contínua do desempenho funcional e operacional do órgão.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
02.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			1
	UNIDADE MANTIDA	Und						
						1500.0000.0000.0000	3.3.71.70	384.410
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	300.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	695.096
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.31	25.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	1.284.270
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.37	98.366
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	2.767.751
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	67.834
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	62.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.92	300.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	120.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.51	300.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	238.000
							TOTAL	6.642.727

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			6.104.727	538.000				6.642.727
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			6.104.727	538.000				6.642.727



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**

UNIDADE: **02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV**

PROGRAMA: **354 - CONSOLIDAR AS POLÍTICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS**

OBJETIVO: Ampliar e fortalecer as ações de proteção e promoção dos direitos das mulheres, assegurando condições para sua autonomia econômica, social e política, por meio da orientação às mulheres e famílias em situação de vulnerabilidade, da realização de campanhas informativas, da ampliação de acesso ao atendimento básico e especializado diante de violação de direitos, bem como do reforço e articulação da rede de serviços de apoio, de modo a qualificar as ofertas existentes, prevenir e enfrentar as múltiplas formas de violência de gênero e reduzir suas causas estruturais.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Capacitação de mulheres em cursos	0		500	Fonte: Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres (CPPM) Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de mulheres capacitadas / n° previsto de capacitação) x 100
Promoção de palestras temáticas	0		12	Fonte: Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres (CPPM) Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de palestras realizadas / número de palestras previstas) x 100
Realização de campanhas de enfrentamento à violência	0		04	Fonte: Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres (CPPM) Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de campanhas realizadas / número de campanhas previstas) x 100
Formação de lideranças femininas	0		50	Fonte: Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres (CPPM) Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de mulheres qualificadas em liderança / número previsto) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
02.01.08.244.354.2.945	Apoio à política de garantia dos direitos da mulher		Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar n.º 648 de 06 de janeiro de 2017.			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						5
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	45.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	47.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	80.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	40.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	247.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	50.000
						TOTAL		509.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**

UNIDADE: **02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV**

PROGRAMA: **354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS**

OBJETIVO: Ampliar e fortalecer as ações de proteção e promoção dos direitos das mulheres, assegurando condições para sua autonomia econômica, social e política, por meio da orientação às mulheres e famílias em situação de vulnerabilidade, da realização de campanhas informativas, da ampliação de acesso ao atendimento básico e especializado diante de violação de direitos, bem como do reforço e articulação da rede de serviços de apoio, de modo a qualificar as ofertas existente, prevenir e enfrentar as múltiplas formas de violência de gênero e reduzir suas causas estruturais.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			459.000	50.000				509.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			459.000	50.000				509.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
 UNIDADE: **02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV**
 PROGRAMA: **355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO**
 OBJETIVO: Manter a gestão e o pleno funcionamento dos Conselhos Municipais de Direito, garantindo condições para o exercício de suas atribuições e competências legais.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Ações realizadas	0			05 Fonte: Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres (CPPM) Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de ações realizadas / número previsto) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026
02.01.08.244.355.2.964	Fortalecimento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher-CMDDM AÇÕES REALIZADAS	Und	Atividade	SEG	LOM n° 27 de março de 1990 e Decreto n° 12.259/2011			5
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	25.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	22.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	30.000
						TOTAL		107.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			107.000					107.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			107.000					107.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
UNIDADE: **02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV**
PROGRAMA: **355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO**
OBJETIVO: Manter a gestão e o pleno funcionamento dos Conselhos Municipais de Direito, garantindo condições para o exercício de suas atribuições e competências legais.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			6.670.727	588.000				7.258.727
TOTAL GERAL DA UNIDADE			6.670.727	588.000				7.258.727



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
 UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
 PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Manter a Unidade Administrativa devidamente estruturada e coordenada, promovendo suporte eficiente às rotinas administrativas da entidade. Essa atuação contribui para o bom funcionamento institucional, assegurando aos servidores melhorias contínuas nos aspectos relacionados aos recursos humanos, infraestrutura, materiais e tecnologias, tornando os serviços prestados mais ágeis, transparentes e eficazes.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
02.21.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	Ano	Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			1
	UNIDADE ADMINISTRADA							5.000
								7.010
								150.000
								2.000
								40.000
								100.000
								50.000
								20.000
								274.070
	25.000							
	TOTAL	673.080						
02.21.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor	Pessoas	Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal. Lei nº			30
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR							180.000
								TOTAL
02.21.04.122.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	Pessoas	Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal Lei nº 526			30
	AUXÍLIO TRANSPORTE DO SERVIDOR							72.000
								TOTAL
02.21.13.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	Pessoas	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 204/2005 e Decreto nº 9.694, de 03/02/2005			30
	PESSOAS REMUNERADAS							1.540.000
								290.000
								5.000
								100.000
								41.920
								2.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Manter a Unidade Administrativa devidamente estruturada e coordenada, promovendo suporte eficiente às rotinas administrativas da entidade. Essa atuação contribui para o bom funcionamento institucional, assegurando aos servidores melhorias contínuas nos aspectos relacionados aos recursos humanos, infraestrutura, materiais e tecnologias, tornando os serviços prestados mais ágeis, transparentes e eficazes.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
TOTAL								1.978.920

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.978.920		775.080	150.000				2.904.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	1.978.920		775.080	150.000				2.904.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
 UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
 PROGRAMA: **044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL**
 OBJETIVO: Estruturar a gestão do patrimônio histórico e cultural do Município de Porto Velho de forma articulada com os órgãos estaduais e federais que atuam no tema, além de realizar o inventário dos bens históricos culturais do Município, identificando e registrando o patrimônio imaterial do Município.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Ambientes estruturados e adequados para visitação	0			2 Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de ambientes estruturados e adequados - total de ambientes inventariados.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026
02.21.13.391.044.2.922	Preservação e Restauração de Bens Moveis, Imoveis, Históricos Artísticos Arqueológicos e Cultural BENS IMÓVEIS RESTAURADOS E PRESERVADOS	Und	Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal Lei nº 526			
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	20.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	10.000
						TOTAL		40.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			30.000	10.000				40.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			30.000	10.000				40.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
 UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
 PROGRAMA: **047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL**

OBJETIVO: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, como carnaval, festa junina, aniversário do Município, festas culturais nos distritos, encontro de fanfarras, bois-bumbás, natal e ano novo, projeto ônibus cultural, tacacá musical, dia do folclore, dia da cultura, festival de praia, festival de teatro dentre outros elencados no Calendário Anual de Cultura desta Fundação.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quantidade de eventos realizados/apoiados ano	200	31/12/2024	150	Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: Eventos realizados ou apoiados/ número de eventos planejados
Quantidade de público atingido por evento	200.000	31/12/2024	150000	Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Média de Público: (público do evento / número de eventos no período)
Índice de eventos artísticos e culturais promovidos	200	31/12/2202	150	Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Índice de crescimento : (Número de eventos no período atual - número de eventos período anterior / número de eventos no período anterior) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
02.21.13.392.047.2.923	Promoção, produção de eventos artísticos culturais		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 250 de 23/12/2005			
	EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS REALIZADOS OU APOIADOS	Eventos						200
						1500.0000.0000.0000	3.3.50.43	2.000
						1500.0000.0000.0003	3.3.50.43	780.624
						1500.0000.0000.0004	3.3.50.43	290.000
						1500.0000.0000.0005	3.3.50.43	580.000
						1500.0000.0000.0015	3.3.50.43	50.000
						1500.0000.0000.0016	3.3.50.43	250.000
						1500.0000.0000.0023	3.3.50.43	550.000
						1500.0000.0000.0026	3.3.50.43	250.000
						1500.0000.0000.0027	3.3.50.43	705.571
						1500.0000.0000.0028	3.3.50.43	300.000
						1500.0000.0000.0030	3.3.50.43	349.293
						1500.0000.0000.0033	3.3.50.43	780.624
						1500.0000.0000.0035	3.3.50.43	455.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
PROGRAMA: **047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL**

OBJETIVO: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, como carnaval, festa junina, aniversário do Município, festas culturais nos distritos, encontro de fanfarras, bois-bumbás, natal e ano novo, projeto ônibus cultural, tacacá musical, dia do folclore, dia da cultura, festival de praia, festival de teatro dentre outros elencados no Calendário Anual de Cultura desta Fundação.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
						1719.0000.0000.0000	3.3.50.43	50.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.60.45	2.000
						1719.0000.0000.0000	3.3.60.45	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.31	2.000
						1719.0000.0000.0000	3.3.90.31	40.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	1.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	82.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	1.000.753
						1500.0000.0000.0029	3.3.90.39	70.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.48	2.000
						1719.0000.0000.0000	3.3.90.48	100.850
						1500.0000.0000.0036	4.4.90.52	50.000
						TOTAL		6.773.715



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
PROGRAMA: **047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL**

OBJETIVO: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, como carnaval, festa junina, aniversário do Município, festas culturais nos distritos, encontro de fanfarras, bois-bumbás, natal e ano novo, projeto ônibus cultural, tacacá musical, dia do folclore, dia da cultura, festival de praia, festival de teatro dentre outros elencados no Calendário Anual de Cultura desta Fundação.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.091.753					1.091.753
1500.0000.0000.0003 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 3			780.624					780.624
1500.0000.0000.0004 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 4			290.000					290.000
1500.0000.0000.0005 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 5			580.000					580.000
1500.0000.0000.0015 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 15			50.000					50.000
1500.0000.0000.0016 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 16			250.000					250.000
1500.0000.0000.0023 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 23			550.000					550.000
1500.0000.0000.0026 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 26			250.000					250.000
1500.0000.0000.0027 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 27			705.571					705.571
1500.0000.0000.0028 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 28			300.000					300.000
1500.0000.0000.0029 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 29			70.000					70.000
1500.0000.0000.0030 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 30			349.293					349.293
1500.0000.0000.0033 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 33			780.624					780.624
1500.0000.0000.0035 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 35			455.000					455.000
1500.0000.0000.0036 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 36				50.000				50.000
1719.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDRI BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022			220.850					220.850
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			6.723.715	50.000				6.773.715



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
PROGRAMA: **047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL**

OBJETIVO: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, como carnaval, festa junina, aniversário do Município, festas culturais nos distritos, encontro de fanfarras, bois-bumbás, natal e ano novo, projeto ônibus cultural, tacacá musical, dia do folclore, dia da cultura, festival de praia, festival de teatro dentre outros elencados no Calendário Anual de Cultura desta Fundação.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.978.920		1.896.833	160.000				4.035.753
1500.0000.0000.0003 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 3			780.624					780.624
1500.0000.0000.0004 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 4			290.000					290.000
1500.0000.0000.0005 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 5			580.000					580.000
1500.0000.0000.0015 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 15			50.000					50.000
1500.0000.0000.0016 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 16			250.000					250.000
1500.0000.0000.0023 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 23			550.000					550.000
1500.0000.0000.0026 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 26			250.000					250.000
1500.0000.0000.0027 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 27			705.571					705.571
1500.0000.0000.0028 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 28			300.000					300.000
1500.0000.0000.0029 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 29			70.000					70.000
1500.0000.0000.0030 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 30			349.293					349.293
1500.0000.0000.0033 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 33			780.624					780.624
1500.0000.0000.0035 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 35			455.000					455.000
1500.0000.0000.0036 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 36				50.000				50.000
1719.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022			220.850					220.850
TOTAL GERAL DA UNIDADE	1.978.920		7.528.795	210.000				9.717.715



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
UNIDADE: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS**
OBJETIVO: Cumprir com as indenizações e ressarcimento na esfera judicial e trabalhista.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
02.41.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			
	SENTENÇAS JUDICIAIS	Gasto a.a	Especial					2
						1751.0000.0000.0000	3.1.90.91	71.962
						1751.0000.0000.0000	3.3.90.91	71.962
						TOTAL		143.924

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1751.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	71.962		71.962					143.924
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	71.962		71.962					143.924



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
UNIDADE: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00		
								Meta Física / Financeira 2026		
02.41.15.122.007.1.020	Ampliação, Construção e Reforma da sede da EMDUR SEDE AMPLIADA, CONSTRUÍDA E REFORMADA		Projeto	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.			35		
								1751.0000.0000.0000	3.3.90.30	214.952
								1751.0000.0000.0000	3.3.90.39	214.953
								TOTAL		429.905
02.41.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas	Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal. Lei nº			115		
								1751.0000.0000.0000	3.3.90.46	1.066.819
								TOTAL		1.066.819
02.41.15.122.007.2.088	Concurso público CONCURSO REALIZADO	Serviços	Atividade	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.			8		
								1751.0000.0000.0000	3.3.90.39	20.000
								TOTAL		20.000
02.41.15.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	Atividade	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.			115		
								1751.0000.0000.0000	3.1.90.03	42.990
								1751.0000.0000.0000	3.1.90.11	8.426.138
								1751.0000.0000.0000	3.1.90.13	3.267.278
								1751.0000.0000.0000	3.1.90.16	687.848
								1751.0000.0000.0000	3.1.90.94	601.867
TOTAL		13.026.121								
02.41.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos UNIDADE MANTIDA		Atividade	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.			75		
								1751.0000.0000.0000	3.2.90.21	68.785
								1754.0000.0000.0000	3.2.90.21	87.160
								1751.0000.0000.0000	3.3.90.08	412.708
								1751.0000.0000.0000	3.3.90.14	171.962
								1751.0000.0000.0000	3.3.90.39	2.772.019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
 UNIDADE: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
 PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 OBJETIVO: Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
						1751.0000.0000.0000	3.3.90.40	343.924
						1751.0000.0000.0000	3.3.90.30	3.267.278
						1751.0000.0000.0000	3.3.90.33	1.547.658
						1751.0000.0000.0000	3.3.90.36	240.746
						1751.0000.0000.0000	3.3.90.37	859.815
						1751.0000.0000.0000	3.3.90.47	386.914
						1751.0000.0000.0000	3.3.90.93	842.613
						1751.0000.0000.0000	3.3.91.39	145.030
						1751.0000.0000.0000	4.4.90.52	2.493.449
						1751.0000.0000.0000	4.6.90.71	57.943
						TOTAL		13.698.004

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Em R\$ 1,00							Total
	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
1751.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	13.026.121	68.785	12.507.391	2.493.449		57.943		28.153.689
1754.0000.0000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		87.160						87.160
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	13.026.121	155.945	12.507.391	2.493.449		57.943		28.240.849



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
 UNIDADE: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
 PROGRAMA: **095 - FOMENTO À INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS MUNICIPAIS**

OBJETIVO: Garantir suporte estrutural à realização de eventos no município, com foco na ampliação do acesso à cultura e ao lazer por meio de iniciativas gratuitas, acessíveis e de alta qualidade, na busca da democratização das atividades culturais e de entretenimento, fomento ao desenvolvimento econômico local, gerando oportunidades para o comércio e serviços.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de visitantes por edição do evento	460000	08/01/2025	483000	Fonte: Site - Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Área Total do Local (em metros quadrados) x Densidade de Pessoas por Metro Quadrado = Estimativa do Número

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026
02.41.15.451.095.2.623	Apoio à Infraestrutura de Eventos Locais		Atividade	FIS	LEI Nº 186 DE 24 DE ABRIL DE 1980.			Em R\$ 1,00
	EVENTOS REALIZADOS	Evento						5
						1751.0000.0000.0000	3.3.90.30	1.000.000
						1751.0000.0000.0000	3.3.90.39	1.312.840
						TOTAL		2.312.840

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1751.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP			2.312.840					2.312.840
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			2.312.840					2.312.840



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
 UNIDADE: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
 PROGRAMA: **163 - ILUMINANDO PORTO VELHO**

OBJETIVO: Revitalizar o parque de iluminação pública do município de Porto Velho e seus Distritos com luminárias LED, assim como manter o sistema em funcionamento com manutenções preventivas e corretivas.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Taxa de expansão de pontos de luz	13.658	31/12/2024	15000	Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de pontos de luz implantados/total da demanda atual de pontos de luz)x100.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026
02.41.15.452.163.1.022	Revitalização de Iluminação Pública em Vias Urbanas		Projeto	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			75
	VIAS PUBLICAS REVITALIZADAS	%				1751.0000.0000.0000	3.3.90.30	4.556.993
						1751.0000.0000.0000	3.3.90.39	5.448.575
						TOTAL		10.005.568
02.41.15.452.163.1.106	Implantação de Pontos de Iluminação Pública		Projeto	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			75
	PONTOS IMPLANTADOS	%				1751.0000.0000.0000	3.3.90.30	3.213.069
						TOTAL		3.213.069

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1751.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP			13.218.637					13.218.637
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			13.218.637					13.218.637



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
 UNIDADE: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
 PROGRAMA: **275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS**
 OBJETIVO: Revitalizar e reformar os espaços públicos do município e distritos de Porto Velho decretados como sendo de responsabilidade da Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Manutenção e revitalização dos espaços públicos.	04	31/12/2024	9	Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de espaços públicos geridos pela EMDUR

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026
02.41.15.451.275.1.473	Urbanização e manutenção dos espaços públicos do município de Porto Velho e Distritos ESPAÇOS PUBLICOS ATENDIDOS	Und	Projeto	FIS	Lei complementar n° 321 de 02/01/2009.			9
						1751.0000.0000.0000	3.3.90.30	3.095.316
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	666.400
						1751.0000.0000.0000	3.3.90.39	2.921.417
						1500.0000.0000.0004	4.4.90.52	90.000
						1751.0000.0000.0000	4.4.90.52	773.829
						TOTAL		7.546.962

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			666.400					666.400
1500.0000.0000.0004 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 4				90.000				90.000
1751.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP			6.016.733	773.829				6.790.562
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			6.683.133	863.829				7.546.962



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
UNIDADE: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
PROGRAMA: **275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS**
OBJETIVO: Revitalizar e reformar os espaços públicos do município e distritos de Porto Velho decretados como sendo de responsabilidade da Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			666.400					666.400
1500.0000.0000.0004 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 4				90.000				90.000
1751.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	13.098.083	68.785	34.127.563	3.267.278		57.943		50.619.652
1754.0000.0000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		87.160						87.160
TOTAL GERAL DA UNIDADE	13.098.083	155.945	34.793.963	3.357.278		57.943		51.463.212



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
UNIDADE: **02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS - SMD**
PROGRAMA: **286 - JUNTOS TRANSFORMANDO OS DISTRITOS**

OBJETIVO: Promover a integração e o fortalecimento da gestão administrativa e operacional nos distritos, assegurando eficiência na execução de políticas públicas, manutenção das sedes administrativas e desenvolvimento socioeconômico local.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
02.71.04.122.286.2.692	Manutenção das sedes administrativas		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			
	UNIDADES MANTIDAS	Ano						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	20.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	59.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	20.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	252.024
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.37	24.900
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	460.227
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	11.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.92	1.500
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	11.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	21.000
							TOTAL	880.651
02.71.04.122.286.2.746	Plano de Desenvolvimento Distrital		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			
	RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS	Ano						1
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.51	20.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	10.000
							TOTAL	30.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			869.651	41.000				910.651
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			869.651	41.000				910.651



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
UNIDADE: **02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS - SMD**
PROGRAMA: **286 - JUNTOS TRANSFORMANDO OS DISTRITOS**

OBJETIVO: Promover a integração e o fortalecimento da gestão administrativa e operacional nos distritos, assegurando eficiência na execução de políticas públicas, manutenção das sedes administrativas e desenvolvimento socioeconômico local.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			869.651	41.000				910.651
TOTAL GERAL DA UNIDADE			869.651	41.000				910.651



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
UNIDADE: **02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
02.81.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1019/2025			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.50.41	24.083
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	110.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	130.800
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	300.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	832.180
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	27.720
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	20.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	30.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.51	192.543
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	121.000
							TOTAL	1.788.326

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.474.783	313.543				1.788.326
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.474.783	313.543				1.788.326



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
 UNIDADE: **02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**
 PROGRAMA: **019 - CONECTIVIDADE E INCLUSÃO DIGITAL**
 OBJETIVO: Expandir e integrar a infraestrutura de conectividade digital de Porto Velho, priorizando escolas, unidades de saúde e distritos, de forma sustentável e equitativa

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
% de escolas conectadas à internet de alta velocidade	0			20 Fonte: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de escolas com link ativo/número total de escolas municipais) x100
% de unidades de saúde com conectividade plena	0			18 Fonte: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de unidades de saúde com link ativo/número total de unidades)x100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
02.81.19.572.019.1.532	Implantação da Infraestrutura de rede WIFI Social.		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			25
	REDES WIFI EM UNIDADES DE SAÚDE E EDUCAÇÃO IMPLANTAS E FUNCIONAMENTO	Und				1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	61.992
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	62.004
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	503.250
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	188.460
							TOTAL	815.706

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			627.246	188.460				815.706
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			627.246	188.460				815.706



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
 UNIDADE: **02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**
 PROGRAMA: **094 - PORTO DIGITAL AMAZÔNICO**
 OBJETIVO: Transformar Porto Velho em um hub regional de inovação e tecnologia, promovendo empreendedorismo digital, apoiando startups e consolidando parcerias estratégicas com universidades e setor produtivo.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
% de projetos tecnológicos implementados	0		16	Fonte: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: (Quantidade de projetos implementados a partir das parcerias tecnológicas/quantidade de parcerias)x100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026
02.81.19.572.094.2.205	Apoio a Startups e Empreendimentos Inovadores		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			
	PROJETOS DESENVOLVIDOS	Und						4
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	122.749
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	450.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	188.466
						TOTAL		761.215

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			572.749	188.466				761.215
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			572.749	188.466				761.215



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
 UNIDADE: **02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**
 PROGRAMA: **356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV**
 OBJETIVO: Modernizar toda a estrutura de Tecnologia da Informação - TI da Prefeitura Municipal de Porto Velho, contemplando desde aquisições de computadores para os usuários, até servidores de dados e softwares para um melhor funcionamento tecnológico.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Unidades administrativas atendidas.	0		10	Fonte: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Execução dos projetos de TI / Número total de projetos estratégicos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026
02.81.19.572.356.2.844	Modernizar as Soluções e Ativos de TI		Atividade	FIS	Lei Complementar N.º. 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			Em R\$ 1,00
	AÇÕES REALIZADAS	Meses						12
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	268.500
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	3.477.600
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	600.000
						TOTAL		4.346.100

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			3.746.100	600.000				4.346.100
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			3.746.100	600.000				4.346.100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**

UNIDADE: **02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**

PROGRAMA: **356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV**

OBJETIVO: Modernizar toda a estrutura de Tecnologia da Informação - TI da Prefeitura Municipal de Porto Velho, contemplando desde aquisições de computadores para os usuários, até servidores de dados e softwares para um melhor funcionamento tecnológico.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			6.420.878	1.290.469				7.711.347
TOTAL GERAL DA UNIDADE			6.420.878	1.290.469				7.711.347



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
UNIDADE: **02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO - ARDPV**
PROGRAMA: **066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios técnicos, logísticos e operacionais para a implementação e gestão eficiente de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
02.83.23.692.066.2.090	Fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico local		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 1.013, DE 19 DE MAIO DE 2025			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	%						
						1753.0000.0000.0000	3.3.90.39	10.000
						1753.0000.0000.0000	3.3.90.40	20.000
						TOTAL		30.000
02.83.04.122.066.2.360	Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 1.013, DE 19 DE MAIO DE 2025			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						36
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.46	70.000
						1753.0000.0000.0000	3.3.90.39	43.900
						1753.0000.0000.0000	3.3.90.36	130.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.49	70.000
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.11	1.800.000
						1753.0000.0000.0000	3.1.90.11	1.637.080
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.13	675.000
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.94	100.000
					1500.0000.0000.0000	3.1.90.96	251.500	
						TOTAL		4.777.480
02.83.04.122.066.2.619	Manutenção das Atividades Administrativas		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 1.013, DE 19 DE MAIO DE 2025			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	26.000
						1753.0000.0000.0000	3.3.90.14	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	35.000
						1753.0000.0000.0000	3.3.90.30	100.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	30.000
						1753.0000.0000.0000	3.3.90.35	20.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	48.000
						1753.0000.0000.0000	4.4.90.52	150.000
						1753.0000.0000.0000	3.3.90.36	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	40.000
						1753.0000.0000.0000	3.3.90.39	280.000
					1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	5.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
UNIDADE: **02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO - ARDPV**
PROGRAMA: **066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios técnicos, logísticos e operacionais para a implementação e gestão eficiente de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
TOTAL								794.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Em R\$ 1,00							Total
	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.826.500		276.000	48.000				3.150.500
1753.0000.0000.0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	1.637.080		663.900	150.000				2.450.980
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	4.463.580		939.900	198.000				5.601.480



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
 UNIDADE: **02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO - ARDPV**
 PROGRAMA: **068 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
 OBJETIVO: Implantar a capacidade estatal para regular e fiscalizar os serviços delegados: time treinado, sistema digital com dados integrados, infra de campo essencial e instrumentos normativos padronizados, assegurando decisões técnicas, contraditório e transparência.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de implantação do sistema online de regulação e fiscalização	0		25%	Fonte: Agência Reguladora Dos Serviços Públicos Delegados E Desenvolvimento Do Município Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Percentual de implantação = números de etapas concluídas /total de etapas previstas x 100
Capacitação e certificação da equipe reguladora	0		30%	Fonte: Agência Reguladora Dos Serviços Públicos Delegados E Desenvolvimento Do Município Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Percentual de capacitação e certificação = números de servidores capacitados e certificados/com total de servidores da equipe reguladora x 100
Normalização de instrumentos regulatórios	0		20%	Fonte: Agência Reguladora Dos Serviços Públicos Delegados E Desenvolvimento Do Município Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Percentual de normalização= números de instrumentos regulatórios normalizados/total de instrumentos regulatórios previstos x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
02.83.04.125.068.2.620	Manutenção das Atividades de Regulação dos Serviços Públicos		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 1.013, DE 19 DE MAIO DE 2025			
	FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS	%						100
						1753.0000.0000.0000	3.3.90.30	25.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	5.000
						1753.0000.0000.0000	3.3.90.40	50.000
						1753.0000.0000.0000	4.4.90.52	25.000
						TOTAL		105.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
UNIDADE: **02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO - ARDPV**
PROGRAMA: **068 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
OBJETIVO: Implantar a capacidade estatal para regular e fiscalizar os serviços delegados: time treinado, sistema digital com dados integrados, infra de campo essencial e instrumentos normativos padronizados, assegurando decisões técnicas, contraditório e transparência.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			5.000					5.000
1753.0000.0000.0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS			75.000	25.000				100.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			80.000	25.000				105.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
 UNIDADE: **02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO - ARDPV**
 PROGRAMA: **273 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**
 OBJETIVO: Promover o desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo de Porto Velho, por meio do fortalecimento da cultura empreendedora, do fomento à inovação tecnológica e da simplificação do ambiente de negócios, com foco na competitividade, na geração de empregos e na ampliação de oportunidades para micro e pequenos empreendedores.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Empreendedores atendidos em políticas de desenvolvimento.	0		300	Fonte: Agência Reguladora Dos Serviços Públicos Delegados E Desenvolvimento Do Município Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo: (Número de empreendedores atendidos no ano/meta anual de empreendedores atendidos) x100
Projetos apresentados	0		3,0	Fonte: Agência Reguladora Dos Serviços Públicos Delegados E Desenvolvimento Do Município Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo: (Número de projetos apresentados no ano/meta anual de projetos estabelecida) x 100
Relatórios, painéis públicos do observatório de negócios	0		3,0	Fonte: Agência Reguladora Dos Serviços Públicos Delegados E Desenvolvimento Do Município Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo: (Número de relatórios ou painéis produzidos e publicados/ total planejado para o período) x100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00		
								Meta Física / Financeira 2026		
02.83.04.130.273.2.108	Fomento ao empreendedorismo, inovação e acesso a mercados para o desenvolvimento socioeconômico local RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS	Pessoas	Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 1.013, DE 19 DE MAIO DE 2025			500		
								1753.0000.0000.0000	3.3.90.14	20.000
								1753.0000.0000.0000	3.3.90.30	10.000
								1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	1.000
								1753.0000.0000.0000	3.3.90.36	5.000
								1753.0000.0000.0000	3.3.90.39	50.000
								1753.0000.0000.0000	3.3.90.40	2.000
								1500.0000.0000.0000	3.3.90.48	1.000
								1753.0000.0000.0000	4.4.90.52	5.000
						TOTAL		94.000		
02.83.04.130.273.2.109	Promoção à boa gestão, governança e parcerias estratégicas para desenvolvimento			FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 1.013, DE 19 DE MAIO DE 2025					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
 UNIDADE: **02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO - ARDPV**
 PROGRAMA: **273 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**
 OBJETIVO: Promover o desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo de Porto Velho, por meio do fortalecimento da cultura empreendedora, do fomento à inovação tecnológica e da simplificação do ambiente de negócios, com foco na competitividade, na geração de empregos e na ampliação de oportunidades para micro e pequenos empreendedores.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
			Atividade					
	RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS	Proj.Apoi.						3
						1753.0000.0000.0000	4.4.90.52	2.000
						1753.0000.0000.0000	3.3.90.36	25.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	5.000
						1753.0000.0000.0000	3.3.90.33	2.000
						1753.0000.0000.0000	3.3.90.30	2.000
						1753.0000.0000.0000	3.3.90.14	2.000
						TOTAL		38.000
02.83.04.130.273.2.112	Simplificação, Estruturação e Observatório		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 1.013, DE 19 DE MAIO DE 2025			
	RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS	Serviços						3
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	1.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	1.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	1.000
						TOTAL		3.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			9.000	1.000				10.000
1753.0000.0000.0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS			118.000	7.000				125.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			127.000	8.000				135.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**

UNIDADE: **02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO - ARDPV**

PROGRAMA: **273 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo de Porto Velho, por meio do fortalecimento da cultura empreendedora, do fomento à inovação tecnológica e da simplificação do ambiente de negócios, com foco na competitividade, na geração de empregos e na ampliação de oportunidades para micro e pequenos empreendedores.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.826.500		290.000	49.000				3.165.500
1753.0000.0000.0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	1.637.080		856.900	182.000				2.675.980
TOTAL GERAL DA UNIDADE	4.463.580		1.146.900	231.000				5.841.480



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
 UNIDADE: **02.91 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SMPDC**
 PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Assegurar condições adequadas para o funcionamento das unidades administrativas e operativas da Defesa Civil, por meio da atualização e aquisição de equipamentos, materiais e serviços de apoio, da modernização dos sistemas de informação e da reforma e manutenção da infraestrutura. Visa proporcionar melhores condições de trabalho, promover a qualificação continuada dos recursos humanos e garantir eficiência na gestão interna, fortalecendo o desempenho funcional e operacional e oferecendo suporte efetivo às ações finalísticas da Defesa Civil.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
02.91.06.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, Lei Complementar nº			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	90.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	150.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	50.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	100.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	100.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.40	10.300
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	70.000
						TOTAL		570.300

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			490.000	80.300				570.300
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			490.000	80.300				570.300



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
 UNIDADE: **02.91 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SMPDC**
 PROGRAMA: **293 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
 OBJETIVO:

Promover a resiliência urbana e a segurança da população de Porto Velho por meio da redução das vulnerabilidades socioambientais e dos riscos de desastres, com a implementação de ações preventivas integradas, mapeamento participativo e contínuo das áreas de risco, e execução de medidas estruturais e não estruturais, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os ODS 1 (Erradicação da Pobreza), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de pessoas atendidas com suporte de proteção e defesa civil no município de Porto Velho.	1.859	14/05/2025	2.230	Fonte: Defesa civil Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de pessoas atendidas/número total de pessoas prioritárias.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026
02.91.06.182.293.2.683	Prevenção e Redução De Riscos		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, Lei Complementar nº			Em R\$ 1,00
	AÇÕES REALIZADAS	Eventos				1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	2
						TOTAL		20.000
								20.000
02.91.06.182.293.2.688	Recuperação e Reconstrução		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, Lei Complementar nº			
	atendimentos realizado	Und				1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	2
						TOTAL		124.747
								124.747
02.91.06.182.293.2.691	Educação e Capacitação		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, Lei Complementar nº			
	CAPACITAÇÃO REALIZADA	Und				1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	2
						1500.0000.0000.0000	3.3.30.30	7.601
						TOTAL		10.000
								17.601
02.91.06.126.293.2.694	Tecnologia e Inovação		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, Lei Complementar nº			
	IMÓVEIS ADQUIRIDOS	Und				1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	1
						TOTAL		10.000
								10.000
02.91.06.122.293.2.696	Gestão e Coordenação			FIS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
 UNIDADE: **02.91 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SMPDC**
 PROGRAMA: **293 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

OBJETIVO: Promover a resiliência urbana e a segurança da população de Porto Velho por meio da redução das vulnerabilidades socioambientais e dos riscos de desastres, com a implementação de ações preventivas integradas, mapeamento participativo e contínuo das áreas de risco, e execução de medidas estruturais e não estruturais, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os ODS 1 (Erradicação da Pobreza), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
	AÇÕES REALIZADAS	Und	Atividade		Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, Lei Complementar nº	1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	2 10.000
						TOTAL		10.000
02.91.06.182.293.2.821	Resposta a Emergências e Desastres		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, Lei Complementar nº			
	POPULAÇÃO ASSISTIDA	Pessoas				1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	20.000 14.302
						TOTAL		14.302
02.91.06.182.293.2.836	Monitoramento e Alerta		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, Lei Complementar nº			
	MONITORAMENTO REALIZADO	Eventos				1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	2 7.151
						TOTAL		7.151

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			172.348	31.453				203.801
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			172.348	31.453				203.801



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
UNIDADE: **02.91 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SMPDC**
PROGRAMA: **293 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

OBJETIVO: Promover a resiliência urbana e a segurança da população de Porto Velho por meio da redução das vulnerabilidades socioambientais e dos riscos de desastres, com a implementação de ações preventivas integradas, mapeamento participativo e contínuo das áreas de risco, e execução de medidas estruturais e não estruturais, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os ODS 1 (Erradicação da Pobreza), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			662.348	111.753				774.101
TOTAL GERAL DA UNIDADE			662.348	111.753				774.101



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**
 UNIDADE: **03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**
 PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 OBJETIVO: Aprimorar a gestão institucional por meio da capacitação de servidores, modernização de processos e uso eficiente dos recursos, com foco em sustentabilidade, segurança, eficiência e fortalecimento da comunicação interna.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
03.01.04.124.007.2.077	Capacitação e formação em Áreas de Interesse (graduação e pós-graduação)		Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003 e 976/2024.			
	PESSOAS CAPACITADAS	Pessoas				1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	5 60.000
							TOTAL	60.000
03.01.04.122.007.2.183	CGM - Manutenção da Controladoria		Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003 e 976/2024.			
	UNIDADE MANTIDA	Und				1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	1 198.970
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	143.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	180.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	151.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.37	10.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	101.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	10.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	10.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.40	30.000
							TOTAL	833.970
03.01.04.124.007.2.834	Implantação e Manutenção de Sistemas de Informação		Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003 e 976/2024.			
	SISTEMA IMPLEMENTADO	Und				1500.0000.0000.0000	4.4.90.40	1 20.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	10.000
							TOTAL	30.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			772.970	151.000				923.970
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			772.970	151.000				923.970



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**
 UNIDADE: **03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**
 PROGRAMA: **151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**
 OBJETIVO: Aprimorar a gestão institucional por meio da capacitação de servidores, modernização de processos e uso eficiente dos recursos, com foco em sustentabilidade, segurança, eficiência e fortalecimento da comunicação interna.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
03.01.04.124.151.2.490	Realização de Cursos, Palestras e Congêneres		Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003 e 976/2024.			
	EVENTOS REALIZADOS	Und						4
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	20.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	15.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	15.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	70.000
						TOTAL		120.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			120.000					120.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			120.000					120.000

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			892.970	151.000				1.043.970
TOTAL GERAL DA UNIDADE			892.970	151.000				1.043.970



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**
 UNIDADE: **04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**
 PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS**
 OBJETIVO: Promover a quitação de processos judiciais e RPV e o Repasse Mensal para Precatórios, garantindo o cumprimento das obrigações financeiras do município.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00	
								Meta Física / Financeira 2026	
04.01.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica do Município e Lei de Responsabilidade Fiscal				
	SENTENÇAS LIQUIDADAS	%	Especial					100	
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.91	400.000	
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	20.000	
					1500.0000.0000.0000	3.3.90.91	3.612.244		
					TOTAL		4.032.244		
04.01.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios		Operação	FIS	LC 099/00 e LC 163/2003				
	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	Meses	Especial					12	
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.91	41.600.000	
					TOTAL		41.600.000		

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	400.000		45.232.244					45.632.244
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	400.000		45.232.244					45.632.244



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**
 UNIDADE: **04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**
 PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 OBJETIVO: Promover meios para a gestão e aprimoramento dos processos administrativos e funcionais, visando a otimização dos recursos e a eficiência operacional

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
04.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	LC 099/2000 e LC 163/2003.			
	UNIDADE MANTIDA	%						100
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	220.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	180.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	210.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.37	230.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	1.700.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	1.000.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.92	1.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	35.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.40	20.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	350.000
							TOTAL	3.951.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			3.581.000	370.000				3.951.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			3.581.000	370.000				3.951.000

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	400.000		48.813.244	370.000				49.583.244
TOTAL GERAL DA UNIDADE	400.000		48.813.244	370.000				49.583.244



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
UNIDADE: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS**
OBJETIVO: Garantir recursos para o pagamento das despesas especiais do município, promovendo a continuidade dos serviços públicos essenciais.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
06.01.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP		Operação	FIS	Lei 4.320/64, Lei Complementar n.º.101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei			
	AÇÕES REALIZADAS	Gasto a.a.	Especial					1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	25.346.424
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.47	2.115.984
						TOTAL		27.462.408
06.01.28.123.000.0.097	Aportes de Recursos ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		Operação	FIS	Lei Complementar n.º 404, de 27 de dezembro de 2010 - Regime Próprio de			
	AÇÕES REALIZADAS	Gasto a a	Especial					1
						1500.0000.0000.0000	3.3.91.97	16.410.012
						1709.0000.0000.0000	3.3.91.97	13.000.188
						TOTAL		29.410.200
06.01.28.846.000.0.182	Pagamento da Dívida Fundada		Operação	FIS	Lei 4.320/64, Lei Complementar n.º.101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei			
	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	Gasto a.a.	Especial					1
						1500.0000.0000.0000	4.6.90.71	16.532.074
						1751.0000.0000.0000	4.6.90.71	3.888.889
						1500.0000.0000.0000	4.6.90.73	1.415.322
						1500.0000.0000.0000	4.6.91.71	4.576.758
						1500.0000.0000.0000	4.6.91.73	3.094.744
						1500.0000.0000.0000	3.2.90.21	19.289.564
						1751.0000.0000.0000	3.2.90.21	4.763.255
						1500.0000.0000.0000	3.2.90.22	465.044
						1500.0000.0000.0000	3.2.91.21	3.002.610
						TOTAL		57.028.260



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
UNIDADE: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS**
OBJETIVO: Garantir recursos para o pagamento das despesas especiais do município, promovendo a continuidade dos serviços públicos essenciais.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		22.757.218	41.756.436			25.618.898		90.132.552
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			15.116.172					15.116.172
1751.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		4.763.255				3.888.889		8.652.144
TOTAL GERAL DO PROGRAMA		27.520.473	56.872.608			29.507.787		113.900.868



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
 UNIDADE: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
 PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover suporte administrativo qualificado e recursos adequados para otimizar processos internos, garantindo a implementação eficiente, a gestão eficaz dos programas finalísticos e a excelência operacional das atividades institucionais.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026
06.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017			
	ATIVIDADES MANTIDAS	Meses						12
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	597.297
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.40	1.480.203
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.47	5.305
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.92	5.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.93	10.000
						1709.0000.0000.0000	4.4.90.40	30.000
						1709.0000.0000.0000	4.4.90.51	70.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	226.596
						1709.0000.0000.0000	4.4.90.52	80.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	110.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	266.703
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.30	40.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.33	110.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.36	15.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.37	919.200
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	133.603
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	1.372.818
							TOTAL	5.471.725
06.01.04.122.007.2.470	Geração de Tarifas por Prestação de Serviços Bancários		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 648, 05 de Janeiro de 2017			
	AÇÕES MANTIDAS	Meses						12
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	1.850.000
							TOTAL	1.850.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**

UNIDADE: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover suporte administrativo qualificado e recursos adequados para otimizar processos internos, garantindo a implementação eficiente, a gestão eficaz dos programas finalísticos e a excelência operacional das atividades institucionais.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			2.026.803	226.596				2.253.399
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			4.888.326	180.000				5.068.326
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			6.915.129	406.596				7.321.725



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
 UNIDADE: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
 PROGRAMA: **032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL**
 OBJETIVO: Implantar e implementar de forma eficiente as ações da política tributária do Município, assegurando a conformidade legal, a otimização da arrecadação e o atendimento eficaz aos contribuintes.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
06.01.04.129.032.2.903	Implantação e Implementação das Políticas de Arrecadação e Fiscalização		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017			1
	ARRECADÇÃO IMPLEMENTADA	Ano				1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	40.000
							TOTAL	40.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
								Em R\$ 1,00
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			40.000					40.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			40.000					40.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
 UNIDADE: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
 PROGRAMA: **152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL E INSTITUCIONAL**
 OBJETIVO: **Dotar a Secretaria Municipal de Economia - SEMEC, de adequada manutenção e ampliação de sua infraestrutura tecnológica para a realização plena da sua função institucional de planejamento territorial**

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Mede a utilização efetiva da plataforma digital desenvolvida para uso interno, indicando a apropriação institucional da ferramenta e sua contribuição para a gestão pública orientada por	30.000	31/12/2024	50.000	Fonte: Secretaria Municipal de Economia Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Contagem dos acessos únicos realizados por usuários de internet no Geoportal

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026
06.01.04.127.152.2.867	Execução, Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho - PDPM RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS	Und	Atividade	FIS	LC nº 1.000/2025, LC nº 838/2021 e Decreto nº 21.133/2025			1
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.14	30.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.30	50.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	20.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.35	19.962
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	20.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	10.000
	1500.0000.0000.0000	4.4.90.40	10.000					
	TOTAL						159.962	
06.01.04.127.152.2.868	Gestão do Sistema de Informações Gerenciais da Prefeitura RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS	Und	Atividade	FIS	LC nº 1.000/2025, LC nº 838/2021 e Decreto nº 21.133/2025			1
						1709.0000.0000.0000	4.4.40.52	50.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	50.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	10.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.14	30.000
	TOTAL					140.000		
06.01.19.572.152.2.872	Reestruturação e Implantação do Sistema Municipal de Informação Territorial e Urbana - SMIUT SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	Und	Atividade	FIS	LC nº 1.000/2025, LC nº 838/2021 e Decreto nº 21.133/2025			1
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.14	30.000
	1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	20.000					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
UNIDADE: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
PROGRAMA: **152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL E INSTITUCIONAL**
OBJETIVO: Dotar a Secretaria Municipal de Economia - SEMEC, de adequada manutenção e ampliação de sua infraestrutura tecnológica para a realização plena da sua função institucional de planejamento territorial

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.40	200.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.35	50.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	50.000
						1709.0000.0000.0000	4.4.90.40	880.000
						1709.0000.0000.0000	4.4.90.52	80.000
						TOTAL		1.310.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			179.962	10.000				189.962
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			410.000	1.010.000				1.420.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			589.962	1.020.000				1.609.962



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
 UNIDADE: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
 PROGRAMA: **999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
 OBJETIVO: **Garantir recursos financeiros para fazer frente a riscos, imprevistos ou eventos não previstos no planejamento inicial, assegurando a continuidade das operações e a execução dos objetivos estratégicos da organização.**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
06.01.99.999.999.9.999	Reserva de contingência		Reserva de Contingência	FIS	Lei de diretrizes orçamentárias.			
						1500.0000.0000.0000	9.9.99.99	26.293.071
							TOTAL	26.293.071

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
								Em R\$ 1,00
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS							26.293.071	26.293.071
TOTAL GERAL DO PROGRAMA							26.293.071	26.293.071

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
								Em R\$ 1,00
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		22.757.218	44.003.201	236.596		25.618.898	26.293.071	118.908.984
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			20.414.498	1.190.000				21.604.498
1751.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		4.763.255				3.888.889		8.652.144
TOTAL GERAL DA UNIDADE		27.520.473	64.417.699	1.426.596		29.507.787	26.293.071	149.165.626



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
 UNIDADE: **06.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUMIP**
 PROGRAMA: **014 - CIDADE ILUMINADA**
 OBJETIVO: Assegurar a iluminação de logradouros públicos do Município.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
06.31.15.452.014.2.168	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		Atividade	FIS	Lei Complementar n.º 675, de 29 de setembro de 2017 e Decreto n.º 15.547, de			
	SISTEMA MANTIDO	Ano				1751.0000.0000.0000	3.3.90.39	1
								15.844.114
							TOTAL	15.844.114

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1751.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP			15.844.114					15.844.114
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			15.844.114					15.844.114

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1751.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP			15.844.114					15.844.114
TOTAL GERAL DA UNIDADE			15.844.114					15.844.114



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
 UNIDADE: **06.32 - FUNDO ESPECIAL PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUMDAF**
 PROGRAMA: **032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL**
 OBJETIVO: Custear a implementação dos Projetos de Investimentos aprovados pelo CAF para a modernização, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Administração Fazendária Municipal

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026
06.32.04.122.032.1.023	Reestruturação Organizacional e Estrutural da Fazenda Municipal		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 690, de 31 de Outubro de 2017			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	600.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.51	850.053
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	917.489
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	150.000
						TOTAL		2.517.542
06.32.04.122.032.2.503	Aperfeiçoamento e Capacitação do Quadro de Pessoal		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 690, de 31 de outubro de 2017			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	375.200
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	120.000
						TOTAL		495.200
06.32.04.122.032.2.905	Modernização da Tecnologia da Informação e dos Sistemas Integrados		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 690, de 31 de Outubro de 2017			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	200.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	108.799
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	679.939
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	156.600
						TOTAL		1.145.338

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.710.599	2.447.481				4.158.080
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.710.599	2.447.481				4.158.080



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
UNIDADE: **06.32 - FUNDO ESPECIAL PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUMDAF**
PROGRAMA: **032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL**
OBJETIVO: Custear a implementação dos Projetos de Investimentos aprovados pelo CAF para a modernização, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Administração Fazendária Municipal

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.710.599	2.447.481				4.158.080
TOTAL GERAL DA UNIDADE			1.710.599	2.447.481				4.158.080



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
UNIDADE: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Prover a Unidade Gestora de recursos para implementação, gestão e manutenção de seus programas e atividades, objetivando a eficiência e efetividade para continuidade da prestação dos serviços públicos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
07.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			
	ATIVIDADES MANTIDAS	Meses						12
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	54.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	664.522
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.30	272.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	80.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	316.800
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.37	558.960
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	207.856
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.39	24.129
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	152.484
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.40	105.890
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	70.000
						1862.0000.0000.0000	4.4.90.52	9.220
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	20.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.40	30.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	1.255.000
						1501.0000.0000.0000	4.4.90.52	170.000
							TOTAL	
07.01.04.122.007.2.002	Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			
	ATIVIDADES MANTIDAS	Meses						12
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.47	93.006
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.48	235.200
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.48	235.200
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.92	2.665
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.40	1.143.114
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.40	1.143.114
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.39	15.524.572
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	16.060.492
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.30	3.581.320
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.30	4.297.584
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	716.264
							TOTAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 UNIDADE: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 OBJETIVO: Prover a Unidade Gestora de recursos para implementação, gestão e manutenção de seus programas e atividades, objetivando a eficiência e efetividade para continuidade da prestação dos serviços públicos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
07.01.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			
	BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS	Obra						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	200.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.51	300.000
						TOTAL		500.000
07.01.04.122.007.2.178	Apoio às Atividades de Manutenção, Conservação e Reparo Patrimonial		Atividade	FIS	Decreto Municipal n. 4210/1991			
	ATIVIDADES MANTIDAS	Meses						12
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	50.000
						1755.0000.0000.0000	4.4.90.52	170.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	250.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	63.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.30	250.004
						1755.0000.0000.0000	3.3.90.30	61.690
				1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	173.400		
						TOTAL		1.018.094

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			3.403.886	1.585.000				4.988.886
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			20.888.890	170.000				21.058.890
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			22.252.800					22.252.800
1755.0000.0000.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			61.690	170.000				231.690
1862.0000.0000.0000 - RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS				9.220				9.220
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			46.607.266	1.934.220				48.541.486



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 UNIDADE: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 PROGRAMA: **031 - GESTÃO DE PESSOAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

OBJETIVO: Garantir a Remuneração regular dos servidores ativos; Melhorar os processos de recrutamento e lotação de pessoal; Promover a capacitação e o desenvolvimento contínuo dos servidores; Implantar políticas de valorização e reconhecimento profissional; Aprimorar as ações de saúde ocupacional e qualidade de vida no trabalho; Modernizar a gestão de pessoal com uso de tecnologia e sistemas integrados.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
07.01.04.306.031.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			
	AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO PAGOS	Und				1500.0000.0000.0000	3.3.90.46	3.482
								18.239.346
							TOTAL	18.239.346
07.01.04.331.031.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	FIS	Decreto Municipal n. 4210/1991; Lei n. 141/2002 e Lei n. 901/1991			
	SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE	Und				1500.0000.0000.0000	3.3.90.49	2.697
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.49	2.135.049
								8.530.609
							TOTAL	10.665.658
07.01.04.122.031.2.045	Saúde e Segurança Ocupacional		Atividade	FIS	LC nº 385/2010			
	SERVIDORES	Pessoas				1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	12.659
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	3.456.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	3.456.000
								20.000
							TOTAL	6.962.000
07.01.04.128.031.2.050	Capacitação e Desenvolvimento de Servidores		Atividade	FIS	LC nº 385/2010			
	SERVIDORES CAPACITADOS	%				1501.0000.0000.0000	3.3.90.14	70
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.14	12.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	17.200
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	250.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.30	12.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	12.000
								262.000
							TOTAL	553.200
07.01.04.122.031.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Constituição Federal e LC n.146/2002 e LC n. 141/2002			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas				1500.0000.0000.0000	3.1.90.03	3.482
								544.065



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 UNIDADE: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 PROGRAMA: **031 - GESTÃO DE PESSOAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

OBJETIVO: Garantir a Remuneração regular dos servidores ativos; Melhorar os processos de recrutamento e lotação de pessoal; Promover a capacitação e o desenvolvimento contínuo dos servidores; Implantar políticas de valorização e reconhecimento profissional; Aprimorar as ações de saúde ocupacional e qualidade de vida no trabalho; Modernizar a gestão de pessoal com uso de tecnologia e sistemas integrados.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.04	2.537.554
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.11	295.989.365
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.13	15.571.841
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.16	7.882.303
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.91	171.499
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.92	1.085.694
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.94	3.880.788
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.96	12.864.827
						1501.0000.0000.0000	3.1.90.96	2.825.294
						1500.0000.0000.0000	3.1.91.13	21.113.936
						1501.0000.0000.0000	3.1.91.13	3.531.084
						1500.0000.0000.0000	3.1.91.92	27.645
						TOTAL		368.025.895
07.01.04.331.031.2.223	Outros Auxílios Específicos e Benefícios Assistenciais ao Servidor		Atividade	FIS	L. C. n° 385/2010			
	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	Meses						12
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.08	715
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.36	2.135.049
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.93	6.152.278
						1501.0000.0000.0000	3.3.91.39	6.774.440
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.19	168.465
						TOTAL		15.230.947
07.01.04.128.031.2.224	Realização de Concurso Público		Atividade	FIS	L.C. n° 385/2010/ L.C n° 1.000/2025			
	CONCURSO REALIZADO	Und						2
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	100.000
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.39	100.000
						TOTAL		200.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
UNIDADE: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
PROGRAMA: **031 - GESTÃO DE PESSOAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

OBJETIVO: Garantir a Remuneração regular dos servidores ativos; Melhorar os processos de recrutamento e lotação de pessoal; Promover a capacitação e o desenvolvimento contínuo dos servidores; Implantar políticas de valorização e reconhecimento profissional; Aprimorar as ações de saúde ocupacional e qualidade de vida no trabalho; Modernizar a gestão de pessoal com uso de tecnologia e sistemas integrados.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	361.669.517		24.230.395					385.899.912
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	6.356.378		23.873.556					30.229.934
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			3.747.200					3.747.200
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	368.025.895		51.851.151					419.877.046

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	361.669.517		27.634.281	1.585.000				390.888.798
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	6.356.378		44.762.446	170.000				51.288.824
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			26.000.000					26.000.000
1755.0000.0000.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			61.690	170.000				231.690
1862.0000.0000.0000 - RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS				9.220				9.220
TOTAL GERAL DA UNIDADE	368.025.895		98.458.417	1.934.220				468.418.532



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
UNIDADE: **07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPAM - PREVIDÊNCIA**
PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS**
OBJETIVO: Garantir o pagamento de encargos de responsabilidade do Ipam.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
07.11.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP PROCESSOS	Pessoas	Operação Especial	SEG	Lei Federal PIS/PASEP n. 9.715 de 25/11/1998			
								2
						1802.0000.0000.0000	3.3.90.39	400.000
						1802.0000.0000.0000	3.3.90.47	150.000
					1802.0000.0000.0000	3.3.90.92	250.000	
						TOTAL		800.000
07.11.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais PROCESSOS	Pessoas	Operação Especial	SEG	Lei Federal 101 de 4/5/2000			
								2
						1802.0000.0000.0000	3.3.90.91	100.000
						1802.0000.0000.0000	3.1.90.91	1.000
						TOTAL		101.000
07.11.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos PROCESSOS	Pessoas	Operação Especial	SEG	Lei Complementar 404/2010			
								1
						1802.0000.0000.0000	3.1.90.91	50.000
						1802.0000.0000.0000	3.3.90.93	50.000
						TOTAL		100.000
07.11.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores PROCESSOS	Pessoas	Operação Especial	SEG	Lei Complementar 404/2010			
								3
						1802.0000.0000.0000	3.3.90.92	50.000
						TOTAL		50.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
UNIDADE: **07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPAM - PREVIDÊNCIA**
PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS**
OBJETIVO: Garantir o pagamento de encargos de responsabilidade do Ipam.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1802.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	51.000		1.000.000					1.051.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	51.000		1.000.000					1.051.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
UNIDADE: **07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPAM - PREVIDÊNCIA**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
07.11.09.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	SEG	Lei nº 404/2010			
	RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS	Und						1
						1802.0000.0000.0000	3.3.90.33	400.000
						1802.0000.0000.0000	3.3.90.35	400.000
						1802.0000.0000.0000	3.3.90.36	1.000.000
						1802.0000.0000.0000	3.3.90.37	500.000
						1802.0000.0000.0000	3.3.90.14	100.000
						1802.0000.0000.0000	3.3.90.30	80.000
						1802.0000.0000.0000	3.3.90.39	2.066.531
						1802.0000.0000.0000	3.3.91.39	250.000
						1802.0000.0000.0000	4.4.90.52	100.000
						TOTAL		4.896.531
07.11.09.122.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	SEG	Lei Complementar n. 526/04/2014			
	SERVIDORES ATIVOS	Pessoas						63
						1802.0000.0000.0000	3.3.90.46	450.000
						TOTAL		450.000
07.11.09.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	SEG	Lei Complementar 484/07/2013			
	RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS	Pessoas						44
						1802.0000.0000.0000	3.3.90.49	100.000
						TOTAL		100.000
07.11.09.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	SEG	Decreto nº 4.123/90			
	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU AMPLIADAS	Serviços						1
						1802.0000.0000.0000	4.4.90.51	1.000
						TOTAL		1.000
07.11.09.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização		Atividade	SEG	Decreto nº 4.123/90			
	RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS	Serviços						1
						1802.0000.0000.0000	4.4.90.52	200.000
						1802.0000.0000.0000	3.3.90.40	700.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 UNIDADE: **07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPAM - PREVIDÊNCIA**
 PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
						1802.0000.0000.0000	3.3.90.30	80.000
						TOTAL		980.000
07.11.09.122.007.1.204	Realização de Concurso Público		Projeto	SEG	Decreto nº 4.123/90			
	RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS	Serv				1802.0000.0000.0000	3.3.90.39	1
						TOTAL		1.000
07.11.09.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	SEG	Lei nº 4123/90 e Lei Complementar 706/12/2017			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas				1802.0000.0000.0000	3.1.90.11	63
						1802.0000.0000.0000	3.1.90.13	11.000.000
						1802.0000.0000.0000	3.1.90.13	500.000
						1802.0000.0000.0000	3.1.90.92	50.000
						1802.0000.0000.0000	3.1.90.94	200.000
						1802.0000.0000.0000	3.1.90.96	500.000
						1802.0000.0000.0000	3.1.91.13	500.000
						TOTAL		12.750.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Em R\$ 1,00							Total
	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
1802.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	12.750.000		6.127.531	301.000				19.178.531
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	12.750.000		6.127.531	301.000				19.178.531



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
UNIDADE: **07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPAM - PREVIDÊNCIA**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1802.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	12.801.000		7.127.531	301.000				20.229.531
TOTAL GERAL DA UNIDADE	12.801.000		7.127.531	301.000				20.229.531



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 UNIDADE: **07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**
 PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS**
 OBJETIVO: Assegurar o pagamento tempestivo e regular das despesas de caráter obrigatório, legais e judiciais

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
07.12.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP		Operação	SEG	Lei nº 9.715 DE 25/11/2020			
	RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS	Gasto a.a	Especial			1759.0000.0000.0000	3.3.90.47	1 50.000
TOTAL								50.000
07.12.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação	SEG	Lei Federal 101 de 4/5/2000			
	RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS	Und	Especial			1759.0000.0000.0000	3.3.90.91	1 20.000
TOTAL								20.000
07.12.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação	SEG	Lei Complementar 404/2010			
	RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS	Und	Especial			1759.0000.0000.0000	3.3.90.93	1 80.000
TOTAL								80.000
07.12.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		Operação	SEG	Lei Complementar 841 de 27.12.2007.			
	RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS	Gasto a a	Especial			1759.0000.0000.0000	3.3.90.92	1 50.000
TOTAL								50.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Em R\$ 1,00							Total
	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	0		200.000					200.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			200.000					200.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 UNIDADE: **07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**
 PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
07.12.10.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	SEG	Decreto nº 4.123/90 841 de 25 de fevereiro de 2025.			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.33	100.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.35	150.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.36	470.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.37	500.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.14	60.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	80.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.39	2.000.000
				1759.0000.0000.0000	3.3.91.39	30.000		
					TOTAL		3.390.000	
07.12.10.122.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	SEG	Decreto nº 13.479 de 24/04/2014			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas						33
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.46	260.000
					TOTAL		260.000	
07.12.10.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	SEG	Decreto nº 4123/90.			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas						21
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.49	80.000
					TOTAL		80.000	
07.12.10.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização		Atividade	SEG	Decreto nº 4123/90.			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.40	450.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	50.000
					TOTAL		500.000	
07.12.10.122.007.1.204	Realização de Concurso Público		Projeto	SEG	Decreto nº 4.123/90			
	CONCURSO REALIZADO	Und						1
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.39	200.000
					TOTAL		200.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
UNIDADE: **07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
07.12.10.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	SEG	Lei nº 452/2012 e Decreto nº 4.123/90.			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas						33
						1759.0000.0000.0000	3.1.90.11	3.500.000
						1759.0000.0000.0000	3.1.90.13	500.000
						1759.0000.0000.0000	3.1.90.92	1.000
						1759.0000.0000.0000	3.1.90.94	50.000
						TOTAL		4.051.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	4.051.000		4.430.000					8.481.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	4.051.000		4.430.000					8.481.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
UNIDADE: **07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**
PROGRAMA: **011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**
OBJETIVO: Oferecer cobertura assistencial ampla e de qualidade aos segurados e dependentes, garantindo acesso contínuo e humanizado aos serviços de saúde

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
07.12.10.302.011.2.039	Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial		Atividade	SEG	Lei complementar 841/2021			
	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Und						440.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	5.000.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.39	57.569.190
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.92	30.000.000
						TOTAL		92.569.190
07.12.10.303.011.2.040	Atendimento Odontológico		Atividade	SEG	Lei Complementar 841/2021			
	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Serviços						26.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.92	400.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.39	600.000
						TOTAL		1.000.000
07.12.10.331.011.2.043	Auxílio Funeral		Atividade	SEG	Lei Complementar 841/2021			
	AUXÍLIO FUNERAL CONCEDIDO	Und						9
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.08	45.000
						TOTAL		45.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			93.614.190					93.614.190
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			93.614.190					93.614.190



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
UNIDADE: **07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**
PROGRAMA: **011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**
OBJETIVO: Oferecer cobertura assistencial ampla e de qualidade aos segurados e dependentes, garantindo acesso contínuo e humanizado aos serviços de saúde

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	4.051.000		98.244.190					102.295.190
TOTAL GERAL DA UNIDADE	4.051.000		98.244.190					102.295.190



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
UNIDADE: **07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO - IPAM-FINANCEIRO**
PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS**
OBJETIVO: Garantir o pagamento dos encargos de responsabilidade do Ipam.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
07.13.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	SEG	Lei Complementar Federal 101 de 4/5/2000			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Und				1801.0000.2111.0000	3.1.90.91	10 100.000
								TOTAL 100.000
07.13.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	SEG	Lei Complementar 404/2010			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas				1801.0000.2111.0000	3.1.90.86	4 600.000
						1801.0000.2111.0000	3.1.90.94	100.000
								TOTAL 700.000
07.13.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios		Operação Especial	SEG	CF/1988 Art. 100			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Und				1801.0000.2111.0000	3.1.90.91	1 80.000
								TOTAL 80.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1801.0000.2111.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2111	280.000		600.000					880.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	280.000		600.000					880.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 UNIDADE: **07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO - IPAM-FINANCEIRO**
 PROGRAMA: **012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**
 OBJETIVO: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
07.13.09.272.012.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais		Operação	SEG	Lei Complementar 404/2010			
	APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS	Pessoas	Especial					1.848
						1801.0000.2111.0000	3.1.90.01	189.647.642
						1801.0000.2121.0000	3.1.90.01	2.345.680
						1801.0000.2111.0000	3.1.90.03	40.000.000
						1801.0000.2121.0000	3.1.90.03	200.000
						1801.0000.2111.0000	3.1.90.92	30.000
						TOTAL		232.223.322

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1801.0000.2111.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2111	229.677.642							229.677.642
1801.0000.2121.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2121	2.545.680							2.545.680
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	232.223.322							232.223.322

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1801.0000.2111.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2111	229.957.642		600.000					230.557.642
1801.0000.2121.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2121	2.545.680							2.545.680
TOTAL GERAL DA UNIDADE	232.503.322		600.000					233.103.322



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 UNIDADE: **07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - IPAM-PREVIDENCIÁRIO**
 PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS**
 OBJETIVO: Garantir o pagamento de indenizações e sentenças judiciais

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
07.14.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação	SEG	Lei Complementar 101 /2000			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Und	Especial			1800.0000.1111.0000	3.1.90.91	2
								50.000
								TOTAL 50.000
07.14.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação	SEG	Lei nº 404/2010			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Und	Especial			1800.0000.0000.0000	3.1.90.86	5
						1800.0000.1111.0000	3.1.90.86	159.050
								100.000
								TOTAL 259.050
07.14.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios		Operação	SEG	Const. Federal art. 100			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas	Especial			1800.0000.1111.0000	3.1.90.91	3
								380.000
								TOTAL 380.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1800.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			159.050					159.050
1800.0000.1111.0000 - BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) -	430.000		100.000					530.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	430.000		259.050					689.050



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 UNIDADE: **07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - IPAM-PREVIDENCIÁRIO**
 PROGRAMA: **012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**
 OBJETIVO: Conceder e manter de forma regular e tempestiva, os benefícios previdenciários aos aposentados e pensionistas do IPAM.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
07.14.09.272.012.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais		Operação	SEG	Lei nº 404/2010			
	APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS	Pessoas	Especial					1.506
						1800.0000.1111.0000	3.1.90.01	25.003.677
						1800.0000.1121.0000	3.1.90.01	255.330
						2.800.0000.1111.0000	3.1.90.01	45.000.000
						2.800.0000.1121.0000	3.1.90.01	8.500.000
						1800.0000.1111.0000	3.1.90.03	5.000.000
						1800.0000.1121.0000	3.1.90.03	150.000
						2.800.0000.1111.0000	3.1.90.03	20.000.000
						2.800.0000.1121.0000	3.1.90.03	400.000
						TOTAL		104.309.007

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Em R\$ 1,00							Total
	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
1800.0000.1111.0000 - BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) -	30.003.677							30.003.677
1800.0000.1121.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) -	405.330							405.330
2.800.0000.1111.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) -	65.000.000							65.000.000
2.800.0000.1121.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) -	8.900.000							8.900.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	104.309.007							104.309.007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
UNIDADE: **07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - IPAM-PREVIDENCIÁRIO**
PROGRAMA: **012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**
OBJETIVO: Conceder e manter de forma regular e tempestiva, os benefícios previdenciários aos aposentados e pensionistas do IPAM.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1800.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			159.050					159.050
1800.0000.1111.0000 - BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) -	30.433.677		100.000					30.533.677
1800.0000.1121.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) -	405.330							405.330
2.800.0000.1111.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) -	65.000.000							65.000.000
2.800.0000.1121.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) -	8.900.000							8.900.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE	104.739.007		259.050					104.998.057



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 PROGRAMA: **316 - ATENÇÃO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

OBJETIVO: Ampliar o acesso da população aos serviços de apoio logístico às redes de atenção à saúde, garantindo a oferta de medicamentos do componente básico e estratégico padronizados na REMUME, bem como Reestruturar e modernizar as unidades de apoio logístico: Central de Abastecimento e farmácia; garantindo as boas práticas no recebimento, armazenamento, distribuição, transporte e dispensação de medicamentos aos usuários.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Proporção de medicamentos elencados na REMUME adquiridos no período	94,5%	15/08/2024	93%	Fonte: HÓRUS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de itens de medicamentos adquiridos elencados na REMUME/Número de itens de medicamentos da REMUMEx100
Percentual de crescimento do atendimento por profissional farmacêutico, ou sob supervisão deste, realizada na rede de atenção à saúde	203.554	15/08/2024	37,5%	Fonte: Dac/Semusa Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de atendimento ano atual - N° de atendimento ano anterior/atendimento ano anterior)X100
Percentual de crescimento de atendimentos aos usuários nas farmácias municipais	308.703	15/08/2024	58,7%	Fonte: Sisfarma Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Atendimento ano atual - atendimentos ano anterior/atendimentos ano anterior)X100
Proporção de medicamentos dispensados aos usuários			70%	Fonte: Sisfarma Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de medicamentos dispensados aos usuários no período / número de medicamentos distribuídos na rede de saúde no período x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026
08.31.10.303.316.2.144	Aquisição de Material Permanente para Assistência Farmacêutica		Atividade	SEG	"Lei Federal 5.991/73; Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990; Portaria GM/MS nº			
	MATERIAL/EQUIPAMENTO PERMANENTE ADQUIRIDO	Und				1500.0015.1002.0000	4.4.90.52	2 300.000
						TOTAL		300.000
08.31.10.303.316.2.627	Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica		Atividade	SEG	Portaria MS 1.555/2013; Portaria GM/MS nº 204/2007; Decreto nº 7.508/2011 e			
	UNIDADE DE MEDICAMENTO ADQUIRIDO	Und				1500.0015.1002.0000	3.3.90.30	30.000.000 4.000.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.30	3.361.200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 PROGRAMA: **316 - ATENÇÃO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

OBJETIVO: Ampliar o acesso da população aos serviços de apoio logístico às redes de atenção à saúde, garantindo a oferta de medicamentos do componente básico e estratégico padronizados na REMUME, bem como Reestruturar e modernizar as unidades de apoio logístico: Central de Abastecimento e farmácia; garantindo as boas práticas no recebimento, armazenamento, distribuição, transporte e dispensação de medicamentos aos usuários.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
						1621.0000.0000.0000	3.3.90.30	1.827.720
						TOTAL		9.188.920
08.31.10.303.316.2.661	Operacionalização da assistência farmacêutica		Atividade	SEG	"Lei Federal 5.991/73; Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990; Portaria GM/MS nº			1
	RELAÇÃO DE UNIDADES MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS E ADQUIRIDOS	Número-índice				1500.0015.1002.0000	3.3.90.39	21.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.40	15.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.30	150.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.14	80.000
						TOTAL		266.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0015.1002.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			4.266.000	300.000				4.566.000
1600.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO			3.361.200					3.361.200
1621.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL			1.827.720					1.827.720
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			9.454.920	300.000				9.754.920



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 PROGRAMA: **317 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

OBJETIVO: Promover as boas práticas para o cuidado em todos os ciclos de vida no âmbito da APS. Assegurar o atendimento equânime, humanizado e qualificado às ações e serviços de saúde para os povos e populações tradicionais de águas, campos e florestas. Promover a saúde integral da população em situações específicas, visando à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais. Qualificar o cuidado às pessoas com condições crônicas na APS. Ampliação e estruturação das equipes de Saúde da Família e eMulti. Ampliar e qualificar o acesso às ações e serviços de saúde bucal na APS.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde	65.83%	30/06/2025	70%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de pessoas cadastradas na atenção primária a saúde / população do município de Porto velho X 100
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	67,83	31/01/2025	70	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de equipes credenciadas no ministério da saúde / pela população cadastrada X100
Relação de atendimentos na atenção primária a saúde no município de Porto Velho	1.14	31/12/2024	1.7	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de pessoas atendidas na atenção primária / população cadastrada do município de Porto velho

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	
08.31.10.301.317.2.024	Aquisição de material permanente para atenção Primária à Saúde	UNIDADES BENEFICIADAS		Atividade	SEG	PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 Aprova a Política	4.4.90.52	Em R\$ 1,00	
								25	
								1500.0015.1002.0000	500.000
								1500.0015.1002.0015	570.000
								1500.0015.1002.0022	160.000
1500.0015.1002.0029	300.000								
							TOTAL	1.530.000	
08.31.10.306.317.2.153	Sustentação dos serviços da Alimentação e Nutrição	PESSOAS ASSISTIDAS		Atividade	SEG	Portaria nº 2246 GM/MS que institui e divulga orientações básicas para a	3.3.90.30	Em R\$ 1,00	
								159.715	
								1600.0000.0000.0000	50.000
							TOTAL	50.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 PROGRAMA: **317 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**
 OBJETIVO:

Promover as boas práticas para o cuidado em todos os ciclos de vida no âmbito da APS. Assegurar o atendimento equânime, humanizado e qualificado às ações e serviços de saúde para os povos e populações tradicionais de águas, campos e florestas. Promover a saúde integral da população em situações específicas, visando à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais. Qualificar o cuidado às pessoas com condições crônicas na APS. Ampliação e estruturação das equipes de Saúde da Família e eMulti. Ampliar e qualificar o acesso às ações e serviços de saúde bucal na APS.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
08.31.10.122.317.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais percentual de servidores		Atividade	SEG	Lei Complementar nº 385, de 01 de julho de 2010			100
								840.000
								16.300.000
								17.289.110
								34.429.110
						TOTAL		
08.31.10.301.317.1.517	Construção, ampliação, reforma e aquisição bens imóveis para a Rede Básica de Saúde Bens móveis construídos e reformados na cidade de Porto Velho	Und	Projeto	SEG	Lei Orgânica da Saúde Lei nº 8.080/1990			2
								1.676.000
								2.366.697
								567.970
								4.610.667
						TOTAL		
08.31.10.301.317.2.662	Sustentação dos serviços Odontológicos equipes credenciadas	Und	Atividade	SEG	Lei 14.572 instituir a política nacional de saúde bucal. Garantindo acesso universal			80
								400.000
								781.248
								781.248
								500.000
								281.248
								30.000
								5.306.120
								680.624
								780.624
								500.000
								300.000
								260.000
						TOTAL	10.601.112	
08.31.10.301.317.2.664	Operacionalização dos serviços das Unidades de Atenção Primária à Saúde			SEG	PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 Aprova a Política			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
PROGRAMA: **317 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

OBJETIVO: Promover as boas práticas para o cuidado em todos os ciclos de vida no âmbito da APS. Assegurar o atendimento equânime, humanizado e qualificado às ações e serviços de saúde para os povos e populações tradicionais de águas, campos e florestas. Promover a saúde integral da população em situações específicas, visando à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais. Qualificar o cuidado às pessoas com condições crônicas na APS. Ampliação e estruturação das equipes de Saúde da Família e eMulti. Ampliar e qualificar o acesso às ações e serviços de saúde bucal na APS.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
			Atividade					Meta Física / Financeira 2026
	percentual de unidades de saúde mantidas	%						100
						1500.0015.1002.0035	3.3.50.43	520.624
						1500.0015.1002.0034	3.3.50.43	430.624
						1500.0015.1002.0027	3.3.50.43	780.624
						1500.0015.1002.0029	3.3.50.43	300.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.30	9.450.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.32	300.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.33	40.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.36	125.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.37	7.500.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.14	60.000
						1500.0015.1002.0024	3.3.50.43	230.624
						1500.0015.1002.0015	3.3.50.43	211.248
						1500.0015.1002.0003	3.3.50.43	780.624
						1500.0015.1002.0004	3.3.50.43	200.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.39	9.000.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.40	300.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.48	520.000
						TOTAL		30.749.368



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
PROGRAMA: **317 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**
OBJETIVO:

Promover as boas práticas para o cuidado em todos os ciclos de vida no âmbito da APS. Assegurar o atendimento equânime, humanizado e qualificado às ações e serviços de saúde para os povos e populações tradicionais de águas, campos e florestas. Promover a saúde integral da população em situações específicas, visando à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais. Qualificar o cuidado às pessoas com condições crônicas na APS. Ampliação e estruturação das equipes de Saúde da Família e eMulti. Ampliar e qualificar o acesso às ações e serviços de saúde bucal na APS.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0015.1002.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	16.300.000		4.026.697	2.176.000				22.502.697
1500.0015.1002.0003 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 3			780.624					780.624
1500.0015.1002.0004 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 4			200.000					200.000
1500.0015.1002.0007 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 7			781.248					781.248
1500.0015.1002.0010 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 10			781.248					781.248
1500.0015.1002.0015 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 15			211.248	570.000				781.248
1500.0015.1002.0016 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 16			281.248					281.248
1500.0015.1002.0022 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 22				160.000				160.000
1500.0015.1002.0024 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 24			730.624					730.624
1500.0015.1002.0025 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 25			680.624					680.624
1500.0015.1002.0026 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 26			780.624					780.624
1500.0015.1002.0027 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 27			780.624					780.624
1500.0015.1002.0029 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 29			300.000	300.000				600.000
1500.0015.1002.0031 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 31			500.000					500.000
1500.0015.1002.0034 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 34			730.624					730.624
1500.0015.1002.0035 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 35			780.624					780.624
			32.261.120					32.261.120



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
PROGRAMA: **317 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

OBJETIVO: Promover as boas práticas para o cuidado em todos os ciclos de vida no âmbito da APS. Assegurar o atendimento equânime, humanizado e qualificado às ações e serviços de saúde para os povos e populações tradicionais de águas, campos e florestas. Promover a saúde integral da população em situações específicas, visando à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais. Qualificar o cuidado às pessoas com condições crônicas na APS. Ampliação e estruturação das equipes de Saúde da Família e eMulti. Ampliar e qualificar o acesso às ações e serviços de saúde bucal na APS.

1600.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO				
1601.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO		567.970		567.970
1604.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	17.289.110			17.289.110
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	33.589.110	45.175.147	3.206.000	81.970.257



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 PROGRAMA: **329 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR**
 OBJETIVO: Ampliar e qualificar a rede de serviços de saúde, com ênfase no atendimento de urgência e emergência, no cuidado integrado entre os diferentes níveis de atenção, no fortalecimento da rede laboratorial e do apoio diagnóstico, além da modernização da logística de insumos, visando a redução da morbimortalidade, a eficiência da gestão e a ampliação do acesso da população a serviços de qualidade.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Taxa de ampliação da oferta de atendimentos nas Unidades de Atenção Especializada	122.755	30/01/2025	5%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: N° de atendimentos realizados no ano atual - N° de atendimentos realizados no ano da linha de base/ N° de atendimentos realizados no ano DA LINHA BASE no ano x 100
Proporção de Unidades de pronto Atendimento tradicional municipais classificadas como Porte II	0		0	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: N° de Pronto Atendimento municipal classificadas como Porte II/ N° total de Pronto Atendimento municipal existente X100
Percentual de aumento do número de cirurgias eletivas a cada ano	875	30/01/2025	5%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: N° de cirurgias eletivas realizadas no ano atual - número de cirurgias realizadas no ano DA LINHA BASE/ número de cirurgias realizadas no ano DA LINHA BASE x 100
Proporção de demandas atendidas pelo SAMU em relação às chamadas recebidas.	80%	10/09/2025	5 %	Fonte: Semusa Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: N° de ocorrências atendidas pelo SAMU/ N° total de chamadas recebidas pelo SAMU x 100 OBS: meta aumento de 20 % até 2029.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00		
								Meta Física / Financeira 2026		
08.31.10.302.329.2.180	Operacionalização dos Serviços do Laboratório exames realizados	Und	Atividade	SEG	Lei Orgânica da Saúde 8080/90 que estabelece os princípios e diretrizes do			200.000.000		
								1600.0000.0000.0000	3.3.90.30	4.000.000
								1600.0000.0000.0000	3.3.90.39	120.000
								1600.0000.0000.0000	3.3.90.40	10.000
						TOTAL		4.130.000		
08.31.10.122.329.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais SERVIDORES REMUNERADOS		Atividade	SEG	Lei Complementar nº 385, de 01 de julho de 2010			%		
								84	100	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 PROGRAMA: **329 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR**
 OBJETIVO:

Ampliar e qualificar a rede de serviços de saúde, com ênfase no atendimento de urgência e emergência, no cuidado integrado entre os diferentes níveis de atenção, no fortalecimento da rede laboratorial e do apoio diagnóstico, além da modernização da logística de insumos, visando a redução da morbimortalidade, a eficiência da gestão e a ampliação do acesso da população a serviços de qualidade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
						1500.0015.1002.0000	3.1.90.11	200.000
						TOTAL		200.000
08.31.10.302.329.2.280	Sustentação dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU (RAU - SAMU) 192 ATENDIMENTO REALIZADO	Und	Atividade	SEG	Portaria 1.600/GM, de 07/07/2011. Portaria 2.395/GM, de 11/10/2011. Portaria			16.140
						1500.0015.1002.0000	3.1.90.11	1.240.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.30	775.213
						1621.0000.0000.0000	3.3.90.14	20.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.19	400.000
						1621.0000.0000.0000	3.3.90.30	1.832.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.40	1.000.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.37	340.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.39	1.900.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.33	20.000
						1621.0000.0000.0000	4.4.90.52	100.000
						TOTAL		7.627.213
08.31.10.302.329.2.282	Operacionalização dos serviços do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST percentual de unidades de saúde mantidas	%	Atividade	SEG	Portaria nº 44, de 27 de dezembro de 2022, publicada pelo Ministério da Saúde, dispõe			100
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.30	300.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.14	100.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.33	40.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.39	160.000
						TOTAL		600.000
08.31.10.302.329.2.296	Aquisição de material permanente para Atenção Especializada percentual de unidades de saúde mantidas	%	Atividade	SEG	Lei Orgânica da Saúde 8080/90 que estabelece os princípios e diretrizes do			100
						1500.0015.1002.0000	4.4.90.52	500.000
						1500.0015.1002.0004	4.4.90.52	380.624
						1500.0015.1002.0022	4.4.90.52	520.624
						TOTAL		1.401.248
08.31.10.302.329.2.396	Sustentação da Maternidade Pública Municipal			SEG	Lei Orgânica da Saúde 8080/90 que estabelece os princípios e diretrizes do			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 PROGRAMA: **329 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

OBJETIVO: Ampliar e qualificar a rede de serviços de saúde, com ênfase no atendimento de urgência e emergência, no cuidado integrado entre os diferentes níveis de atenção, no fortalecimento da rede laboratorial e do apoio diagnóstico, além da modernização da logística de insumos, visando a redução da morbimortalidade, a eficiência da gestão e a ampliação do acesso da população a serviços de qualidade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
	número de procedimentos realizados	Und	Atividade					139.204
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.30	3.200.000
						1500.0015.1002.0016	4.4.90.52	400.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.48	300.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.39	7.000.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.34	1.600.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.37	700.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.40	30.000
						TOTAL		13.230.000
08.31.10.302.329.1.518	Construção, ampliação, reforma e aquisição de bens imóveis para a Rede de Média e Alta Complexidade UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU AMPLIADAS	Und	Projeto	SEG	Lei Orgânica da Saúde 8080/90 que estabelece os princípios e diretrizes do			2
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.39	5.399.855
						1631.0000.3110.0000	3.3.90.39	1.212.170
						1500.0015.1002.0000	4.4.90.51	2.565.000
						1631.0000.3110.0000	4.4.90.51	864.000
						TOTAL		10.041.025
08.31.10.302.329.2.669	Operacionalização das Unidades de Saúde da Atenção Especializada UNIDADES MANTIDAS	Und	Atividade	SEG	Lei Orgânica da Saúde 8080/90 que estabelece os princípios e diretrizes do			15
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.30	7.000.000
						1621.0000.0000.0000	3.3.90.30	2.448.000
						1500.0015.1002.0004	3.3.90.30	200.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.14	50.000
						1500.0015.1002.0005	3.3.50.43	780.624
						1500.0015.1002.0016	3.3.50.43	100.000
						1500.0015.1002.0022	3.3.50.43	100.000
						1500.0015.1002.0024	3.3.50.43	50.000
						1500.0015.1002.0025	3.3.50.43	100.000
						1500.0015.1002.0028	3.3.50.43	780.624
						1500.0015.1002.0029	3.3.50.43	181.248
						1500.0015.1002.0030	3.3.50.43	780.624



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

PROGRAMA: **329 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

OBJETIVO: Ampliar e qualificar a rede de serviços de saúde, com ênfase no atendimento de urgência e emergência, no cuidado integrado entre os diferentes níveis de atenção, no fortalecimento da rede laboratorial e do apoio diagnóstico, além da modernização da logística de insumos, visando a redução da morbimortalidade, a eficiência da gestão e a ampliação do acesso da população a serviços de qualidade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
						1500.0015.1002.0031	3.3.50.43	381.248
						1500.0015.1002.0032	3.3.50.43	781.248
						1500.0015.1002.0033	3.3.50.43	780.624
						1500.0015.1002.0034	3.3.50.43	50.000
						1500.0015.1002.0036	3.3.50.43	781.248
						1621.0000.0000.0000	4.4.90.51	52.000
						1621.0000.0000.0000	3.3.90.93	300.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.37	5.000.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.40	38.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.34	12.000.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.33	50.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.39	11.608.752
						TOTAL		44.394.240



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
PROGRAMA: **329 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

OBJETIVO: Ampliar e qualificar a rede de serviços de saúde, com ênfase no atendimento de urgência e emergência, no cuidado integrado entre os diferentes níveis de atenção, no fortalecimento da rede laboratorial e do apoio diagnóstico, além da modernização da logística de insumos, visando a redução da morbimortalidade, a eficiência da gestão e a ampliação do acesso da população a serviços de qualidade.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0015.1002.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.440.000		6.099.855	3.065.000				10.604.855
1500.0015.1002.0004 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 4			200.000	380.624				580.624
1500.0015.1002.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 5			780.624					780.624
1500.0015.1002.0016 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 16			100.000	400.000				500.000
1500.0015.1002.0022 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 22			100.000	520.624				620.624
1500.0015.1002.0024 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 24			50.000					50.000
1500.0015.1002.0025 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 25			100.000					100.000
1500.0015.1002.0028 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 28			780.624					780.624
1500.0015.1002.0029 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 29			181.248					181.248
1500.0015.1002.0030 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 30			780.624					780.624
1500.0015.1002.0031 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 31			381.248					381.248
1500.0015.1002.0032 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 32			781.248					781.248
1500.0015.1002.0033 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 33			780.624					780.624
1500.0015.1002.0034 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 34			50.000					50.000
1500.0015.1002.0036 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 36			781.248					781.248
1600.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO			57.041.965					57.041.965
			4.600.000	152.000				4.752.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

PROGRAMA: **329 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

OBJETIVO: Ampliar e qualificar a rede de serviços de saúde, com ênfase no atendimento de urgência e emergência, no cuidado integrado entre os diferentes níveis de atenção, no fortalecimento da rede laboratorial e do apoio diagnóstico, além da modernização da logística de insumos, visando a redução da morbimortalidade, a eficiência da gestão e a ampliação do acesso da população a serviços de qualidade.

1621.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

1631.0000.3110.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL

REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

TOTAL GERAL DO PROGRAMA

	1.212.170	864.000	2.076.170
1.440.000	74.801.478	5.382.248	81.623.726



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 PROGRAMA: **335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

OBJETIVO: Fortalecer a vigilância sanitária e epidemiológica por meio de ações integradas de prevenção, detecção, monitoramento e controle de riscos relacionados ao ambiente, produtos, serviços e fatores condicionantes da saúde, incluindo doenças transmissíveis, não transmissíveis, zoonoses e emergências em saúde pública, garantindo a proteção e a promoção da saúde da população.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Manter o registro de óbitos com causa básica definida em 94%	94%	25/08/2025	94%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Total de óbitos não fetais com causa básica definida / total de óbitos não fetais x 100%
Manter em 97% o encerramento das doenças de notificação compulsória imediata (conforme Portaria/MS vigente) registrada no SINAN em até 60 dias a partir da data da notificação.	97%	25/08/2025	97%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Total de registros de DNCI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias, a partir da data de notificação / Total de registros de DNCI, por unidade de residência, notificados no
Realizar 100% do ciclo da vigilância epidemiológica da tuberculose	100	30/12/2024	100%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: casos monitorados de tuberculose diagnosticados / casos de tuberculose diagnosticados x 100
Monitorar 100% das análises de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2029	100	25/08/2025	100	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Passo 1: PCT = (nº amostras coliformes totais / total obrigatório coliformes totais) x 100 Passo 2: PT = (nº amostras turbidez / total obrigatório turbidez) x 100
Realizar controle vetorial em 80% das áreas prioritárias (acima de 30 casos) com transmissão de malária	80%	25/08/2025	80%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Outras Fórmula de Cálculo: Número de áreas prioritárias com controle vetorial realizado / Total de áreas prioritárias x 100
Assegurar resposta em até 24 horas a 100% das notificações de emergências em saúde pública notificadas ao CIEVS no município de Porto Velho	indicador novo		100%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Outras Fórmula de Cálculo: Número de emergências de saúde notificadas com resposta rápida (24h a partir da notificação) / Número de emergências em saúde pública notificadas x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
PROGRAMA: **335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

OBJETIVO: Fortalecer a vigilância sanitária e epidemiológica por meio de ações integradas de prevenção, detecção, monitoramento e controle de riscos relacionados ao ambiente, produtos, serviços e fatores condicionantes da saúde, incluindo doenças transmissíveis, não transmissíveis, zoonoses e emergências em saúde pública, garantindo a proteção e a promoção da saúde da população.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
08.31.10.304.335.2.057	Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária percentual de amostras de água monitoradas		Atividade	SEG	LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE			100
								1600.0000.0000.0000 3.3.90.14 70.000
								1600.0000.0000.0000 3.3.90.30 250.000
								1600.0000.0000.0000 3.3.90.36 10.000
								TOTAL 330.000
08.31.10.305.335.2.058	Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental percentual de ações realizadas		Atividade	SEG	Lei de Vigilância Epidemiológica (Lei 6.259, de 1975)			100
								1600.0000.0000.0000 3.3.90.36 40.000
								1600.0000.0000.0000 3.3.90.37 690.000
								1600.0000.0000.0000 3.3.90.39 1.572.000
								1500.0015.1002.0000 3.3.90.33 40.000
								1500.0015.1002.0000 3.3.90.36 10.000
								1600.0000.0000.0000 3.3.90.30 2.800.000
								1500.0015.1002.0000 3.3.90.14 110.000
								TOTAL 5.262.000
08.31.10.122.335.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais SERVIDORES REMUNERADOS		Atividade	SEG	Lei Complementar nº 385, de 01 de julho de 2010			100
								1500.0015.1002.0000 3.1.90.11 4.730.000
								1604.0000.0000.0000 3.1.90.11 5.469.720
								1500.0015.1002.0000 3.3.90.19 280.000
								TOTAL 10.479.720
08.31.10.305.335.2.304	Aquisição de material permanente para Vigilância em Saúde Aquisição de Materiais Permanentes		Atividade	SEG	LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012			100
								1500.0015.1002.0000 4.4.90.52 500.000
								TOTAL 500.000
08.31.10.305.335.2.308	Sustentação das Ações de vigilância e prevenção e controle das DST/AIDS e hepatites virais			SEG	Portaria nº 236/GM/MS, de 02 de maio de 1985			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 PROGRAMA: **335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

OBJETIVO: Fortalecer a vigilância sanitária e epidemiológica por meio de ações integradas de prevenção, detecção, monitoramento e controle de riscos relacionados ao ambiente, produtos, serviços e fatores condicionantes da saúde, incluindo doenças transmissíveis, não transmissíveis, zoonoses e emergências em saúde pública, garantindo a proteção e a promoção da saúde da população.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
	percentual de servidores atendidos com auxílio alimentação	%	Atividade			1600.0000.0000.0000	3.3.90.30	100 380.040
								TOTAL 380.040
08.31.10.305.335.2.667	Sustentação da Rede de Frio		Atividade	SEG	Lei nº 6.259/75			
	percentual da população vacinada no ano	%				1500.0015.1002.0000	3.3.90.30	60 200.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.14	40.000
								TOTAL 240.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1500.0015.1002.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.730.000		680.000	500.000				5.910.000
1600.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO			5.812.040					5.812.040
1604.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	5.469.720							5.469.720
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	10.199.720		6.492.040	500.000				17.191.760



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 PROGRAMA: **336 - GESTÃO EM TRANSFORMAÇÃO**

OBJETIVO: Promover a melhoria contínua da gestão da saúde municipal por meio da modernização da infraestrutura e dos sistemas de informação, da valorização e qualificação dos trabalhadores, do fortalecimento do controle social e da consolidação de práticas de planejamento estratégico participativo, assegurando acessibilidade, inclusão social e integração entre serviços para garantir atendimento de qualidade à população.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
08.31.10.331.336.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	SEG	Lei nº 944/91, Portaria nº 347 de 20/08/1998			100
	percentual de servidores atendidos com auxílio alimentação							%
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.46	21.000.000
						TOTAL		21.000.000
08.31.10.331.336.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	SEG	Lei Municipal nº 944, de 03/04/1991			100
	SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE							%
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.49	11.200.000
						TOTAL		11.200.000
08.31.10.122.336.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	SEG	Lei Complementar nº 385, de 01 de julho de 2010			100
	SERVIDORES REMUNERADOS							%
						1500.0015.1002.0000	3.1.90.04	17.000.000
						1605.0000.0000.0000	3.1.90.04	5.400.000
						1500.0015.1002.0000	3.1.90.11	178.730.141
						1605.0000.0000.0000	3.1.90.11	10.654.540
						1500.0015.1002.0000	3.1.90.13	10.200.000
						1500.0015.1002.0000	3.1.90.16	560.000
						1500.0015.1002.0000	3.1.90.91	2.000.000
						1500.0015.1002.0000	3.1.90.92	3.850.000
						1500.0015.1002.0000	3.1.90.94	4.800.000
						1500.0015.1002.0000	3.1.91.13	20.000.000
						1500.0015.1002.0000	3.1.91.92	90.000
						TOTAL		253.284.681
08.31.10.122.336.2.305	Aquisição de material permanente para operacionalização dos serviços administrativos		Atividade	SEG	Lei Complementar nº 385, de 01 de julho de 2010			20
	Sede Administrativa e Almoxarifado estruturados							%
						1500.0015.1002.0000	4.4.90.52	1.500.000
						TOTAL		1.500.000
08.31.10.122.336.2.315	Sustentação das Ações do Conselho Municipal de Saúde			SEG	Lei nº 8.142/1990 e na Resolução CNS nº 453/2012			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 PROGRAMA: **336 - GESTÃO EM TRANSFORMAÇÃO**

OBJETIVO: Promover a melhoria contínua da gestão da saúde municipal por meio da modernização da infraestrutura e dos sistemas de informação, da valorização e qualificação dos trabalhadores, do fortalecimento do controle social e da consolidação de práticas de planejamento estratégico participativo, assegurando acessibilidade, inclusão social e integração entre serviços para garantir atendimento de qualidade à população.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	%	Atividade					100
						1500.0015.1002.0000	4.4.90.52	100.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.14	20.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.30	150.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.33	80.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.36	150.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.39	170.000
						TOTAL		670.000
08.31.10.122.336.2.674	Sustentação da política de gestão do trabalho e educação permanente		Atividade	SEG	Portaria nº 198/GM, de 13 de fevereiro de 2004.			
	unidade de saúde	%						40
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.39	415.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.33	395.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.30	30.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.14	395.000
						1500.0015.1002.0000	4.4.90.52	30.000
						1500.0015.1002.0021	3.3.90.39	781.248
						1500.0015.1002.0023	3.3.90.39	780.624
						TOTAL		2.826.872
08.31.10.122.336.2.675	Sustentação dos Serviços Administrativos		Atividade	SEG	Lei Complementar nº 385, de 01 de julho de 2010			
	UNIDADE MANTIDA	%						100
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.40	500.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.47	300.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.92	300.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.93	280.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.91.39	8.797.150
						1500.0015.1002.0000	3.3.91.92	205.613
						1500.0015.1002.0000	4.4.90.40	400.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.14	280.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.30	2.600.000
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.30	6.180



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 PROGRAMA: **336 - GESTÃO EM TRANSFORMAÇÃO**

OBJETIVO: Promover a melhoria contínua da gestão da saúde municipal por meio da modernização da infraestrutura e dos sistemas de informação, da valorização e qualificação dos trabalhadores, do fortalecimento do controle social e da consolidação de práticas de planejamento estratégico participativo, assegurando acessibilidade, inclusão social e integração entre serviços para garantir atendimento de qualidade à população.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.33	100.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.36	62.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.37	1.940.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.39	4.970.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.08	28.000
						TOTAL		20.768.943
08.31.10.122.336.2.676	Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis da Semusa		Atividade	SEG	Lei nº 8.080/1990 e Lei Orgânica do Município de Porto Velho			
	Bens móveis construídos e reformados na cidade de Porto Velho	Und				1500.0015.1002.0000	3.3.90.39	0
						TOTAL		200.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0015.1002.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	237.230.141		54.567.763	2.030.000				293.827.904
1500.0015.1002.0021 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 21			781.248					781.248
1500.0015.1002.0023 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 23			780.624					780.624
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			6.180					6.180
1605.0000.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA	16.054.540							16.054.540
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	253.284.681		56.135.815	2.030.000				311.450.496



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
PROGRAMA: **336 - GESTÃO EM TRANSFORMAÇÃO**

OBJETIVO: Promover a melhoria contínua da gestão da saúde municipal por meio da modernização da infraestrutura e dos sistemas de informação, da valorização e qualificação dos trabalhadores, do fortalecimento do controle social e da consolidação de práticas de planejamento estratégico participativo, assegurando acessibilidade, inclusão social e integração entre serviços para garantir atendimento de qualidade à população.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0015.1002.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	259.700.141		69.640.315	8.071.000				337.411.456
1500.0015.1002.0003 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 3			780.624					780.624
1500.0015.1002.0004 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 4			400.000	380.624				780.624
1500.0015.1002.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 5			780.624					780.624
1500.0015.1002.0007 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 7			781.248					781.248
1500.0015.1002.0010 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 10			781.248					781.248
1500.0015.1002.0015 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 15			211.248	570.000				781.248
1500.0015.1002.0016 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 16			381.248	400.000				781.248
1500.0015.1002.0021 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 21			781.248					781.248
1500.0015.1002.0022 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 22			100.000	680.624				780.624
1500.0015.1002.0023 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 23			780.624					780.624
1500.0015.1002.0024 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 24			780.624					780.624
1500.0015.1002.0025 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 25			780.624					780.624
1500.0015.1002.0026 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 26			780.624					780.624
1500.0015.1002.0027 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 27			780.624					780.624
1500.0015.1002.0028 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 28			780.624					780.624
1500.0015.1002.0029 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 29			481.248	300.000				781.248



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO:	08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA			
UNIDADE:	08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
PROGRAMA:	336 - GESTÃO EM TRANSFORMAÇÃO			
OBJETIVO:	Promover a melhoria contínua da gestão da saúde municipal por meio da modernização da infraestrutura e dos sistemas de informação, da valorização e qualificação dos trabalhadores, do fortalecimento do controle social e da consolidação de práticas de planejamento estratégico participativo, assegurando acessibilidade, inclusão social e integração entre serviços para garantir atendimento de qualidade à população.			
1500.0015.1002.0030 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 30	780.624			780.624
1500.0015.1002.0031 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 31	881.248			881.248
1500.0015.1002.0032 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 32	781.248			781.248
1500.0015.1002.0033 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 33	780.624			780.624
1500.0015.1002.0034 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 34	780.624			780.624
1500.0015.1002.0035 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 35	780.624			780.624
1500.0015.1002.0036 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 36	781.248			781.248
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	6.180			6.180
1600.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	98.476.325			98.476.325
1601.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	567.970			567.970
1604.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	22.758.830			22.758.830
1605.0000.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA	16.054.540			16.054.540
1621.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	6.427.720	152.000		6.579.720
1631.0000.3110.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.212.170	864.000		2.076.170
TOTAL GERAL DA UNIDADE	298.513.511	192.059.400	11.418.248	501.991.159



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 PROGRAMA: **149 - EDUCAÇÃO ESPECIAL**
 OBJETIVO: Ampliar o Atendimento Educacional Especializado - AEE, garantindo também sua permanência na escola.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Índice de salas de recursos multifuncionais com atendimento especializado	40%	31/12/2024	70%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (AEE=nº de atendimento Especializado/nº total de matrícula alunos especiais sala de atendimento)_x100
Índice de Unidades Expansão Predial na Educação Especial.	40%	31/12/2024	70%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: AEE = (Unidade em expansão predial finalizada) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	
09.01.12.367.149.2.363	Programa saúde escolar		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96				
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos							9.681
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	3.150
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	59.400
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.92	2.205
						TOTAL		64.755	
09.01.12.367.149.2.364	Formação dos profissionais da educação		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96				
	CAPACITAÇÕES OFERECIDAS	Pessoas							2
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.39	1.000
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.36	100.000
							1540.0030.0000.0000	3.3.90.36	45.600
						TOTAL		146.600	
09.01.12.367.149.2.365	Aquisição de material pedagógico e equipamentos		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96				
	ESCOLAS BENEFICIADAS	Und							38
							1500.0025.1001.0000	4.4.90.52	1.000
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.30	100.000
						TOTAL		101.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 PROGRAMA: **149 - EDUCAÇÃO ESPECIAL**
 OBJETIVO: Ampliar o Atendimento Educacional Especializado - AEE, garantindo também sua permanência na escola.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
09.01.12.367.149.2.366	Aquisição de mobiliário e equipamentos		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	ESCOLAS BENEFICIADAS	Und						35
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	67.000
						1500.0025.1001.0000	4.4.90.52	1.000
					1540.0030.0000.0000	4.4.90.52	70.000	
					TOTAL		138.000	
09.01.12.367.149.2.833	Alimentação escolar		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						1.846
						1550.0000.0000.0000	3.3.50.43	263.340
						1552.0000.0000.0000	3.3.50.43	204.000
					TOTAL		467.340	

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			64.755	67.000				131.755
1500.0025.1001.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001			201.000	2.000				203.000
1540.0030.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%			45.600	70.000				115.600
1550.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			263.340					263.340
1552.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			204.000					204.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			778.695	139.000				917.695



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 PROGRAMA: **155 - PRIMEIRA INFÂNCIA**
 OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Índice de formação de professores na primeira infância	85%	31/12/2024	87%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Formação atual -Formação ano anterior /Formação ano anterior) x 100
Índice de formação de gestores	70%	31/12/2024	72%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: TMCM= Índice de Formação de gestores [Formação no anterior/formação ano atual x100]-100
Índice de professores das SRMs sala de recursos capacitados	60%	31/12/2024	70%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Índice de (Professores Capacitados/total de Professores das SRMs) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00	
								Meta Física / Financeira 2026	
09.01.12.365.155.2.006	Apoio Financeiro para atendimento aos alunos da Primeira Infância	Alunos	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art.208 e LDB 9394/96	1540.0030.0000.0000	3.3.90.39	1.010	
	ALUNOS ATENDIDOS							2.700.000	
						TOTAL		2.700.000	
09.01.12.365.155.2.015	Alimentação escolar/PRÉ-ESCOLA	Alunos	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.	1550.0000.0000.0000	3.3.90.30	4.529	
								ALUNOS ATENDIDOS	10.400
									3.414.740
									1.728.000
									100.000
						TOTAL		5.253.140	
09.01.12.365.155.2.052	Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/PRÉ-ESCOLA			FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
PROGRAMA: **155 - PRIMEIRA INFÂNCIA**
OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas	Atividade			1540.0030.0000.0000	3.3.50.43	43 2.495.141
						TOTAL		2.495.141
09.01.12.365.155.2.054	Programa de saúde escolar/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos				1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	9.983 68.225
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	144.300
						TOTAL		212.525
09.01.12.365.155.2.055	Remuneração infantil apoio/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas				1500.0025.1001.0000	3.1.90.11	784 11.566.825
						1500.0025.1001.0000	3.1.90.16	1.413.481
						1500.0025.1001.0000	3.1.91.13	1.498.103
						TOTAL		14.478.409
09.01.12.365.155.1.073	Construção e ampliação de unidades educacionais - PRÉ-ESCOLA		Projeto	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	OBRA REALIZADA	Obra				1540.0030.0000.0000	4.4.90.51	3 100.000
						1569.0000.0000.0000	4.4.90.51	1.000.000
						TOTAL		1.100.000
09.01.12.365.155.2.103	Aquisição de uniformes escolares - Creche		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos				1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	29.548 904.220
						TOTAL		904.220
09.01.12.365.155.2.277	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais - CRECHE		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	UNIDADES ATENDIDAS	Und				1540.0030.0000.0000	3.3.90.39	11 200.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
PROGRAMA: 155 - PRIMEIRA INFÂNCIA
OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
						1540.0030.0000.0000	4.4.90.51	200.000
						1500.0025.1001.0000	4.4.90.51	95.001
						TOTAL		495.001
09.01.12.365.155.2.288	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais - PRÉ-ESCOLA UNIDADES ATENDIDAS	Und	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			10
						1500.0025.1001.0000	4.4.90.51	100.000
						1599.0000.0000.0000	3.3.90.39	72.860
						1540.0030.0000.0000	4.4.90.51	100.000
						1540.0030.0000.0000	3.3.90.39	200.000
						1500.0025.1001.0016	3.3.50.43	530.000
						1500.0025.1001.0026	3.3.50.43	100.000
						TOTAL		1.102.860
09.01.12.365.155.2.291	Aquisição de mobiliário e equipamentos ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			8
						1500.0025.1001.0026	3.3.50.43	30.000
						1500.0025.1001.0024	3.3.50.43	350.000
						1500.0025.1001.0025	3.3.50.43	560.624
						1540.0030.0000.0000	3.3.90.30	100.000
						1500.0025.1001.0007	3.3.50.43	600.000
						1500.0025.1001.0000	4.4.90.52	4.000
						1540.0030.0000.0000	4.4.90.52	120.000
						TOTAL		1.764.624
09.01.12.365.155.2.355	Formação dos profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			1.738
						1540.0030.0000.0000	3.3.90.39	20.000
						1540.0030.0000.0000	3.3.90.36	20.000
						TOTAL		40.000
09.01.12.365.155.2.357	Aquisição de material pedagógico - CRECHE ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			45
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.32	256.638



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
PROGRAMA: **155 - PRIMEIRA INFÂNCIA**
OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
						1540.0030.0000.0000	3.3.90.30	30.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.30	38.000
						TOTAL		324.638
09.01.12.365.155.2.359	Aquisição de material pedagógico - PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas						42
						1540.0030.0000.0000	3.3.90.30	1.000.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	30.000
						1540.0030.0000.0000	3.3.90.32	905.221
						TOTAL		1.935.221
09.01.12.365.155.2.419	Aquisição de uniformes escolares para distribuição a alunos da pré- escola		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						29.550
						1550.0000.0000.0000	3.3.90.32	1.798.737
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	1.000.000
						TOTAL		2.798.737
09.01.12.365.155.2.767	Alimentação escolar/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						3.300
						1550.0000.0000.0000	3.3.90.30	3.000
						1552.0000.0000.0000	3.3.50.43	1.096.000
						1550.0000.0000.0000	3.3.50.43	996.100
						TOTAL		2.095.100
09.01.12.365.155.1.769	Construção e ampliação de unidades educacionais - CRECHE		Projeto	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	OBRA REALIZADA	Obra						3
						1569.0000.0000.0000	4.4.90.51	3.000.000
						1599.0000.0000.0000	4.4.90.51	500.000
						1540.0030.0000.0000	4.4.90.51	100.000
						TOTAL		3.600.000
09.01.12.365.155.2.772	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Infantil/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						5.920



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
PROGRAMA: 155 - PRIMEIRA INFÂNCIA
OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
						1540.0070.0000.0000	3.1.91.13	8.203.817
						1540.0070.0000.0000	3.1.90.16	5.511.049
						1540.0070.0000.0000	3.1.90.11	45.047.840
						1540.0070.0000.0000	3.1.90.13	124.389
						TOTAL		58.887.095
09.01.12.365.155.2.784	Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas				1540.0030.0000.0000	3.3.50.43	46
						TOTAL		776.448
09.01.12.365.155.2.841	Gestão e Administração Logísticas do Programa Ensino Integral Municipal		Atividade	FIS	LEI 14.640/2023 REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 20.335/2024			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Und				1500.0025.1001.0000	3.3.90.30	146
						1540.0030.0000.0000	3.3.90.30	10.000
						1569.0000.0000.0000	3.3.90.30	60.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.32	50.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	6.000
						1540.0030.0000.0000	3.3.90.39	9.600
						1569.0000.0000.0000	3.3.90.39	720.000
						1569.0000.0000.0000	3.3.90.39	1.290.000
						1569.0000.0000.0000	4.4.90.52	250.000
						TOTAL		2.395.600



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
PROGRAMA: **155 - PRIMEIRA INFÂNCIA**
OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			2.156.345					2.156.345
1500.0025.1001.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	14.478.409		410.638	199.001				15.088.048
1500.0025.1001.0007 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 07			600.000					600.000
1500.0025.1001.0016 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 16			530.000					530.000
1500.0025.1001.0024 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 24			350.000					350.000
1500.0025.1001.0025 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 25			560.624					560.624
1500.0025.1001.0026 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 26			130.000					130.000
1540.0030.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%			9.226.810	620.000				9.846.810
1540.0070.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	58.887.095							58.887.095
1550.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			6.222.977					6.222.977
1552.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			2.824.000					2.824.000
1569.0000.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO			1.340.000	4.250.000				5.590.000
1599.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO			72.860	500.000				572.860
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	73.365.504		24.424.254	5.569.001				103.358.759



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 PROGRAMA: **157 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**
 OBJETIVO: **Garantir o cumprimento das políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA**

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Índice Implementar a oferta de matrículas	20%	31/12/2024	30%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: EJA, matrículas atendidas final (aprovados+reprovados)/ matrículas ofertadas)x100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026
09.01.12.366.157.2.060	Aquisição de uniformes escolares - EJA		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos				1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	686
								20.184
								20.184
								TOTAL
09.01.12.366.157.2.689	Aquisição de material pedagógico		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos				1540.0030.0000.0000	3.3.90.32	1.630
						1540.0030.0000.0000	3.3.90.30	66.806
								10.500
								77.306
								TOTAL
09.01.12.366.157.2.748	Alimentação escolar		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos				1550.0000.0000.0000	3.3.50.43	1.170
						1552.0000.0000.0000	3.3.50.43	211.200
								98.400
								309.600
								TOTAL
09.01.12.122.157.2.759	Remuneração, auxílios e encargos sociais		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas				1540.0070.0000.0000	3.1.90.11	82
						1540.0070.0000.0000	3.1.90.16	6.805.679
						1540.0070.0000.0000	3.1.91.13	378.701
								1.189.126



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 PROGRAMA: **157 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**
 OBJETIVO: Garantir o cumprimento das políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
TOTAL								8.373.506
09.01.12.366.157.2.805	Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - PROAFEM		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas				1540.0030.0000.0000	3.3.50.43	8
								200.860
TOTAL								200.860

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			20.184					20.184
1540.0030.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%			278.166					278.166
1540.0070.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	8.373.506							8.373.506
1550.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			211.200					211.200
1552.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			98.400					98.400
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	8.373.506		607.950					8.981.456



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
PROGRAMA: **308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL**
OBJETIVO: Modernizar a Gestão Institucional, abrangendo os aspectos financeiros e educacionais e aumentando os níveis de efetividade das ações realizadas

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
09.01.12.122.308.2.004	Suporte Administrativo às Bibliotecas BIBLIOTECAS MANTIDAS	Und	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. nº 208 e LDB 9394/96	1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	2
								45.000
								427.324
								317.000
TOTAL							789.324	
09.01.12.122.308.2.005	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal - Unidade Supervisionada SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, art. 208 e LDB 9394/96	1500.0000.0000.0000	3.1.90.11	1.548
								11.429.698
								112.735
								397.065
TOTAL							13.605.565	
09.01.12.122.308.2.226	Aquisição de materiais e equipamentos ESCOLAS BENEFICIADAS	Escolas	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96	1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	4
								49.000
								15.000
								75.000
TOTAL							209.000	
09.01.12.122.308.2.227	Modernização da Infraestrutura das Unidades Educacionais ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96	1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	4
								10.000
								20.000
								30.000
TOTAL							30.000	
09.01.12.122.308.2.229	Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96	1500.0000.0000.0000	3.3.50.43	24
								709.605



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 PROGRAMA: **308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL**
 OBJETIVO: Modernizar a Gestão Institucional, abrangendo os aspectos financeiros e educacionais e aumentando os níveis de efetividade das ações realizadas

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
TOTAL								709.605
09.01.12.122.308.2.230	Suporte administrativo ao programa de inclusão social Universidade para Todos - Faculdade da Prefeitura POPULAÇÃO BENEFICIADA	Pessoas	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	10.000
TOTAL								147.170

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Em R\$ 1,00							Total
	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	13.605.565		1.790.099	95.000				15.490.664
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	13.605.565		1.790.099	95.000				15.490.664



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 PROGRAMA: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**
 OBJETIVO: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Índice de formação continuada dos professores	80%	31/12/2024	82%	Fonte: Inep/Mec Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: formação- ano atual /Formação ano anterior/ Formação ano anterior) x 100
Índice de formação de técnicos pedagógicos (supervisores, orientadores, secretario e auxiliares).	75%	31/12/2024	77%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Outras Fórmula de Cálculo: (Formação ano atual -Formação ano anterior/formação ano anterior) x100
Índice de formação de gestores	70%	31/12/2024	72%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Formação ano atual -Formação ano anterior/formação ano anterior) x100
Índice de formação para os conselhos escolares	80%	31/12/2024	82%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: [Formação ano atual - Formação ano anterior/Formação ano anterior) x100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
09.01.12.361.311.2.027	Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						29.548
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	54.000
						1550.0000.0000.0000	3.3.90.32	7.919.851
						TOTAL		7.973.851
09.01.12.361.311.2.231	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	OBRA REALIZADA	Obra						2
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.39	5.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
PROGRAMA: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL
OBJETIVO: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
						1540.0030.0000.0000	4.4.90.51	350.000
						1500.0025.1001.0000	4.4.90.51	300.000
						1500.0025.1001.0010	3.3.50.43	280.000
						1500.0025.1001.0035	3.3.50.43	205.624
						1500.0025.1001.0036	3.3.50.43	300.000
						TOTAL		1.440.624
09.01.12.361.311.2.233	Aquisição de mobiliário e equipamentos		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	ESCOLAS BENEFICIADAS	Escolas						28
						1500.0025.1001.0035	3.3.50.43	120.000
						1500.0025.1001.0007	3.3.50.43	180.000
						1500.0025.1001.0010	3.3.50.43	250.000
						1500.0025.1001.0015	3.3.50.43	100.000
						1500.0025.1001.0021	3.3.50.43	780.000
						1500.0025.1001.0022	3.3.50.43	140.000
						1500.0025.1001.0024	3.3.50.43	150.000
						1500.0025.1001.0025	3.3.50.43	110.000
						1500.0025.1001.0026	3.3.50.43	60.624
						1500.0025.1001.0031	3.3.50.43	200.000
						1500.0025.1001.0032	3.3.50.43	115.000
						1500.0025.1001.0010	4.4.90.52	250.000
						1500.0025.1001.0015	4.4.90.52	400.000
						1500.0025.1001.0022	4.4.90.52	80.000
						1540.0030.0000.0000	4.4.90.52	200.000
						1500.0025.1001.0000	4.4.90.52	1.000
						TOTAL		3.136.624
09.01.12.361.311.2.239	Formação dos profissionais da Educação		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas						11
						1500.0025.1001.0000	4.4.90.52	17.600
						1540.0030.0000.0000	3.3.90.39	2.864.062
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.39	210.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	100.000
						1540.0030.0000.0000	3.3.90.30	140.800
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.14	450.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
PROGRAMA: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL
OBJETIVO: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.30	17.000
						TOTAL		3.799.462
09.01.12.361.311.2.250	Programas educacionais		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano						2
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.30	22.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.31	5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	5.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.39	451.000
						1500.0025.1001.0000	4.4.90.52	50.000
						TOTAL		533.000
09.01.12.361.311.2.270	Aquisição de material pedagógico		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	ESCOLAS BENEFICIADAS	Escolas						5
						1500.0025.1001.0000	4.4.90.52	1.000
						1540.0030.0000.0000	3.3.90.39	227.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.32	550.164
						1540.0030.0000.0000	3.3.90.30	3.000.000
						1551.0000.0000.0000	3.3.90.30	40.770
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.30	121.000
						TOTAL		3.939.934
09.01.12.361.311.2.751	Alimentação escolar		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						29.548
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.30	1.000
						1550.0000.0000.0000	3.3.50.43	12.137.192
						1552.0000.0000.0000	3.3.50.43	4.603.810
						1550.0000.0000.0000	3.3.90.30	221.200
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	10.000
						1500.0025.1001.0000	4.4.90.52	1.000
						TOTAL		16.974.202
09.01.12.361.311.2.752	Transporte escolar		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						29.552



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
PROGRAMA: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**
OBJETIVO: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
						1500.0025.1001.0000	4.4.90.52	2.000
						1540.0030.0000.0000	3.3.90.39	1.500.000
						1553.0000.0000.0000	3.3.90.39	108.450
						1571.0000.0000.0000	3.3.90.39	4.250.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.47	85.000
						1553.0000.0000.0000	3.3.90.47	124.000
						1571.0000.0000.0000	3.3.90.93	100.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.39	694.767
						1571.0000.0000.0000	3.3.90.30	12.035.069
						1540.0030.0000.0000	4.4.90.52	500.000
						1569.0000.0000.0000	4.4.90.52	1.449.420
						1540.0030.0000.0000	3.3.50.43	11.000.000
						1540.0030.0000.0000	3.3.30.41	4.000.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.30	1.234.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.14	350.000
						TOTAL		37.432.706
09.01.12.361.311.2.753	Construção e ampliação das unidades escolares		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	OBRA REALIZADA	Obra						3
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.14	250.000
						1500.0025.1001.0000	4.4.90.51	2.000
						1540.0030.0000.0000	4.4.90.51	200.000
						1569.0000.0000.0000	4.4.90.51	500.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	82.650
						TOTAL		1.034.650
09.01.12.361.311.2.757	Remuneração, auxílios e encargos sociais		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						5.344
						1500.0025.1001.0000	3.1.90.11	48.730.942
						1500.0025.1001.0000	3.1.90.13	151.797
						1500.0025.1001.0000	3.1.90.16	3.889.463
						1500.0025.1001.0000	3.1.91.13	5.847.366
						TOTAL		58.619.568
09.01.12.361.311.2.762	Programa de saúde escolar			FIS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 PROGRAMA: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**
 OBJETIVO: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	Atividade		CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			9.681
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	25.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	6.725
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	209.527
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	249.000
						TOTAL		520.252
09.01.12.361.311.2.790	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Fundamental.		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº208 E LDB - 9394/96.			5.344
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						35.115.744
						1540.0070.0000.0000	3.1.91.13	22.594.513
						1540.0070.0000.0000	3.1.90.16	80.366
						1540.0070.0000.0000	3.1.90.13	202.740.628
						1540.0070.0000.0000	3.1.90.11	1.862.867
						1540.0070.0000.0000	3.1.90.04	262.394.118
						TOTAL		
09.01.12.361.311.2.804	Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			91
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas						6.761.164
						1540.0030.0000.0000	3.3.50.43	6.761.164
						TOTAL		
09.01.12.361.311.2.863	Gestão e Administração Logísticas do Programa Ensino Integral Municipal		Atividade	FIS	LEI Nº 14.640/2023 -REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 20,335/2024			7
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas						40.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.30	720.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.39	37.800
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	1.000
						1500.0025.1001.0000	4.4.90.52	1.000.000
						1569.0000.0000.0000	3.3.90.39	1.798.800
						TOTAL		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
PROGRAMA: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**
OBJETIVO: **Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.**

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			720.327	89.375				809.702
1500.0025.1001.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	58.619.568		5.205.931	375.600				64.201.099
1500.0025.1001.0007 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 07			180.000					180.000
1500.0025.1001.0010 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 10			530.000	250.000				780.000
1500.0025.1001.0015 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 15			100.000	400.000				500.000
1500.0025.1001.0021 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 21			780.000					780.000
1500.0025.1001.0022 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 22			140.000	80.000				220.000
1500.0025.1001.0024 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 24			150.000					150.000
1500.0025.1001.0025 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 25			110.000					110.000
1500.0025.1001.0026 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 26			60.624					60.624
1500.0025.1001.0031 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 31			200.000					200.000
1500.0025.1001.0032 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 32			115.000					115.000
1500.0025.1001.0035 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 35			325.624					325.624
1500.0025.1001.0036 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 36			300.000					300.000
1540.0030.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%			29.493.026	1.250.000				30.743.026
1540.0070.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	262.394.118							262.394.118
1550.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			20.278.243					20.278.243
			40.770					40.770



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO:	09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED			
UNIDADE:	09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED			
PROGRAMA:	311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL			
OBJETIVO:	Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.			
1551.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				
1552.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	4.603.810			4.603.810
1553.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE	232.450			232.450
1569.0000.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	1.000.000	1.949.420		2.949.420
1571.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À	16.385.069			16.385.069
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	321.013.686	80.950.874	4.394.395	406.358.955



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
PROGRAMA: **313 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Garantir apoio operacional à gestão administrativa da SEMED, assegurando manutenção, funcionamento e segurança das unidades administrativas e escolares, bem como capacitação dos servidores envolvidos, visando a continuidade e qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
09.01.12.122.313.2.273	Manutenção da sede e unidades educacionais		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	UNIDADES ATENDIDAS	und						146
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.14	200.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.30	1.726.300
						1540.0030.0000.0000	3.3.90.36	2.230.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.37	3.233.000
						1540.0030.0000.0000	3.3.90.37	22.000.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	478.074
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.39	6.942.620
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.33	600.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.36	567.000
						1540.0030.0000.0000	3.3.90.39	12.100.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.40	814.257
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.47	30.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.48	9.090.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.92	100.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.93	100.000
						1540.0030.0000.0000	3.3.90.40	3.771.389
						1500.0000.0000.0027	4.4.90.51	75.053
						1500.0025.1001.0000	4.4.90.52	5.000
						1500.0025.1001.0004	4.4.90.52	400.624
						TOTAL		64.463.317
09.01.12.126.313.2.274	Modernização da infraestrutura tecnológica de TI		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas						146
						1500.0025.1001.0000	4.4.90.52	7.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.30	10.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.40	20.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.39	5.000
						TOTAL		42.000
09.01.12.306.313.2.714	Auxílio alimentação		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO PAGOS	Pessoas						5.456



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 PROGRAMA: **313 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Garantir apoio operacional à gestão administrativa da SEMED, assegurando manutenção, funcionamento e segurança das unidades administrativas e escolares, bem como capacitação dos servidores envolvidos, visando a continuidade e qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.46	1.001.577
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.46	31.244.357
						TOTAL		32.245.934
09.01.12.331.313.2.716	Auxílio-transporte a servidores e empregados		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	AUXÍLIO TRANSPORTES PAGOS	Pessoas						5.456
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.49	508.475
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.49	16.758.777
						TOTAL		17.267.252
09.01.12.122.313.2.718	Remuneração e encargos sociais de pessoal ocupado em atividades de apoio técnico-administrativo		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						5.456
						1500.0025.1001.0000	3.1.90.11	23.306.868
						1500.0025.1001.0000	3.1.90.13	1.128.548
						1500.0025.1001.0000	3.1.90.16	867.193
						1500.0025.1001.0000	3.1.90.92	6.101.700
						1500.0025.1001.0000	3.1.90.94	4.835.565
						1500.0025.1001.0000	3.1.90.96	107.182
						1500.0025.1001.0000	3.1.91.13	2.080.559
						1500.0025.1001.0000	3.1.91.92	150.930
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.08	10.062
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.93	9.804
						1500.0000.0000.0000	3.3.91.39	605.440
						1500.0025.1001.0000	3.3.91.39	18.255.822
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.36	935.895
						TOTAL		58.395.568



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
PROGRAMA: **313 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Garantir apoio operacional à gestão administrativa da SEMED, assegurando manutenção, funcionamento e segurança das unidades administrativas e escolares, bem como capacitação dos servidores envolvidos, visando a continuidade e qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			2.593.566					2.593.566
1500.0000.0000.0027 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 27				75.053				75.053
1500.0025.1001.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	38.578.545		90.652.894	12.000				129.243.439
1500.0025.1001.0004 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 04				400.624				400.624
1540.0030.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%			40.101.389					40.101.389
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	38.578.545		133.347.849	487.677				172.414.071



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
PROGRAMA: **313 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Garantir apoio operacional à gestão administrativa da SEMED, assegurando manutenção, funcionamento e segurança das unidades administrativas e escolares, bem como capacitação dos servidores envolvidos, visando a continuidade e qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	13.605.565		7.345.276	251.375				21.202.216
1500.0000.0000.0027 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 27				75.053				75.053
1500.0025.1001.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	111.676.522		96.470.463	588.601				208.735.586
1500.0025.1001.0004 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 04				400.624				400.624
1500.0025.1001.0007 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 07			780.000					780.000
1500.0025.1001.0010 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 10			530.000	250.000				780.000
1500.0025.1001.0015 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 15			100.000	400.000				500.000
1500.0025.1001.0016 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 16			530.000					530.000
1500.0025.1001.0021 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 21			780.000					780.000
1500.0025.1001.0022 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 22			140.000	80.000				220.000
1500.0025.1001.0024 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 24			500.000					500.000
1500.0025.1001.0025 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 25			670.624					670.624
1500.0025.1001.0026 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 26			190.624					190.624
1500.0025.1001.0031 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 31			200.000					200.000
1500.0025.1001.0032 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 32			115.000					115.000
1500.0025.1001.0035 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 35			325.624					325.624
1500.0025.1001.0036 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 36			300.000					300.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
PROGRAMA: **313 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Garantir apoio operacional à gestão administrativa da SEMED, assegurando manutenção, funcionamento e segurança das unidades administrativas e escolares, bem como capacitação dos servidores envolvidos, visando a continuidade e qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

1540.0030.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%		79.144.991	1.940.000	81.084.991
1540.0070.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	329.654.719			329.654.719
1550.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		26.975.760		26.975.760
1551.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)		40.770		40.770
1552.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		7.730.210		7.730.210
1553.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE		232.450		232.450
1569.0000.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO		2.340.000	6.199.420	8.539.420
1571.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À		16.385.069		16.385.069
1599.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		72.860	500.000	572.860
TOTAL GERAL DA UNIDADE	454.936.806	241.899.721	10.685.073	707.521.600



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
UNIDADE: **09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**
PROGRAMA: **331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL**
OBJETIVO: **Normalizar o Sistema Municipal de Ensino e Regularizar as Escolas da Rede Pública Municipal e as de Educação Infantil da Iniciativa Privada.**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
09.02.12.122.331.2.894	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 521/2014.			
	CONSELHO MANTIDO	Gasto a a						161.309
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	40.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	68.850
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	52.459
						TOTAL		161.309
09.02.12.128.331.2.895	Capacitação de Conselheiros, Técnicos e Gestores Escolares		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 521/2014.			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Gasto a a						208.600
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	4.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	135.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	69.600
						TOTAL		208.600
09.02.12.125.331.2.896	Regularização de Escolas		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 521/2014.			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Gasto a a						115.800
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	37.800
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	78.000
						TOTAL		115.800
09.02.12.122.331.2.897	Publicação dos Atos do Conselho Municipal de Educação/CME.		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 521/2014.			
	DIVULGAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS	Gasto a a						134.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	50.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	54.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	30.000
						TOTAL		134.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
UNIDADE: **09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**
PROGRAMA: **331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL**
OBJETIVO: **Normalizar o Sistema Municipal de Ensino e Regularizar as Escolas da Rede Pública Municipal e as de Educação Infantil da Iniciativa Privada.**

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			579.709	40.000				619.709
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			579.709	40.000				619.709

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			579.709	40.000				619.709
TOTAL GERAL DA UNIDADE			579.709	40.000				619.709



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
UNIDADE: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
OBJETIVO: O programa existe para dar sustentação à máquina administrativa, de modo que as políticas públicas cheguem com qualidade à sociedade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00	
								Meta Física / Financeira 2026	
11.01.15.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991, Lei complementar n.º 832, de 31/12/2020,			100	
	UNIDADE ADMINISTRADA	%						70.000	
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	250.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	60.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	1.800.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.37	150.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	50.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	150.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	10.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.92	70.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	60.000
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.40	154.288
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	2.824.288
						TOTAL		2.824.288	
11.01.15.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			100	
	OBRA EXECUTADA	%						50.000	
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.30	82.733
						1720.0000.0000.0000	3.3.90.39	132.733	
							TOTAL	132.733	
11.01.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos		Atividade	FIS	Decreto nº 4.215 de 16.01.1991, LC nº 648 de 06/01/17, LC nº 650 de 08/02/17,			100	
	UNIDADE MANTIDA	%						150.000	
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	70.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	3.596.516
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	950.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	100.000
					1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	4.866.516		
						TOTAL		4.866.516	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
UNIDADE: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: O programa existe para dar sustentação à máquina administrativa, de modo que as políticas públicas cheguem com qualidade à sociedade.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			7.326.516	364.288				7.690.804
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			50.000					50.000
1720.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL			82.733					82.733
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			7.459.249	364.288				7.823.537



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
 UNIDADE: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
 PROGRAMA: **015 - CIDADE LIMPA**
 OBJETIVO: Garantir a limpeza, manutenção e conservação de vias, logradouros e espaços públicos, promovendo saúde pública, qualidade ambiental e melhorando a estética urbana, por meio da coleta, transporte, tratamento e destinação adequada dos resíduos.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de resíduos coletados e adequadamente destinados em relação ao total gerado	23%	31/07/2025	70%	Fonte: Semusb Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: $\text{Percentual de resíduos adequadamente destinados (\%)} = \frac{\text{Volume de resíduos coletados e destinados corretamente (t/mês)}}{\text{Volume total de resíduos}}$

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026
11.01.15.452.015.2.520	Limpeza de igarapés, bueiros e tubulações da microdrenagem.		Atividade	FIS	Decreto nº 4.215 de 16.01.1991, LC nº 648 de 06/01/17, LC nº 650 de 08/02/17,			Em R\$ 1,00
	VIAS PÚBLICAS MANTIDAS	%						70
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.30	40.000
						1709.0000.0000.0000	4.4.90.52	40.000
						TOTAL		80.000
11.01.15.452.015.2.829	Limpeza, manutenção e conservação de logradouros e cemitério públicos		Atividade	FIS	Lei Federal nº 11.445/2007 (saneamento básico)			
	MANUTENÇÃO REALIZADA	%						70
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	25.130.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.48	100.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	60.000
						1708.0000.0000.0000	4.4.90.52	100.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	90.000
						1708.0000.0000.0000	3.3.90.30	650.000
						TOTAL		26.130.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

UNIDADE: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PROGRAMA: 015 - CIDADE LIMPA

OBJETIVO: Garantir a limpeza, manutenção e conservação de vias, logradouros e espaços públicos, promovendo saúde pública, qualidade ambiental e melhorando a estética urbana, por meio da coleta, transporte, tratamento e destinação adequada dos resíduos.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			250.000					250.000
1708.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS			650.000	100.000				750.000
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			25.170.000	40.000				25.210.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			26.070.000	140.000				26.210.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
 UNIDADE: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
 PROGRAMA: 042 - HABITA PVH
 OBJETIVO: Promover ações que viabilizem o acesso a moradia adequada e legalizada aos segmentos de baixa renda, no distrito sede e nos demais distritos.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de famílias beneficiadas com moradia adequada				10 Fonte: lbge Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de famílias beneficiadas = Total de famílias que receberam moradia ou tiveram habitação regularizada no período

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026
11.01.16.482.042.1.481	Construção de Unidades Habitacionais		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009; Lei Complementar nº 648 de 06/01/2017,			
	CONSTRUÇÕES REALIZADAS	Und				1754.0000.0000.0000	4.4.90.51	2
							TOTAL	7.195.728
								7.195.728

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1754.0000.0000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				7.195.728				7.195.728
TOTAL GERAL DO PROGRAMA				7.195.728				7.195.728



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
 UNIDADE: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
 PROGRAMA: 096 - SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO
 OBJETIVO: Possibilitar o acesso a saneamento básico que é composto de abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; gestão dos resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais, no distrito sede e nos demais distritos.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Atendimento da população total com rede de abastecimento de água	35,02%	12/03/2025	40%	Fonte: SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO / PLANO MUNICIPAL DE SANEAM Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Atendimento (%) = População atendida com rede de abastecimento de água / População total do município X 100
Atendimento da população total com rede coletora de esgoto	9,27%	12/03/2025	13%	Fonte: SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO / PLANO MUNICIPAL DE SANEAM Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Atendimento (%) = População atendida com rede coletora de esgoto / População total do município X 100
Cobertura da Coleta Seletiva	31,33	09/04/2025	36	Fonte: SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO / PLANO MUNICIPAL DE SANEAM Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (População total coberta pelo serviço de coleta seletiva direta e indireta / população total residente) x100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00	
								Meta Física / Financeira 2026	
11.01.17.512.096.2.569	Acompanhamento e implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Porto Velho (PMSB) PLANO MONITORADO	Und	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 909, de 07 de julho de 2022.			1	
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.30	20.000
							1750.0000.0000.0000	3.3.90.39	47.990
							TOTAL		67.990
11.01.17.512.096.2.570	Acompanhamento da concessão dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário. SERVIÇO ACOMPANHADO	Und	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 909, de 07 de julho de 2022.			1	
							1750.0000.0000.0000	4.4.90.30	30.000
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	30.000
							TOTAL		60.000
11.01.17.512.096.2.571	Execução de sistemas alternativo de abastecimento de água SISTEMA IMPLANTADO	Und	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 909, de 07 de julho de 2022.			5	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
UNIDADE: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
PROGRAMA: 096 - SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO
OBJETIVO: Possibilitar o acesso a saneamento básico que é composto de abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; gestão dos resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais, no distrito sede e nos demais distritos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
						1708.0000.0000.0000	3.3.90.39	40.030
						1709.0000.0000.0000	4.4.90.30	20.000
						TOTAL		60.030
11.01.17.512.096.2.572	Acompanhamento da coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos. INSPEÇÕES REALIZADAS	realizações realizadas	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 909, de 07 de julho de 2022.	1708.0000.0000.0000	3.3.90.39	5 40.000
						TOTAL		40.000
11.01.17.512.096.2.832	Execução de Manejo de Águas Pluviais (Macrodenagem). DRENAGEM EXECUTADA	Km	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 909, de 07 de julho de 2022.	1708.0000.0000.0000	3.3.90.35	5 250.000
						1708.0000.0000.0000	3.3.90.14	50.000
						TOTAL		300.000
11.01.15.452.096.2.840	Apoio às ações relativas ao Código de Posturas do Município FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS	realizações realizadas	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 873, de 16 de dezembro de 2021.	1708.0000.0000.0000	3.3.90.14	5 20.000
						1708.0000.0000.0000	3.3.90.30	10.000
						1708.0000.0000.0000	3.3.90.39	10.000
						1708.0000.0000.0000	3.3.90.48	10.000
						TOTAL		50.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
UNIDADE: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
PROGRAMA: 096 - SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO
OBJETIVO: Possibilitar o acesso a saneamento básico que é composto de abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; gestão dos resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais, no distrito sede e nos demais distritos.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				0				0
1708.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS			430.030					430.030
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			50.000	20.000				70.000
1750.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE			47.990	30.000				77.990
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			528.020	50.000				578.020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
 UNIDADE: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
 PROGRAMA: 154 - INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETIVO: Transformar o Município de Porto Velho (distrito sede e demais distritos) em município mais estruturado, promovendo mobilidade, acessibilidade urbana e resiliência, adaptado às mudanças climáticas.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quilômetros de vias urbanas recuperadas ao ano	0		35	Fonte: Secretaria Municipal de Obras Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quilômetros de vias urbanas recuperadas (km) = Recuperados no ano (km) / Meta anual PPA (km)
Numero de Equipamentos Urbanos construídos ou reformados	5	17/05/2025	10	Fonte: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Meta Anual (unidades) = Meta Total do PPA (unidades) / Número de Anos do PPA

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026
11.01.17.512.154.1.081	Microdrenagem urbana		Projeto	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			
	DRENAGEM EXECUTADA	M						4.000
						1750.0000.0000.0000	3.3.90.30	80.000
						1500.0000.0000.0015	4.4.90.30	100.000
						1500.0000.0000.0022	4.4.90.30	400.624
						1750.0000.0000.0000	4.4.90.30	250.000
						TOTAL		830.624
11.01.15.451.154.2.104	Limpeza e Encascalhamento de Vias Urbanas		Atividade	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			
	VIAS LIMPAS E ENCASCALHADAS	M³						30.000
						1750.0000.0000.0000	4.4.90.30	300.000
						TOTAL		300.000
11.01.15.451.154.2.145	Manutenção da Malha Viária Pavimentada		Atividade	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			
	MALHA VIÁRIA PAVIMENTADA MANTIDA	Km						35
						1708.0000.0000.0000	3.3.90.39	550.000
						1708.0000.0000.0000	4.4.90.30	90.000
						1720.0000.0000.0000	4.4.90.30	60.000
						1708.0000.0000.0000	3.3.90.30	1.265.400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
UNIDADE: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
PROGRAMA: 154 - INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETIVO: Transformar o Município de Porto Velho (distrito sede e demais distritos) em município mais estruturado, promovendo mobilidade, acessibilidade urbana e resiliência, adaptado às mudanças climáticas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
TOTAL								1.965.400
11.01.15.451.154.1.188	Pavimentação de Vias Urbanas		Projeto	FIS	Decreto n.º 4.214, de 16/01/1991			
	VIAS PAVIMENTADAS	Km				1708.0000.0000.0000	4.4.90.30	45
						1700.0000.0000.0000	4.4.90.51	100.000
						1709.0000.0000.0000	4.4.90.51	13.582.210
								2.024.654
TOTAL								15.706.864
11.01.15.451.154.1.454	Projetos e obras Especiais de Infraestrutura		Projeto	FIS	Decreto n.º 4.214, de 16/01/1991, e Lei Complementar n.º 832, de 31/12/2020.			
	CONSTRUÇÕES REALIZADAS	Obra				1709.0000.0000.0000	4.4.90.51	2
						1700.0000.0000.0000	4.4.90.51	92.000
								1.149.000
TOTAL								1.241.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
UNIDADE: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
PROGRAMA: 154 - INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETIVO: Transformar o Município de Porto Velho (distrito sede e demais distritos) em município mais estruturado, promovendo mobilidade, acessibilidade urbana e resiliência, adaptado às mudanças climáticas.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0015 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 15				100.000				100.000
1500.0000.0000.0022 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 22				400.624				400.624
1700.0000.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO				14.731.210				14.731.210
1708.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS			1.815.400	190.000				2.005.400
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS				2.116.654				2.116.654
1720.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL				60.000				60.000
1750.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE			80.000	550.000				630.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.895.400	18.148.488				20.043.888



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
 UNIDADE: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
 PROGRAMA: **156 - UNIDADES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**
 OBJETIVO: Executar, manter e modernizar, no distrito sede e demais distritos, praças, parques, mercados e feiras, bens históricos e turísticos do município, núcleos de esporte e lazer, unidades de serviços públicos e outras instalações, promovendo maior identidade e sentimento de pertencimento entre os portovelhenses e o município.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de equipamentos esportivos construídos, reformados ou modernizados	0		3	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Meta Anual (unidades) = Construídos, reformados ou modernizados (unidades) / Meta anual (unidades)

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026
11.01.27.452.156.1.357	Construção, ampliação e reforma de unidades de serviços e equipamentos públicos. CONSTRUÇÕES REALIZADAS	Und	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009; Lei Complementar nº 648 de 06/01/2017,			3
						1500.0000.0000.0036	3.3.90.39	30.000
						1700.0000.0000.0000	4.4.90.51	3.861.060
						1709.0000.0000.0000	4.4.90.51	94.473
						TOTAL		3.985.533

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0036 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 36			30.000					30.000
1700.0000.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO				3.861.060				3.861.060
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS				94.473				94.473
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			30.000	3.955.533				3.985.533



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
UNIDADE: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
PROGRAMA: 240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER
OBJETIVO: Promover a recuperação, manutenção e melhoria das estradas rurais, garantindo condições adequadas de tráfego, facilitando o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços essenciais e a integração das comunidades rurais ao desenvolvimento econômico e social do município.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quilômetros de estradas rurais recuperadas por ano	0		50	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quilômetros estradas rurais recuperados (km) = Recuperados no ano (km) / Meta anual PPA (km)

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026
11.01.26.782.240.2.643	Conservação de Rodovias Vicinais		Atividade	FIS	Lei Complementar 107/2015			
	RODOVIAS VICINAIS RECUPERADAS	Km						50
						1708.0000.0000.0000	3.3.90.14	900.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	183.484
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	150.000
						1708.0000.0000.0000	3.3.90.93	150.000
						1500.0000.0000.0029	4.4.90.30	440.000
						TOTAL		1.823.484



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
UNIDADE: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
PROGRAMA: **240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER**

OBJETIVO: Promover a recuperação, manutenção e melhoria das estradas rurais, garantindo condições adequadas de tráfego, facilitando o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços essenciais e a integração das comunidades rurais ao desenvolvimento econômico e social do município.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			333.484					333.484
1500.0000.0000.0029 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 29				440.000				440.000
1708.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS			1.050.000					1.050.000
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			0					0
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.383.484	440.000				1.823.484



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
UNIDADE: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
PROGRAMA: **240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER**

OBJETIVO: Promover a recuperação, manutenção e melhoria das estradas rurais, garantindo condições adequadas de tráfego, facilitando o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços essenciais e a integração das comunidades rurais ao desenvolvimento econômico e social do município.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			7.910.000	364.288				8.274.288
1500.0000.0000.0015 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 15				100.000				100.000
1500.0000.0000.0022 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 22				400.624				400.624
1500.0000.0000.0029 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 29				440.000				440.000
1500.0000.0000.0036 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 36			30.000					30.000
1700.0000.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO				18.592.270				18.592.270
1708.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS			3.945.430	290.000				4.235.430
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			25.270.000	2.271.127				27.541.127
1720.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL			82.733	60.000				142.733
1750.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE			127.990	580.000				707.990
1754.0000.0000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				7.195.728				7.195.728
TOTAL GERAL DA UNIDADE			37.366.153	30.294.037				67.660.190



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
 UNIDADE: 11.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU
 PROGRAMA: 015 - CIDADE LIMPA

OBJETIVO: Realizar a coleta eficiente dos resíduos sólidos domiciliares, garantindo seu transporte adequado, tratamento correto e destinação final ambientalmente responsável, com o intuito de preservar o meioambiente, promover a saúde pública e incentivar práticas sustentáveis na comunidade no distrito sede e nos demais distritos.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quantidade total de resíduos domiciliares coletados	94.590,01	31/08/2025	150.000	Fonte: Semusb Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Meta Física (t/ano) = (Quantidade média de resíduos coletados por dia) X 365

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026
11.31.15.452.015.2.529	Realização de coleta, transporte tratamento e destinação final dos resíduos sólidos. COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR REALIZADO	Tonelada	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.468, de 14/08/2002 e Decreto 10.017, de 03/08/2005, Lei	1501.0000.0000.0000 1709.0000.0000.0000	3.3.67.83 3.3.67.83	150.000 11.210.770 51.384.855 62.595.625
						TOTAL		
11.31.15.452.015.2.573	Apoio aos serviços de aterro sanitário RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS	Tonelada	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.468, de 14/08/2002 e Decreto 10.017, de 03/08/2005, Lei	1501.0000.0000.0000	3.3.90.39	150.000 25.981.200 25.981.200
						TOTAL		

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			37.191.970					37.191.970
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			51.384.855					51.384.855
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			88.576.825					88.576.825



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

UNIDADE: **11.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU**

PROGRAMA: **015 - CIDADE LIMPA**

OBJETIVO: Realizar a coleta eficiente dos resíduos sólidos domiciliares, garantindo seu transporte adequado, tratamento correto e destinação final ambientalmente responsável, com o intuito de preservar o meioambiente, promover a saúde pública e incentivar práticas sustentáveis na comunidade no distrito sede e nos demais distritos.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			37.191.970					37.191.970
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			51.384.855					51.384.855
TOTAL GERAL DA UNIDADE			88.576.825					88.576.825



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
UNIDADE: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Fortalecer a gestão administrativa, orçamentária e institucional da unidade para garantir suporte eficiente à execução da política de assistência social.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
12.01.08.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	SEG	Lei Complementar nº 1.000 de 07 de janeiro de 2025.			
	UNIDADES MANTIDAS	Und						28
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.92	25.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	100.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	200.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	350.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	50.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.34	200.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	400.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.50.43	500.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	100.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	1.300.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	175.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	50.000
							TOTAL	3.450.000
12.01.08.122.007.2.531	Manutenção administrativa dos conselhos tutelares e municipais		Atividade	SEG	Lei Orgânica do Município.			
	CONSELHO MANTIDO	Und						5
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	200.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	175.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	200.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	125.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	50.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	200.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	50.000
							TOTAL	1.000.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
UNIDADE: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Fortalecer a gestão administrativa, orçamentária e institucional da unidade para garantir suporte eficiente à execução da política de assistência social.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			4.050.000	400.000				4.450.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			4.050.000	400.000				4.450.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
PROGRAMA: 354 - CONSOLIDAR AS POLÍTICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
OBJETIVO: Fortalecer a atuação institucional e intersetorial para promover a equidade, a inclusão e a garantia de direitos das populações em situação de vulnerabilidade social e histórica.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Ações realizadas	15	30/07/2025	15	Fonte: Relatório de atividades da SEMIAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de ações realizadas / Número de ações previstas.
Gravidez adolescência sem acompanhamento	0		1%	Fonte: Relatório de Atividades da SEMIAS; Relatórios da SEMUSA; Cadastro UBS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de adolescentes gestantes sem acompanhamento / Número total de adolescentes gestantes) x 100
Uso de drogas entre jovens	0		1%	Fonte: Relatório de atividades da SEMIAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de jovens identificados com uso de drogas / Número total de jovens pesquisados) x 100
Falta de escolaridade entre jovens	0		1%	Fonte: Relatório de Atividades da SEMIAS; SEMED; Censo Escolar Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de jovens fora da escola dividido / Número total de jovens) x 100
Taxa de acesso de pessoas com deficiência ao SUAS	4%	31/07/2025	9%	Fonte: Registro Mensal de Atendimento - MDS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de PCD atendidos / número estimado de PCD) x 100
Taxa de empregabilidade de PcD e pessoas autistas	0		1%	Fonte: Relatório de atividades da SEMIAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de PcD e autistas empregados formalmente / número estimado de PcD e autistas em idade ativa) x 100
Índice de acessibilidade urbana, escolar e tecnológica	0		1%	Fonte: Relatórios SEINFRA, SEMED, SMTI Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de equipamentos/serviços com acessibilidade / número total de equipamentos/serviços avaliados) x 100
Taxa de capacitação de servidores em inclusão e enfrentamento ao capacitismo	0		5%	Fonte: Relatório de atividades da SEMIAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de servidores capacitados / número total de servidores previstos) x 100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
 UNIDADE: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
 PROGRAMA: **354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS**

OBJETIVO: Fortalecer a atuação institucional e intersetorial para promover a equidade, a inclusão e a garantia de direitos das populações em situação de vulnerabilidade social e histórica.

Taxa de famílias atípicas beneficiadas por programas de transferência de renda	0,01%	10/06/2025	1% Fonte: Relatório de atividades da SEMIAS; CadÚnico Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de famílias atípicas beneficiadas / número total de famílias atípicas cadastradas) x 100
Taxa de atendimento e participação de pessoas com deficiência no Centro de Referência	0		0% Fonte: CRAS; CREAS; SEMIAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de PcD atendidos e participantes/ número total de PcD cadastrados) x 100
Índice de Implementação e Divulgação de Ferramentas de Acessibilidade Institucional	0		1% Fonte: Relatórios SMTI e SEMIAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de ferramentas implementadas e divulgadas/ número de ferramentas previstas) x 100
Diagnostico e Intervenção precoce/tardia	0		1% Fonte: Relatórios SEMUSA; SUS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de diagnósticos precoces realizados/ número total de diagnósticos realizados) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
12.01.08.122.354.2.837	Apoio à Política Municipal de Direitos, Acessibilidade, Inclusão e Desenvolvimento Humano da Pessoa com Deficiência e Neurodivergência AÇÕES REALIZADAS	und	Atividade	SEG	Lei Complementar nº 1.000 de 07 de janeiro de 2025.			12
						1500.0000.0000.0000	3.3.50.43	10.000
						1500.0000.0000.0005	3.3.50.43	50.000
						1500.0000.0000.0024	3.3.50.43	70.000
						1500.0000.0000.0025	3.3.50.43	40.000
						1500.0000.0000.0026	3.3.50.43	30.000
						1500.0000.0000.0034	3.3.50.43	100.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	50.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	20.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	30.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	174.533
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	50.000
						TOTAL		654.533



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
PROGRAMA: 354 - CONSOLIDAR AS POLÍTICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
OBJETIVO: Fortalecer a atuação institucional e intersetorial para promover a equidade, a inclusão e a garantia de direitos das populações em situação de vulnerabilidade social e histórica.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
12.01.08.122.354.2.946	Apoio à política municipal para a juventude		Atividade	SEG	Lei Complementar nº 1.000 de 07 de janeiro de 2025.			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						4
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	12.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	18.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	18.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	18.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	18.000
						1500.0000.0000.0034	3.3.50.43	50.000
						1500.0000.0000.0036	3.3.50.43	300.000
						TOTAL		464.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			274.000	204.533				478.533
1500.0000.0000.0005 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 5			50.000					50.000
1500.0000.0000.0024 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 24			70.000					70.000
1500.0000.0000.0025 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 25			40.000					40.000
1500.0000.0000.0026 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 26			30.000					30.000
1500.0000.0000.0034 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 34			150.000					150.000
1500.0000.0000.0036 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 36			300.000					300.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			914.000	204.533				1.118.533



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
 UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
 PROGRAMA: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
 OBJETIVO: Aperfeiçoar a estrutura, a atuação e a capacidade técnica dos Conselhos Municipais de Direito para fortalecer a participação social e o controle democrático das políticas públicas.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Ações realizadas	5	10/07/2025	5	Fonte: SEMIAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de ações realizadas dividido / número previsto

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026
12.01.08.122.355.2.962	Fortalecer o Conselho Municipal da Juventude-CMJ		Atividade	SEG	Lei Complementar nº 694 de 22 de novembro de 2017			5
	AÇÕES REALIZADAS	Und						
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	5.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	5.000
						TOTAL		30.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			25.000	5.000				30.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			25.000	5.000				30.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
PROGRAMA: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
OBJETIVO: Aperfeiçoar a estrutura, a atuação e a capacidade técnica dos Conselhos Municipais de Direito para fortalecer a participação social e o controle democrático das políticas públicas.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			4.349.000	609.533				4.958.533
1500.0000.0000.0005 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 5			50.000					50.000
1500.0000.0000.0024 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 24			70.000					70.000
1500.0000.0000.0025 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 25			40.000					40.000
1500.0000.0000.0026 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 26			30.000					30.000
1500.0000.0000.0034 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 34			150.000					150.000
1500.0000.0000.0036 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 36			300.000					300.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			4.989.000	609.533				5.598.533



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
 UNIDADE: 12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
 PROGRAMA: 326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 OBJETIVO: Promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de atendimentos de crianças e adolescentes com direitos violados atendidas.	1034	30/06/2025	930	Fonte: Relatório Mensal de Atendimento (RMA); CREAS; SEMIAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de atendimentos realizados.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026
12.31.08.243.326.2.200	Apoio a projetos relacionados à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescente PROJETOS FOMENTADOS	Und	Atividade	SEG	Art. 96, inciso VIII, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/1990.			2
						1500.0000.0000.0023	3.3.50.43	100.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.50.43	15.800
						TOTAL		115.800
12.31.08.243.326.2.210	Incentivo a Projetos de fortalecimento do Sistema Socioeducativo Municipal PROJETOS FOMENTADOS	Und	Atividade	SEG	Art. 96, inciso VIII, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/1990.			2
						1759.0000.0000.0000	3.3.50.43	15.800
						TOTAL		15.800
12.31.08.243.326.2.211	Fortalecimento institucional da capacitação continuada para conselheiros municipais dos direitos e conselhos tutelares AÇÕES REALIZADAS	Und	Atividade	SEG	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA			4
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	60.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	50.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	12.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	38.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	16.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	40.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	10.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.92	10.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	289.188
						TOTAL		530.188



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
UNIDADE: 12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
PROGRAMA: 326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
OBJETIVO: Promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
12.31.08.243.326.2.850	Incentivo a projetos de promoção da diversidade, inclusão e acessibilidade		Atividade	SEG	Art. 96, inciso VIII, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/1990.			
	PROJETOS FOMENTADOS	Und				1759.0000.0000.0000	3.3.50.43	2 15.800
							TOTAL	15.800
12.31.08.243.326.2.851	Incentivo a projetos de promoção de direitos na primeira infância		Atividade	SEG	Art. 96, inciso VIII, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/1990.			
	PROJETOS FOMENTADOS	Und				1759.0000.0000.0000	3.3.50.43	2 15.800
							TOTAL	15.800
12.31.08.243.326.2.858	Implementação de ações voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes		Atividade	SEG	Art. 96, inciso VIII, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/1990.			
	PROJETOS FOMENTADOS	Und				1759.0000.0000.0000	3.3.50.43	2 31.600
						1500.0000.0000.0023	3.3.50.43	130.624
						1500.0000.0000.0024	3.3.50.43	60.000
						1500.0000.0000.0025	3.3.50.43	30.000
						1500.0000.0000.0022	3.3.50.43	60.000
							TOTAL	312.224
12.31.08.243.326.2.859	Fortalecimento às estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil e proteção ao adolescente aprendiz		Atividade	SEG	Art. 96, inciso VIII, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/1990.			
	PROJETOS FOMENTADOS	Und				1500.0000.0000.0032	3.3.50.43	2 100.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.50.43	15.800
							TOTAL	115.800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
UNIDADE: 12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
PROGRAMA: 326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
OBJETIVO: Promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			241.000	289.188				530.188
1500.0000.0000.0022 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 22			60.000					60.000
1500.0000.0000.0023 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 23			230.624					230.624
1500.0000.0000.0024 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 24			60.000					60.000
1500.0000.0000.0025 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 25			30.000					30.000
1500.0000.0000.0032 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 32			100.000					100.000
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			110.600					110.600
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			832.224	289.188				1.121.412



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
UNIDADE: 12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
PROGRAMA: 326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
OBJETIVO: Promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			241.000	289.188				530.188
1500.0000.0000.0022 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 22			60.000					60.000
1500.0000.0000.0023 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 23			230.624					230.624
1500.0000.0000.0024 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 24			60.000					60.000
1500.0000.0000.0025 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 25			30.000					30.000
1500.0000.0000.0032 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 32			100.000					100.000
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			110.600					110.600
TOTAL GERAL DA UNIDADE			832.224	289.188				1.121.412



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
 UNIDADE: 12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI
 PROGRAMA: 327 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
 OBJETIVO: Garantir os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número anual de reuniões ordinárias, conforme diário oficial e atas.	9	30/07/2025	10	Fonte: Ofícios e Atas de Reuniões. Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de reuniões prevista - número de reunião realizadas
Número de idosos com representação em conselhos, conferências* e fóruns.	49*	30/07/2025	59	Fonte: Atas e Registros do Conselho Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de conselhos / número de idosos com representação.
Número de instituições e associações fiscalizadas ou serviços voltados a pessoa idosa	10	30/06/2025	12	Fonte: Relatório e Registros do COMPI Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de fiscalizações realizadas
Número de campanhas de conscientização realizadas, envolvendo assistências sociais, saúde, educação e cultura.	4	30/06/2025	6	Fonte: Conselho Municipal e Estadual, SEMIAS, Prefeitura Municipal, OAB, MP, Instituições, Associações e órgãos Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de campanhas realizadas
Número de denúncias registradas ao COMPI e encaminhadas aos órgãos competentes (incluindo violações de direitos)	31	31/07/2025	30	Fonte: Conselho Municipal da Pessoa Idosa Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de denúncias registradas
Número de formação e capacitações de conselheiros, lideranças realizadas	0	30/07/2025	2	Fonte: Conselho Municipal e Estadual, SEMIAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de capacitações ofertadas / número de participantes

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2026
12.32.08.241.327.1.967	Construção do Instituto de Longa Permanência		Projeto	SEG	Estatuto do Idoso e Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais.			
	BENS IMOVEIS CONSTRUIDOS	Und				1665.0000.0000.0000	4.4.90.51	1 21.960
						TOTAL		21.960
12.32.08.241.327.2.992	Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa Idosa			SEG				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
 UNIDADE: 12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI
 PROGRAMA: 327 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
 OBJETIVO: Garantir os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
	AÇÕES REALIZADAS	Und	Atividade		Estatuto do Idoso, Lei Municipal de Implementação dos Conselhos de Direito.			6
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	50.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	10.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	60.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	100.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	60.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	100.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	60.000
						TOTAL		440.000
12.32.08.241.327.2.996	Manutenção dos Serviços da Rede de Atendimento a Pessoa Idosa e do Instituto de Longa Permanência - ILPI de Porto Velho.	Und	Atividade	SEG	Estatuto do Idoso e Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais.			1
	UNIDADES BENEFICIADAS					1500.0000.0000.0000	3.3.90.34	57.845
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.34	59.350
						1500.0000.0000.0000	3.3.50.43	200.000
						TOTAL		317.195

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			647.845	50.000				697.845
1665.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL				21.960				21.960
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			59.350					59.350
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			707.195	71.960				779.155



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
UNIDADE: **12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI**
PROGRAMA: **327 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**
OBJETIVO: Garantir os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			647.845	50.000				697.845
1665.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL				21.960				21.960
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			59.350					59.350
TOTAL GERAL DA UNIDADE			707.195	71.960				779.155



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
UNIDADE: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PROGRAMA: 160 - PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

OBJETIVO: Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) garantido a proteção social Integral à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal e promovendo o acesso a serviços, benefícios, programas e projetos que auxiliem no enfrentamento de dificuldades e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
IDCRAS - Indicador de Desenvolvimento dos CRAS	3	31/07/2025	3,3	Fonte: DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Procedimento de Cálculo: Calculado pela média aritmética dos níveis (1 a 5) em: estrutura física, recursos humanos e serviços ofertados - Quanto mais próximo de 5 melhor o
IDCREAS - Indicador de Desenvolvimento dos CREAS	3,12	31/07/2025	3,62	Fonte: RELATÓRIO ANUAL PSE Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Procedimento de Cálculo: Calculado pela média aritmética dos níveis (1 a 5) em: estrutura física, recursos humanos e serviços ofertados - Quanto mais próximo de 5 melhor o
IVCAD - Índice de vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único	0,356	22/07/2025	0,306	Fonte: Observatório do CAD: https://paineis.mds.gov.br/public/extensions/observatorio-do-cadastro-unico/index.htm Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Procedimento de Cálculo: Calculado considerando famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e, não sendo beneficiárias do Programa, com cadastro atualizado em até 2 anos e
Cobertura do Cadastro Único	37%	30/07/2025	42%	Fonte: CECAD-MDS/SAGICAD Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Procedimento de Cálculo: pelo percentual da população em pobreza/extrema pobreza inscrita e com cadastro atualizado no Cad.Único.
Taxa de acompanhamento familiar no PAIF e Cobertura do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	4%	31/07/2025	9%	Fonte: RMA - SUAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Procedimento de Cálculo: pelo número de famílias acompanhadas regularmente dividido / número de famílias referenciadas.
Taxa de acompanhamento familiar no PAEFI (crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, imigrantes, pessoas em situação de rua)	13%	31/07/2025	18%	Fonte: RMA - SUAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Procedimento de Cálculo: número de famílias acompanhadas regularmente dividido / número de famílias referenciadas.
Taxa de acolhimento institucional/familiar (crianças/adolescentes)	15%	31/07/2025	12%	Fonte: RMA - SUAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Procedimento de Cálculo: número de crianças/adolescentes em acolhimento dividido / população de 0 a 17 anos em SFVC (Intuito reduzir o acolhimento e aumentar o
Cobertura de Benefícios Eventuais	14%	30/07/2025	19%	Fonte: RMA - SUAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
 UNIDADE: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
 PROGRAMA: **160 - PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**

OBJETIVO: Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) garantido a proteção social Integral à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal e promovendo o acesso a serviços, benefícios, programas e projetos que auxiliem no enfrentamento de dificuldades e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Fórmula de Cálculo: Procedimento de Cálculo: número de benefícios concedidos dividido / número de famílias elegíveis.

Taxa de cobertura de novas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social por serviços e programas referenciados nos CRAS 16% 30/07/2025

21% Fonte: CECAD-MDS/SAGICAD
 Base Geográfica: Municipal
 Periodicidade: Anual

Fórmula de Cálculo: Procedimento de Cálculo: pela divisão do número de famílias com renda de até 1/2 salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de novas famílias inseridas no acompanhamento

Taxa de Redução da Pobreza Municipal 10% 31/07/2025

9% Fonte: CECAD-MDS/SAGICAD
 Base Geográfica: Municipal
 Periodicidade: Anual

Fórmula de Cálculo: Procedimento de Cálculo: número de pessoas com renda per capita abaixo de 1/2 salário mínimo dividido / população total.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
12.33.08.245.160.2.838	Capacitação e educação permanente do Sistema Único de Assistência Social	Pessoas	Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2021.			234
	SERVIDORES CAPACITADOS							24.000
								25.000
								30.000
								158.000
	TOTAL	237.000						
12.33.08.245.160.2.846	Gestão administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	Und	Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			20
	AÇÕES REALIZADAS							4.000
								29.015
								12.000
								25.000
	TOTAL	106.015						
12.33.08.245.160.2.852	Bloco da Proteção Social Básica	Und	Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			60.000
	FAMÍLIAS ATENDIDAS							110.000
								3.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
 UNIDADE: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 PROGRAMA: 160 - PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

OBJETIVO: Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) garantido a proteção social Integral à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal e promovendo o acesso a serviços, benefícios, programas e projetos que auxiliem no enfrentamento de dificuldades e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.14	75.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	230.900
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	75.000
						1500.0000.0000.0005	3.3.50.43	100.000
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.30	423.500
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	77.500
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	50.000
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.32	148.500
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	52.000
						1661.0000.0000.0000	3.3.90.32	60.000
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.39	250.000
						1661.0000.0000.0000	4.4.90.52	190.000
						TOTAL		1.845.400
12.33.08.245.160.2.853	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MAC		Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			
	FAMÍLIAS ATENDIDAS	und						10.000
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.39	100.000
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.33	90.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	12.000
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.32	42.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	77.500
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.30	340.000
						1660.0000.0000.0000	3.3.50.43	180.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.50.43	50.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	75.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	1.052.621
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.14	144.000
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.40	6.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.48	205.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.34	40.000
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.34	100.000
						1660.0000.0000.0000	4.4.90.52	138.000
						1661.0000.0000.0000	3.3.90.30	785.550
						TOTAL		3.437.671



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
 UNIDADE: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 PROGRAMA: 160 - PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

OBJETIVO: Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) garantido a proteção social Integral à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal e promovendo o acesso a serviços, benefícios, programas e projetos que auxiliem no enfrentamento de dificuldades e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026
12.33.08.245.160.2.854	Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Índice de Gestão Descentralizada - IGD-SUAS AÇÕES REALIZADAS	Gasto a.a	Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			19
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	20.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	25.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	25.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	9.000
TOTAL								109.000
12.33.08.244.160.2.860	Bloco de Gestão dos Programas de Transferência de Renda e Cadastro Único PESSOAS ATENDIDAS	und	Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			34.911
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.33	70.000
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.39	465.650
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.32	24.500
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.30	170.000
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.14	320.000
						1660.0000.0000.0000	4.4.90.52	200.000
TOTAL								1.250.150
12.33.08.243.160.2.862	Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	Pessoas	Atividade	SEG	Decreto Federal nº 6.481, de 12 de junho de 2008; Convenção 182 da Organização			1.426
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	30.000
						1661.0000.0000.0000	3.3.90.32	90.000
TOTAL								150.000
12.33.08.244.160.2.866	Gestão de Benefícios Eventuais e Apoio a ações de Emergência e Calamidade Pública BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	und	Atividade	SEG	Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; Resolução CMAS nº 109, de 29 de			7.876
						1661.0000.0000.0000	3.3.90.32	380.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	500.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	700.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	20.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
 UNIDADE: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
 PROGRAMA: **160 - PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**

OBJETIVO: Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) garantido a proteção social Integral à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal e promovendo o acesso a serviços, benefícios, programas e projetos que auxiliem no enfrentamento de dificuldades e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.48	330.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	20.000
						TOTAL		1.950.000
12.33.08.243.160.2.906	Manutenção do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviços à Comunidade e de Liberdade Assistida ADOLESCENTES ATENDIDOS	Pessoas	Atividade	SEG	LEI Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012. - SINASE			250
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	4.500
						1660.0000.0000.0000	4.4.90.52	80.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	15.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	20.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	19.996
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.30	30.025
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.32	9.975
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.39	40.000
						TOTAL		219.496
12.33.08.245.160.2.976	Gestão do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social - PROCAD-SUAS PESSOAS ATENDIDAS	Und	Atividade	SEG	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE			8.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	24.600
						TOTAL		54.600
12.33.08.245.160.2.978	Fortalecimento do Controle Social do SUAS (Conselho de Assistência Social) AÇÕES REALIZADAS	Und	Atividade	SEG	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE			17
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.14	98.400
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	100.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	60.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	78.000
						TOTAL		336.400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
UNIDADE: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
PROGRAMA: **160 - PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**

OBJETIVO: Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) garantido a proteção social Integral à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal e promovendo o acesso a serviços, benefícios, programas e projetos que auxiliem no enfrentamento de dificuldades e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			4.243.617	98.000				4.341.617
1500.0000.0000.0005 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 5			100.000					100.000
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			54.015	36.000				90.015
1660.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			3.130.550	418.000				3.548.550
1661.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.425.550	190.000				1.615.550
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			8.953.732	742.000				9.695.732

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			4.243.617	98.000				4.341.617
1500.0000.0000.0005 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 5			100.000					100.000
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			54.015	36.000				90.015
1660.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			3.130.550	418.000				3.548.550
1661.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.425.550	190.000				1.615.550
TOTAL GERAL DA UNIDADE			8.953.732	742.000				9.695.732



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
 UNIDADE: **12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO - FMSAN**
 PROGRAMA: **325 - IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**
 OBJETIVO: Garantir o direito humano à alimentação adequada e fortalecer a estrutura municipal do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com foco na inclusão produtiva, distribuição de alimentos e promoção da soberania alimentar.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Taxa de Redução de Insegurança Alimentar Grave	0			0% Fonte: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN; CadÚnico; Relatórios da SEMIAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de famílias em insegurança grave / número total de famílias) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
12.34.08.306.325.2.965	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional		Atividade	SEG	Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006.			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						4
						1500.0000.0000.0036	3.3.50.43	100.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	18.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	18.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	18.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	18.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	30.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	27.133
						TOTAL		229.133

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			102.000	27.133				129.133
1500.0000.0000.0036 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 36			100.000					100.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			202.000	27.133				229.133



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
UNIDADE: **12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO - FMSAN**
PROGRAMA: **325 - IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**
OBJETIVO: Garantir o direito humano à alimentação adequada e fortalecer a estrutura municipal do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com foco na inclusão produtiva, distribuição de alimentos e promoção da soberania alimentar.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			102.000	27.133				129.133
1500.0000.0000.0036 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 36			100.000					100.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			202.000	27.133				229.133



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS

UNIDADE: 12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - FUNPRED

PROGRAMA: 146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS

OBJETIVO: Prevenir o uso indevido de drogas e oferecer suporte à reinserção social de usuários e dependentes, por meio de ações intersetoriais de prevenção, cuidado, acolhimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de adolescentes, jovens e adultos usuários de drogas referenciados em ações preventivas.	0			1% Fonte: Relatórios da SEMIAS / Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas / Pesquisas amostrais Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de jovens usuários atendidos dividido / total de jovens pesquisados) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
12.35.08.244.146.2.849	Manutenção do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas		Atividade	SEG	Lei Complementar nº 392 de 13 de julho de 2010.			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						4
						1500.0000.0000.0005	3.3.50.43	50.624
						1500.0000.0000.0022	3.3.50.43	100.000
						1500.0000.0000.0024	3.3.50.43	50.000
						1500.0000.0000.0025	3.3.50.43	40.000
						1500.0000.0000.0026	3.3.50.43	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	25.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	25.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	25.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	25.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	50.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	40.713
						TOTAL		461.337



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
UNIDADE: **12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - FUNPRED**
PROGRAMA: **146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS**
OBJETIVO: Prevenir o uso indevido de drogas e oferecer suporte à reinserção social de usuários e dependentes, por meio de ações intersectoriais de prevenção, cuidado, acolhimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			150.000	40.713				190.713
1500.0000.0000.0005 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 5			50.624					50.624
1500.0000.0000.0022 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 22			100.000					100.000
1500.0000.0000.0024 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 24			50.000					50.000
1500.0000.0000.0025 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 25			40.000					40.000
1500.0000.0000.0026 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 26			30.000					30.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			420.624	40.713				461.337

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			150.000	40.713				190.713
1500.0000.0000.0005 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 5			50.624					50.624
1500.0000.0000.0022 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 22			100.000					100.000
1500.0000.0000.0024 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 24			50.000					50.000
1500.0000.0000.0025 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 25			40.000					40.000
1500.0000.0000.0026 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 26			30.000					30.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			420.624	40.713				461.337



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
 UNIDADE: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAPD
 PROGRAMA: 354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
 OBJETIVO: Garantir os direitos sociais da pessoa com deficiência, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de ônibus/ou micro-ônibus adaptados em funcionamento no programa PVH Acessibilidade	2	23/07/2025	3	Fonte: Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Meta anual - Número de ônibus/ou micro-ônibus adaptados em funcionamento.
Número de passageiros cadastrados e atendidos pelo PVH Acessibilidade	1295	23/07/2025	1619	Fonte: Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de passageiros cadastrados e atendidos
Número de passageiros do transporte comum cadastrados e atendidos	53250	23/07/2025	5%	Fonte: Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de passageiros cadastrados e atendidos.
Número de acompanhantes do transporte comum cadastrados e atendidos	29106	23/07/2025	5%	Fonte: Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de acompanhantes cadastrados e atendidos.
Número anual de reuniões ordinárias, conforme diário oficial do CMDPD	9	21/07/2025	11	Fonte: Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de reuniões realizadas
Número de pessoas com deficiência inseridas no mercado formal em Porto Velho	792	21/07/2025	854	Fonte: Superintendência da Trabalho e Emprego Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de pessoas com deficiência inseridas
Número de pessoas com deficiência inscritas em cursos de aprendizagem municipal.	39	21/07/2025	40	Fonte: Superintendência da Trabalho e Emprego Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de pessoas com deficiência inscritas.
Número de empresas fiscalizadas/autuadas por descumprimento da Lei de Cotas, conforme denúncias ou relatórios.	98	21/07/2025	80%	Fonte: Superintendência da Trabalho e Emprego Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de empresas fiscalizadas/autuadas
Número de escolas municipais com inclusão de alunos PcD no ensino regular*, com recursos de acessibilidade e apoio pedagógico.	47	20/01/2025	53	Fonte: Secretaria Municipal de Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de escolas com inclusão.
	540	20/12/2024	502	Fonte: Centro de Reabilitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
 UNIDADE: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAPD
 PROGRAMA: 354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS

OBJETIVO: Garantir os direitos sociais da pessoa com deficiência, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

Tempo médio de espera para atendimento em reabilitação (fisioterapia, fonoaudiologia, terapias) via SUS municipal.

Base Geográfica: Municipal
 Periodicidade: Semestral
 Fórmula de Cálculo: Soma dos dias de espera dos pacientes / número total de pacientes atendidos.

Capacidade para atendimento em reabilitação/mês (fisioterapia, fonoaudiologia, terapias) via SUS municipal. 200 24/07/2025

10% Fonte: RAG
 Base Geográfica: Municipal
 Periodicidade: Semestral
 Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de atendimento em reabilitação/mês

Número de denúncias registradas ao CMDPD e encaminhadas aos órgãos competentes (incluindo violações de direitos). 0 21/07/2025

2 Fonte: Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência
 Base Geográfica: Municipal
 Periodicidade: Semestral
 Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de denúncias registradas

Número de campanhas de conscientização realizadas, envolvendo assistências sociais, saúde, educação e cultura. 21 21/07/2025

30 Fonte: Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência
 Base Geográfica: Municipal
 Periodicidade: Trimestral
 Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de campanhas de conscientização realizadas

Incidência de reclamações de discriminação e acessibilidade nos transportes ou espaços públicos. 2 21/07/2025

0,2 Fonte: Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência
 Base Geográfica: Municipal
 Periodicidade: Semestral
 Fórmula de Cálculo: Meta anual - reclamações de discriminação

Número de atendimentos coletivos realizados pelo CRAS para as pessoas com deficiência atendidas via SEMIAS. 158 21/07/2025

180 Fonte: SNAS
 Base Geográfica: Municipal
 Periodicidade: Semestral
 Fórmula de Cálculo: Meta anual - atendimentos coletivos realizados

Tempo médio de análise e concessão do BPC (Benefício de Prestação Continuada) no município. 80 21/07/2025

75 Fonte: Coordenação de Concessão do INSS
 Base Geográfica: Municipal
 Periodicidade: Semestral
 Fórmula de Cálculo: soma dos dias de espera de análise e concessão / número total de BPC protocolado

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00		
								Meta Física / Financeira 2026		
12.36.08.242.354.2.984	Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD AÇÕES REALIZADAS	Und	Atividade	SEG	Lei Complementar nº 713, de 22 de março de 2018.			4		
								1500.0000.0000.0000	3.3.50.43	200.000
								1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	30.000
								1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	40.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
UNIDADE: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAPD
PROGRAMA: 354 - CONSOLIDAR AS POLÍTICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
OBJETIVO: Garantir os direitos sociais da pessoa com deficiência, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.34	100.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	100.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	119.402
						TOTAL		649.402

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			530.000	119.402				649.402
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			530.000	119.402				649.402

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			530.000	119.402				649.402
TOTAL GERAL DA UNIDADE			530.000	119.402				649.402



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
 UNIDADE: **12.37 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PENAIIS - FMPP**
 PROGRAMA: **307 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PENAIIS**
 OBJETIVO: Fortalecer a atuação institucional e intersetorial para promover a equidade, a inclusão e a garantia de direitos das populações em situação de vulnerabilidade social e histórica.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Ações realizadas	0			1 Fonte: Relatórios anuais de execução do Fundo Municipal de Políticas Penais Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de ações realizadas / Meta anual.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
12.37.08.122.307.2.979	FORTALECER O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PENAIIS		Atividade	SEG	Lei Complementar nº 901 de 22 de junho de 2022.			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.50.43	5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	2.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	3.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	5.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	5.000
						TOTAL		30.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
								Em R\$ 1,00
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			25.000	5.000				30.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			25.000	5.000				30.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
UNIDADE: **12.37 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PENAIIS - FMPP**
PROGRAMA: **307 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PENAIIS**
OBJETIVO: Fortalecer a atuação institucional e intersetorial para promover a equidade, a inclusão e a garantia de direitos das populações em situação de vulnerabilidade social e histórica.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			25.000	5.000				30.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			25.000	5.000				30.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
 UNIDADE: 12.38 - FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FMPIR
 PROGRAMA: 306 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
 OBJETIVO: Fortalecer a atuação institucional e intersetorial para promover a equidade, a inclusão e a garantia de direitos das populações em situação de vulnerabilidade social e histórica.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Ações realizadas	0		4	Fonte: Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de ações realizadas / meta anual.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026
12.38.08.244.306.2.963	Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-CMPIR		Atividade	SEG	Lei Complementar nº 534 de 15 de maio de 2014. Lei Complementar nº 798 de 20 de			4
	AÇÕES REALIZADAS	Und						
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	5.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	5.000
						TOTAL		30.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			25.000	5.000				30.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			25.000	5.000				30.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
UNIDADE: **12.38 - FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FMPIR**
PROGRAMA: **306 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**
OBJETIVO: Fortalecer a atuação institucional e intersetorial para promover a equidade, a inclusão e a garantia de direitos das populações em situação de vulnerabilidade social e histórica.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			25.000	5.000				30.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			25.000	5.000				30.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de suas ações e projetos finalísticos, visando a eficiência dos serviços prestados a sociedade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
13.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	150.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	400.572
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	180.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	775.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	20.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	50.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	200.000
						1500.0000.0000.0015	4.4.90.52	100.000
						TOTAL		1.875.572

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.575.572	200.000				1.775.572
1500.0000.0000.0015 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 15				100.000				100.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.575.572	300.000				1.875.572



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
 UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
 PROGRAMA: 100 - CAPACITAÇÃO NO ESPORTE E LAZER
 OBJETIVO: Fomentar projetos de formação continuada e aprimoramento da pesquisa e inovação do esporte e lazer no município de Porto Velho

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de Profissionais da Secretaria Capacitados	0		40	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de servidores capacitados/ número total de servidores elegíveis X100
Número de Eventos de Capacitação Realizado para a População	0		1	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de evento aberto a comunidade para capacitação/ meta anual de eventos X100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00	
								Meta Física / Financeira 2026	
13.01.27.813.100.2.802	Capacitação do Time Esporte e Lazer Porto Velho		Atividade	FIS	Lei Orgânica Municipal - Subseção III - Lei Federal Geral do Esporte nº 14.597/2023				
	RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS	Und				1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	75.000	
								7.500	
								TOTAL	7.500
13.01.27.813.100.2.803	Realização do Seminário Municipal Esporte, Atividade Física e saúde Conectados		Atividade	FIS	Lei Orgânica Municipal - Subseção III - Lei Federal Geral do Esporte nº 14.597/2023				
	ESTUDOS DESENVOLVIDOS	Serviços				1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	1	
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	7.500	
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	5.000	
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	5.000	
								TOTAL	22.500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
UNIDADE: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
PROGRAMA: **100 - CAPACITAÇÃO NO ESPORTE E LAZER**
OBJETIVO: Fomentar projetos de formação continuada e aprimoramento da pesquisa e inovação do esporte e lazer no município de Porto Velho

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			30.000					30.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			30.000					30.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
 UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
 PROGRAMA: 101 - ESPORTE E LAZER EQUIPADO
 OBJETIVO: Estruturar com materiais e equipamentos projetos de esporte e lazer incluindo o terceiro setor no município de Porto Velho e captar novas instalações esportivas

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de Entidades e Instituições Esportivas atendidas com equipamentos de esporte e lazer	0			20 Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de equipamentos entregues/ meta anual de equipamentos X100
Número de construção e reformas em instalações de esporte e lazer	0			1 Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de construções e/ou reformas concluídas / meta anual X100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026
13.01.27.813.101.1.270	Construção e Reformas de Instalações Esportivas e de Lazer		Projeto	FIS	Constituição Estadual - Seção IV Lei Orgânica Municipal - Subseção III Lei			
	CONSTRUÇÕES REALIZADAS	Obra				1500.0000.0000.0000	4.4.90.51	1 275.000
						TOTAL		275.000
13.01.27.813.101.2.810	Incentivo para a Distribuição de Materiais e Equipamentos de Esporte e Lazer		Atividade	FIS	Constituição Estadual - Seção IV Lei Orgânica Municipal - Subseção III Lei			
	AÇÕES APOIADAS	Serviços				1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	1 20.000
						TOTAL		20.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			20.000	275.000				295.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			20.000	275.000				295.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
 UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
 PROGRAMA: 257 - FOMENTO AO ESPORTE DE EXCELÊNCIA
 OBJETIVO: Desenvolver a cultura esportiva, promover a excelência na prática desportiva, incentivar a formação cidadã e de atletas de alto rendimento e melhorar a qualidade de vida da população por meio do esporte.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Numero de Projetos voltados ao fomento do esporte de excelência	0			2 Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de projetos realizados / meta anual de projetos X100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026
13.01.27.813.257.2.799	Implementação do Projeto Bolsa Atleta		Atividade	FIS	Constituição Estadual - Seção IV Lei Orgânica Municipal - Subseção III Lei			
	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	Serv				1500.0000.0000.0000	3.3.90.48	2 120.000
						TOTAL		120.000
13.01.27.813.257.2.800	Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Profissional		Atividade	FIS	Constituição Estadual - Seção IV Lei Orgânica Municipal - Subseção III Lei			
	AÇÕES APOIADAS	Pessoas				1500.0000.0000.0000	3.3.50.43	2 60.000
						TOTAL		60.000
13.01.27.813.257.2.801	Incentivo ao Projeto Bandeirantes do Esporte		Atividade	FIS	Constituição Estadual - Seção IV Lei Orgânica Municipal - Subseção III Lei			
	PROJETOS DESENVOLVIDOS	Und				1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	2 180.000
						TOTAL		180.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			360.000					360.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			360.000					360.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
 UNIDADE: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
 PROGRAMA: **343 - FORMAÇÃO ESPORTIVA**
 OBJETIVO: Projeto de Formação Esportiva tem por finalidade promover, junto ao público infantil e adolescente, a efetivação das políticas públicas voltadas ao esporte, a fim de viabilizar de forma democrática e inclusiva o desenvolvimento físico e social, podendo ser realizado de três formas: direta, indireta e interna, atendendo o Plano de Governo

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Numero de participantes em Projetos de Formação Esportiva	0		4.000	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de participantes inscritos em Projetos / meta anual de participação
Quantidade de Escolinhas	0		1	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: 1ª fórmula: meta anual de escolinhas - número de escolinhas ativas no ano; 2ª fórmula: número de alunos matriculados / número total de vagas ofertadas X100.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00		
								Meta Física / Financeira 2026		
13.01.27.813.343.2.822	Manutenção do Projeto Construindo Campeões CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	Alunos	Atividade	FIS	Constituição Estadual - Seção IV Lei Orgânica Municipal - Subseção III Lei			4.000		
								1500.0000.0000.0026	3.3.50.43	30.000
								1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	30.000
								1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	255.000
								1500.0000.0000.0000	3.3.90.31	10.000
								1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	360.000
								1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	100.000
								1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	580.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	15.000		
TOTAL								1.380.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**

UNIDADE: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**

PROGRAMA: **343 - FORMAÇÃO ESPORTIVA**

OBJETIVO: Projeto de Formação Esportiva tem por finalidade promover, junto ao público infantil e adolescente, a efetivação das políticas públicas voltadas ao esporte, a fim de viabilizar de forma democrática e inclusiva o desenvolvimento físico e social, podendo ser realizado de três formas: direta, indireta e interna, atendendo o Plano de Governo

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.335.000	15.000				1.350.000
1500.0000.0000.0026 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 26			30.000					30.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.365.000	15.000				1.380.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
 UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
 PROGRAMA: 344 - DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, LAZER E BEM ESTAR
 OBJETIVO: Promover eventos e projetos que desenvolva o lazer, qualidade de vida e o bem estar para a população no município de Porto Velho com foco na inclusão social e na promoção da saúde.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de participantes atendidos no Projeto Viva Bem	1.000	27/08/2025	2.500	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Meta de atendimentos anuais - Número de atendimentos realizados nos Projetos de Qualidade de Vida
Número de Eventos de Rua de Lazer	14	27/08/2025	24	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: meta anual de eventos - Número de eventos realizados

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026
13.01.27.813.344.2.797	Apoio a Projetos de Lazer		Atividade	FIS	Constituição Estadual - Seção IV Lei Orgânica Municipal - Subseção III Lei			Em R\$ 1,00
	PROJETO APOIADO	Eventos						4
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.31	10.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	25.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	62.500
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	15.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	40.000
						TOTAL		182.500
13.01.27.813.344.2.823	Apoio a Projetos de Qualidade de Vida e Bem Estar		Atividade	FIS	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, 02/01/2009 e Lei 648, 05/01/2017 e Lei			
	PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas						2.500
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	20.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	62.500
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	25.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	10.000
						TOTAL		117.500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
PROGRAMA: 344 - DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, LAZER E BEM ESTAR
OBJETIVO: Promover eventos e projetos que desenvolva o lazer, qualidade de vida e o bem estar para a população no município de Porto Velho com foco na inclusão social e na promoção da saúde.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			175.000	125.000				300.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			175.000	125.000				300.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
 UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
 PROGRAMA: 345 - DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO
 OBJETIVO: Promover eventos e ações que fomentem o desenvolvimento das manifestações do esporte no município de Porto Velho

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Numero de Eventos Esportivos	19	27/08/2025	28	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de vagas / número de participantes
Promover número de competições	0		28	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número total de atletas participantes em todas as Competições / número total de competições realizadas

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026
13.01.27.812.345.2.826	Manutenção dos Eventos Esportivos de Competições de Porto Velho		Atividade	FIS	Constituição Estadual - Seção IV Lei Orgânica Municipal - Subseção III Lei			
	EVENTOS REALIZADOS	Eventos						28
						1500.0000.0000.0026	3.3.50.43	150.000
						1500.0000.0000.0028	3.3.50.43	380.624
						1500.0000.0000.0030	3.3.50.43	193.165
						1500.0000.0000.0032	3.3.50.43	195.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	20.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	85.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.31	50.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	350.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	85.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	550.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	5.000
						TOTAL		2.063.789



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
PROGRAMA: 345 - DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO
OBJETIVO: Promover eventos e ações que fomentem o desenvolvimento das manifestações do esporte no município de Porto Velho

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.140.000	5.000				1.145.000
1500.0000.0000.0026 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 26			150.000					150.000
1500.0000.0000.0028 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 28			380.624					380.624
1500.0000.0000.0030 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 30			193.165					193.165
1500.0000.0000.0032 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 32			195.000					195.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			2.058.789	5.000				2.063.789



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
 UNIDADE: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
 PROGRAMA: **351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO**
 OBJETIVO: Aumentar a competitividade do destino Porto Velho, promovendo maior permanência média do visitante, incremento da taxa de ocupação hoteleira no 4º trimestre e início do 1º trimestre, e crescimento do faturamento do setor de alimentação fora do lar, com base em calendário de eventos, produtos estruturados e qualificação do trade.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de capacitações realizadas para profissionais do turismo sustentável	0			2 Fonte: Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de capacitações realizadas / meta anual de capacitações X100
Números de roteiros turísticos com práticas sustentáveis implementados	0			5 Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de roteiros sustentáveis implementados / meta anual de roteiros X100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026
13.01.23.695.351.1.021	Construção e ampliação dos pontos turísticos do município		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			1
	OBRAS E REFORMAS	Obra				1500.0000.0000.0000	4.4.90.51	850.000
						TOTAL		850.000
13.01.23.695.351.2.184	Realização de workshops, eventos e seminários voltados ao fomento do turismo municipal		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			1
	EVENTOS REALIZADOS	Eventos				1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	20.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	100.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	20.000
						TOTAL		140.000
13.01.23.695.351.2.190	Divulgação e promoção das atividades turísticas do município		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			1
	EVENTOS REALIZADOS	Evento				1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	20.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	50.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	20.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	20.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
PROGRAMA: 351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO

OBJETIVO: Aumentar a competitividade do destino Porto Velho, promovendo maior permanência média do visitante, incremento da taxa de ocupação hoteleira no 4º trimestre e início do 1º trimestre, e crescimento do faturamento do setor de alimentação fora do lar, com base em calendário de eventos, produtos estruturados e qualificação do trade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
TOTAL								110.000
13.01.23.695.351.2.195	Manutenção e revitalização dos pontos turísticos do município		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			
	ESPAÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	Und				1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	1
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.51	209.980
						TOTAL		360.000
								569.980
13.01.23.695.351.2.855	Apoio as Ações do Turismo		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			
	AÇÕES APOIADAS	Und				1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	50.000
						TOTAL		50.000
								100.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			559.980	1.210.000				1.769.980
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			559.980	1.210.000				1.769.980



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
UNIDADE: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
PROGRAMA: **351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO**
OBJETIVO:

Aumentar a competitividade do destino Porto Velho, promovendo maior permanência média do visitante, incremento da taxa de ocupação hoteleira no 4º trimestre e início do 1º trimestre, e crescimento do faturamento do setor de alimentação fora do lar, com base em calendário de eventos, produtos estruturados e qualificação do trade.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			5.195.552	1.830.000				7.025.552
1500.0000.0000.0015 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 15				100.000				100.000
1500.0000.0000.0026 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 26			180.000					180.000
1500.0000.0000.0028 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 28			380.624					380.624
1500.0000.0000.0030 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 30			193.165					193.165
1500.0000.0000.0032 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 32			195.000					195.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			6.144.341	1.930.000				8.074.341



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
 UNIDADE: **13.32 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO - FDTVP**
 PROGRAMA: **035 - GESTÃO DO TURISMO**
 OBJETIVO: Planejar, financiar e executar promoção contínua e cooperada do destino Porto Velho (2026?2029) para ampliar notoriedade, intenção de viagem, fluxo de visitantes, permanência média e gasto local, fortalecendo a marca do destino, integrando rotas e experiências (Cultural, Arigós, Ferroviária, das Águas), apoiando captação de eventos e dinamizando a economia criativa, com base em dados e em governança público-privada.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Aumento percentual do número de turistas nacionais e internacionais	0		100	Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de turistas no ano atual - número de turistas no ano anterior / número de turistas no ano anterior X100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026
13.32.23.695.035.1.199	Promoção Turística		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			Em R\$ 1,00
	AÇÕES REALIZADAS	Und						
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	350.000
								332.593
								TOTAL
								682.593

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			682.593					682.593
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			682.593					682.593



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
UNIDADE: **13.32 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO - FDTPV**

PROGRAMA: **035 - GESTÃO DO TURISMO**

OBJETIVO: Planejar, financiar e executar promoção contínua e cooperada do destino Porto Velho (2026?2029) para ampliar notoriedade, intenção de viagem, fluxo de visitantes, permanência média e gasto local, fortalecendo a marca do destino, integrando rotas e experiências (Cultural, Arigós, Ferroviária, das Águas), apoiando captação de eventos e dinamizando a economia criativa, com base em dados e em governança público-privada.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			682.593					682.593
TOTAL GERAL DA UNIDADE			682.593					682.593



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
 UNIDADE: 13.33 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE - FMDD
 PROGRAMA: 105 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
 OBJETIVO: Captar e destinar recursos para atender projetos e programas esportivos, por intermédio de seleção de projetos e editais, que atendam às necessidades e objetivos da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de crianças e jovens participando de programas desportivos	0		10	Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de projetos realizados / meta anual de projetos X100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026
13.33.27.813.105.2.681	Apoio a projetos e eventos relacionados ao fomento do esporte e lazer		Atividade	FIS	Constituição Estadual - Seção IV Lei Federal nº 9.615/1998 Lei Federal nº			
	PESSOAS ATENDIDAS	Und						2.500
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	10.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	10.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	30.000
						1500.0000.0000.0029	3.3.90.39	70.000
						TOTAL		120.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			50.000					50.000
1500.0000.0000.0029 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 29			70.000					70.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			120.000					120.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
UNIDADE: **13.33 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE - FMDD**
PROGRAMA: **105 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
OBJETIVO: Captar e destinar recursos para atender projetos e programas esportivos, por intermédio de seleção de projetos e editais, que atendam às necessidades e objetivos da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			50.000					50.000
1500.0000.0000.0029 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 29			70.000					70.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			120.000					120.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
UNIDADE: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
OBJETIVO: Dotar esta secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
14.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998			1
	UNIDADE MANTIDA	Und						
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	40.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	136.508
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.37	634.260
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	765.668
						1500.0000.0000.0015	3.3.90.39	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	23.298
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	233.970
						TOTAL		1.893.704

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.629.734	233.970				1.863.704
1500.0000.0000.0015 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 15			30.000					30.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.659.734	233.970				1.893.704



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
 UNIDADE: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
 PROGRAMA: 018 - PORTO VELHO MAIS SEGURA
 OBJETIVO: Reduzir a criminalidade e aumentar a sensação de segurança por meio da implantação da Guarda Municipal e de políticas preventivas e integradas.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Taxa de Homicídios por 100 mil habitantes	54,04	31/12/2024	redução em 5%	Fonte: Sesdec - OBSERVATÓRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Taxa de crimes violentos letais por 100 mil habitantes = (Número de crimes + População total) × 100.000
Índice de percepção de segurança da população (%)	0	29/08/2025	5%	Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Índice de percepção de segurança (%) = (Número de pessoas que se sentem seguras + Número total de pessoas entrevistadas) × 100
Número de ações comunitárias realizadas	0	29/08/2025	20	Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de ações comunitárias realizadas = Soma total das ações comunitárias executadas em determinado período (mês, semestre ou ano).

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
14.01.06.181.018.2.283	Estruturação e Manutenção Operacional da Guarda Municipal. CENTRO CRIADO E MANTIDO	Und	Atividade	FIS	LEI Nº 13.022, DE 8 DE AGOSTO DE 2014, Lei Complementar nº 1.012, de 12	1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	1 470.000
						TOTAL		470.000
14.01.06.181.018.2.284	Manutenção das Atividades de Segurança Cidadã ATIVIDADES MANTIDAS	Und	Atividade	FIS	LEI Nº 13.022, DE 8 DE AGOSTO DE 2014, Lei Complementar nº 1.012, de 12	1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	1 599.992
						TOTAL		599.992



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
UNIDADE: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
PROGRAMA: 018 - PORTO VELHO MAIS SEGURA
OBJETIVO: Reduzir a criminalidade e aumentar a sensação de segurança por meio da implantação da Guarda Municipal e de políticas preventivas e integradas.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.069.992					1.069.992
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.069.992					1.069.992

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			2.699.726	233.970				2.933.696
1500.0000.0000.0015 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 15			30.000					30.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			2.729.726	233.970				2.963.696



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN**
 UNIDADE: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
 PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 OBJETIVO: Dotar esta secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
14.31.26.122.007.2.568	Administração da unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 410 de 27/12/2010			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1701.0000.0000.0000	3.3.30.93	558.349
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.19	235.357
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	245.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	213.859
						TOTAL		1.252.565

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			694.216					694.216
1701.0000.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS			558.349					558.349
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.252.565					1.252.565



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN

UNIDADE: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT

PROGRAMA: 138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS

OBJETIVO: Melhorar, ampliar e modernizar as ações de fiscalização e operação de trânsito, engenharia de tráfego e educação para o trânsito visando garantir a segurança no trânsito e redução de acidentes e vítimas fatais no trânsito.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quantidade de ações voltadas a educação no trânsito realizadas	0			15 Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: SOMA DA QUANTIDADE DE AÇÕES REALIZADAS
Índice de mortos por grupo de 100.000 habitantes	19,4	31/12/2024		19 Fonte: Detran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Fórmula: $Ih = QVF/(POP/100.000) = \text{ÍNDICE DE MORTOS POR GRUPO DE 100.000 HABITANTES}$
Índice de mortos por grupo de 10.000 veículos	3,06	31/12/2024		3 Fonte: Detran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Fórmula: $Iv = QVF/(QV/10.000) = \text{ÍNDICE DE MORTOS POR GRUPO DE 10.000 VEÍCULOS}$
Quantidade projetos de sinalização de trânsito executados	0			20 Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Fórmula: Soma da quantidade de projetos. O indicador representa a quantidade bruta de projetos executados. Sendo que os projetos são
Quantidade de equipamentos de modernização adquiridos	0			2 Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Soma da quantidade de equipamentos adquiridos.
Quantidade de sistemas de modernização adquiridos	0			1 Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Soma da quantidade de sistemas implementados

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
14.31.04.122.138.2.624	Ampliação e manutenção das sinalizações de trânsito verticais e horizontais		Atividade	FIS	Lei complementar n° 648/2017; Decreto n° 15.919/2019; Lei n° 9.503/1997; Resolução			
	SINALIZAÇÃO	Und				1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	20 33.935



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN
 UNIDADE: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT
 PROGRAMA: 138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS
 OBJETIVO: Melhorar, ampliar e modernizar as ações de fiscalização e operação de trânsito, engenharia de tráfego e educação para o trânsito visando garantir a segurança no trânsito e redução de acidentes e vítimas fatais no trânsito.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
						1752.0000.0000.0000	3.3.90.39	456.140
						TOTAL		490.075
14.31.26.122.138.2.647	Modernização e manutenção dos serviços de arrecadação de trânsito		Atividade	FIS	Lei complementar n° 648/2017; Decreto n° 15.919/2019; Lei n° 9.503/1997; Resolução			
	MUNICÍPIES FISCALIZADOS	Pessoas						20.000
						1752.0000.0000.0000	3.3.90.40	495.360
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	4.400.000
						1752.0000.0000.0000	3.3.90.47	500.000
						TOTAL		5.395.360
14.31.26.122.138.2.649	Modernização e manutenção de sinalizações eletrônicas e sistemas semafóricas		Atividade	FIS	Lei complementar n° 648/2017; Decreto n° 15.919/2019; Lei n° 9.503/1997; Resolução			
	AÇÕES REALIZADAS	Serviços						30
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	1.209.110
						1752.0000.0000.0000	3.3.90.30	1.909.424
						1752.0000.0000.0000	3.3.90.40	508.796
						1752.0000.0000.0000	3.3.90.39	1.209.110
						TOTAL		4.836.440

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			4.433.935	1.209.110				5.643.045
1752.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO			5.078.830					5.078.830
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			9.512.765	1.209.110				10.721.875



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN**
 UNIDADE: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
 PROGRAMA: **342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
 OBJETIVO: Oferecer um serviço de Transporte Público Coletivo Urbano e Vicinal que garanta regularidade, pontualidade, integração com outros modais e informatização. Ampliação da frota de ônibus e do número de veículos suplementares. Ampliação do número de abrigos, ampliação de faixas exclusivas e tratamento de calçadas. Fornecimento de abrigos para os permissionários dos transportes individuais de mototáxi e táxi. Incrementar um sistema de informatização com intuito de acelerar o processo de gestão para os concessionários, permissionários e autorizatários do Transporte Municipal.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Modernização nos Serviços de Fiscalização e informatização nos Sistemas de Transportes Municipais	0			1 Fonte: Semtran - DLOT Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: 0(sem índice) + 01 pesquisa estatística anual = 03 pesquisas durante 04 anos
Implantação de abrigos e mini estações de integração	0			5 Fonte: Semtran - DLOT Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: 302 + 134% = 707 que equivale a 407 abrigos e miniestações a mais adquiridos e implantados no período de 4 anos
Reforma de Abrigos e mini estações de integração	0			40 Fonte: Semtran - DLOT Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: 40 + 2025% = 850 que equivale a 810 abrigos e mini estações a mais reformados em 4 anos

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
14.31.26.453.342.2.333	Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal (Subsídio Tarifário)		Atividade	FIS	Lei nº 12.587, de 03 de janeiro 2012 e Lei nº 2.898 de 16 de dezembro de 2021			1
	SUBVENÇÕES MANTIDAS	Und				1500.0000.0000.0000	3.3.60.45	46.859.513
						1717.0000.0000.0000	3.3.60.45	7.800
						1720.0000.0000.0000	3.3.60.45	9.740.487
						TOTAL		56.607.800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN**

UNIDADE: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**

PROGRAMA: **342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

OBJETIVO: Oferecer um serviço de Transporte Público Coletivo Urbano e Vicinal que garanta regularidade, pontualidade, integração com outros modais e informatização. Ampliação da frota de ônibus e do número de veículos suplementares. Ampliação do número de abrigos, ampliação de faixas exclusivas e tratamento de calçadas. Fornecimento de abrigos para os permissionários dos transportes individuais de mototáxi e táxi. Incrementar um sistema de informatização com intuito de acelerar o processo de gestão para os concessionários, permissionários e autorizatários do Transporte Municipal.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			46.859.513					46.859.513
1717.0000.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA - TRANSPORTE COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV, EC Nº 123/2022			7.800					7.800
1720.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL			9.740.487					9.740.487
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			56.607.800					56.607.800

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			51.987.664	1.209.110				53.196.774
1701.0000.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS			558.349					558.349
1717.0000.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA - TRANSPORTE COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV, EC Nº 123/2022			7.800					7.800
1720.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL			9.740.487					9.740.487
1752.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO			5.078.830					5.078.830
TOTAL GERAL DA UNIDADE			67.373.130	1.209.110				68.582.240



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
 UNIDADE: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
 PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 OBJETIVO: Assegurar o funcionamento eficiente e eficaz da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC, de forma a garantir suporte adequado às atividades finalísticas da Pasta.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
15.01.20.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 205, de 07.01.2005			
	UNIDADE ADMINISTRADA	und						1
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	70.000
						1701.0000.0000.0000	4.4.90.52	131.161
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	70.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	143.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	187.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	91.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.37	58.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	47.809
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	50.730
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	50.000
							TOTAL	928.700
15.01.20.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 1.019, DE 18 DE JUNHO DE 2025.			
	OBRAS REALIZADAS	M²						1.125
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.51	140.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.30.39	140.000
							TOTAL	280.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			867.539	210.000				1.077.539
1701.0000.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS				131.161				131.161
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			867.539	341.161				1.208.700



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
 UNIDADE: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
 PROGRAMA: **167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**
 OBJETIVO: Promover a segurança higiênico sanitária e tecnológica da identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e seus derivados para consumo humano.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Atendimento, Acompanhamento e Inspeção de produtos de origem de animal e vegetal	28	25/08/2025	39	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: Números de empresas cadastradas no SIM: 28+40%= 106
Evento de Capacitação e Treinamento para responsáveis técnicos e produtores	01	25/08/2025	04	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo: 01x3 (treinamento trimestral)= 04 treinamentos anuais
Educação Sanitária nas escolas e instituições de nível superior	03	25/08/2025	10	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: 03+230%=10
Taxa de Cobrança sobre registro de novas empresas e documentação a ser avaliada	0	25/08/2025	39	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: Quantidade de novas empresas cadastradas

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00		
								Meta Física / Financeira 2026		
15.01.20.122.167.2.334	Promover a melhoria da qualidade sanitária dos produtos de origem animal e vegetal AGROINDÚSTRIAS IMPLANTADAS	Und	Atividade	FIS	Lei 1.449 de 28/12/2001			1		
								1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	40.000
								1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	20.000
								1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	20.000
								1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	20.000
								TOTAL	100.000	
15.01.20.604.167.2.335	Realização de ações de Fiscalização e Educação Sanitária AÇÕES REALIZADAS	Und	Atividade	FIS				10		
								1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	50.000
								1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	5.000
								1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	20.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
PROGRAMA: 167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM
OBJETIVO: Promover a segurança higiênico sanitária e tecnológica da identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e seus derivados para consumo humano.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	25.000
						TOTAL		100.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			150.000	50.000				200.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			150.000	50.000				200.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 PROGRAMA: 266 - APOIO E FOMENTO AO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL

OBJETIVO: Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural por meio do apoio técnico, organizacional e produtivo às cooperativas e associações da agricultura familiar, visando aprimorar a gestão, a produção e a comercialização, promover a sustentabilidade econômica e ambiental e impulsionar o desenvolvimento rural e geração de trabalho e renda no Município de Porto Velho.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de cooperativas e associações apoiadas	0	10/11/2025	5	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de cooperativas e associações atendidas - meta anual de atendimentos
Número de produtores beneficiados diretamente	0	10/11/2025	100	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de produtores beneficiados - meta anual de produtores a serem atendidos
Número de capacitações e consultorias realizadas	0	10/11/2025	10	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (capacitações realizadas + consultorias realizadas)-meta anual

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00		
								Meta Física / Financeira 2026		
15.01.20.606.266.2.652	Assistência técnica e capacitação para cooperativas e associações COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES ATENDIDAS	Und	Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 1.019, DE 18 DE JUNHO DE 2025.			5		
								1709.0000.0000.0000	3.3.90.30	100.000
								1709.0000.0000.0000	4.4.90.52	400.000
								1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	50.000
								1709.0000.0000.0000	3.3.90.32	30.000
	TOTAL			580.000						
15.01.20.608.266.2.654	Apoio e realização de feiras e eventos EVENTOS REALIZADOS	Und	Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 1.019, DE 18 DE JUNHO DE 2025.			3		
								1709.0000.0000.0000	3.3.90.32	60.000
								1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	300.000
								1709.0000.0000.0000	4.4.90.52	100.000
								1709.0000.0000.0000	3.3.90.30	200.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
 UNIDADE: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
 PROGRAMA: **266 - APOIO E FOMENTO AO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL**

OBJETIVO: Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural por meio do apoio técnico, organizacional e produtivo às cooperativas e associações da agricultura familiar, visando aprimorar a gestão, a produção e a comercialização, promover a sustentabilidade econômica e ambiental e impulsionar o desenvolvimento rural e geração de trabalho e renda no Município de Porto Velho.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
TOTAL								660.000
15.01.20.605.266.1.655	Implantação do centro de apoio ao cooperativismo e associativismo rural		Projeto	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 1.019, DE 18 DE JUNHO DE 2025.			
	CENTRO IMPLANTADO	Und						1
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.32	20.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.30	60.000
						1709.0000.0000.0000	4.4.90.51	700.000
						1709.0000.0000.0000	4.4.90.52	300.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	350.000
						TOTAL		1.430.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			1.170.000	1.500.000				2.670.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.170.000	1.500.000				2.670.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 PROGRAMA: 340 - DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL
 OBJETIVO: Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento sustentável e solidário, fortalecendo as unidades de produção familiar.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Produção agrícolas transportadas	100.000 kg	31/12/2024	200.000	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de produção transportadas por ano (kg), acrescido de 10% a.a.
Produtores atendidos	20	31/12/2024	100	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de produtores atendidos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026
15.01.20.608.340.2.603	Fortalecimento do comércio e abastecimento de produtos agropecuários da sociobiodiversidade CONSTRUÇÕES REALIZADAS	Und	Atividade	FIS	Disposições da Lei Orgânica Municipal art. 128 e art. 165			1
						1500.0000.0000.0030	3.3.50.43	45.000
						1500.0000.0000.0032	3.3.50.43	370.000
						1500.0000.0000.0034	3.3.50.43	630.624
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	15.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	15.000
						1500.0000.0000.0029	3.3.90.32	200.000
						1500.0000.0000.0031	3.3.90.32	300.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	15.000
						TOTAL		1.590.624



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
UNIDADE: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
PROGRAMA: **340 - DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL**
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento sustentável e solidário, fortalecendo as unidades de produção familiar.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			45.000					45.000
1500.0000.0000.0029 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 29			200.000					200.000
1500.0000.0000.0030 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 30			45.000					45.000
1500.0000.0000.0031 - RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 31			300.000					300.000
1500.0000.0000.0032 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 32			370.000					370.000
1500.0000.0000.0034 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 34			630.624					630.624
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.590.624					1.590.624



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
UNIDADE: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
PROGRAMA: **340 - DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL**
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento sustentável e solidário, fortalecendo as unidades de produção familiar.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.062.539	260.000				1.322.539
1500.0000.0000.0029 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 29			200.000					200.000
1500.0000.0000.0030 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 30			45.000					45.000
1500.0000.0000.0031 - RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 31			300.000					300.000
1500.0000.0000.0032 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 32			370.000					370.000
1500.0000.0000.0034 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 34			630.624					630.624
1701.0000.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS				131.161				131.161
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			1.170.000	1.500.000				2.670.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			3.778.163	1.891.161				5.669.324



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
 UNIDADE: **15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV**
 PROGRAMA: **024 - TERRITÓRIO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO RURAL**
 OBJETIVO: Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor agrosilvopastoril, aumentar a produtividade e incentivar a produção e o consumo de alimentos seguros.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Aumento das áreas produtivas dos produtores atendidos pelos programas	área produtiva	31/12/2024	25%	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Percentual de aumento das áreas produtivas dos produtores atendidos pelos programas por ano.
Quantidade de calcário transportado ao produtor	1.150	31/12/2024	2.150	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Metal anual - tonelada de calcário transportada por ano)

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026
15.32.20.122.024.2.148	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 107-Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural -			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						5
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.14	20.000
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.39	5.000
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.30	3.000
						TOTAL		28.000
15.32.20.608.024.2.678	Fomento às atividades agropecuárias		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 107-Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural -			
	PRODUTORES ATENDIDOS	Und						100
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.30	564.000
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.32	1.516.000
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.39	936.000
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.93	2.400
						1501.0000.0000.0000	4.4.90.52	215.961
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.14	198.000
						1501.0000.0000.0000	3.3.30.30	500.000
						TOTAL		3.932.361



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
UNIDADE: **15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV**
PROGRAMA: **024 - TERRITÓRIO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO RURAL**
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor agrosilvopastoril, aumentar a produtividade e incentivar a produção e o consumo de alimentos seguros.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			3.744.400	215.961				3.960.361
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			3.744.400	215.961				3.960.361

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			3.744.400	215.961				3.960.361
TOTAL GERAL DA UNIDADE			3.744.400	215.961				3.960.361



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 UNIDADE: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 PROGRAMA: 148 - BEM ESTAR ANIMAL
 OBJETIVO: Assegurar o bem-estar-animal no município, a guarda responsável, o controle populacional e o combate aos maus-tratos.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Animais Atendidos em Ações de Bem-Estar Animal		31/12/2024	1000	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Meta anual - quantidade de animais atendidos no ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026
16.01.18.542.148.2.830	Atendimento veterinário e respostas a maus tratos		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 825, 05/10/2020			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano						2.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.50.43	2.288.570
						1709.0000.0000.0000	3.3.50.43	1.572.766
						TOTAL		3.861.336
16.01.18.541.148.2.869	Controle populacional de cães e gatos e promoção ao bem estar animal e adoção de pet		Atividade	FIS	Lei Complementar 825 de 05/10/2020			
	ATENDIMENTO REALIZADO	Und						500
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.14	60.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.30	100.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.32	700.000
						1709.0000.0000.0000	4.4.90.52	100.000
						TOTAL		960.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
UNIDADE: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
PROGRAMA: **148 - BEM ESTAR ANIMAL**
OBJETIVO: Assegurar o bem-estar-animal no município, a guarda responsável, o controle populacional e o combate aos maus-tratos.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			2.288.570					2.288.570
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			2.432.766	100.000				2.532.766
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			4.721.336	100.000				4.821.336



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
 UNIDADE: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
 PROGRAMA: **181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**
 OBJETIVO: Aprimorar a gestão administrativa da Secretaria, modernizando processos, fortalecendo a capacidade Técnica dos servidores e promovendo eficiência, transparência e agilidade na prestação de serviços

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
16.01.18.122.181.2.604	Manutenção dos serviços administrativos		Atividade	FIS	Lei 11.778 de 25/09/08			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.14	80.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	110.581
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.30	310.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.33	60.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.37	200.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	497.600
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.40	44.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.47	20.634
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.48	200.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.92	20.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	5.000
						1709.0000.0000.0000	4.4.90.52	55.000
							TOTAL	1.602.815

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			135.581					135.581
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			1.412.234	55.000				1.467.234
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.547.815	55.000				1.602.815



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**

UNIDADE: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**

PROGRAMA: **181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

OBJETIVO: Aprimorar a gestão administrativa da Secretaria, modernizando processos, fortalecendo a capacidade Técnica dos servidores e promovendo eficiência, transparência e agilidade na prestação de serviços

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			2.424.151					2.424.151
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			3.845.000	155.000				4.000.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			6.269.151	155.000				6.424.151



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
 UNIDADE: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
 PROGRAMA: **235 - GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS**
 OBJETIVO: Garantir a proteção, conservação, recuperação e gestão sustentável das áreas protegidas do município, promovendo a preservação da biodiversidade, dos recursos naturais e dos serviços ecossistêmicos, em consonância com a Agenda 2030 e as diretrizes da ODS 15 ? Vida Terrestre.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de Áreas Verdes e Espaços Públicos Criados	2	31/12/2024	1	Fonte: SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de Áreas Verdes e Espaços Públicos criados no ano/meta anual
Recuperação de Áreas Degradadas		31/12/2024	5	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de áreas degradadas recuperadas no ano/meta anual
Elaboração do Plano de Manejo das UC's		09/09/2025	1	Fonte: SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de Planos de manejo elaborado no ano/meta anual
Criação de Áreas e Corredores Verdes de Integração Ambiental		09/09/2025	1	Fonte: SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Numero De Corredores Verdes Criados Ano / Meta Anual

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026
16.31.18.541.235.2.106	Ordenamento do território e gestão ambiental		Atividade	FIS	IEI cOMPLEMENTAR 138/2001			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Und						1
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.33	50.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	105.640
						TOTAL		155.640
16.31.18.543.235.2.107	Recuperação de áreas degradadas, App' e Nascentes		Atividade	FIS	Constituição Federal, Lei 138/2002			
	AREAS RECUPERADAS	Ha						5
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	20.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.36	10.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.14	50.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
 UNIDADE: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
 PROGRAMA: **235 - GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS**
 OBJETIVO: Garantir a proteção, conservação, recuperação e gestão sustentável das áreas protegidas do município, promovendo a preservação da biodiversidade, dos recursos naturais e dos serviços ecossistêmicos, em consonância com a Agenda 2030 e as diretrizes da ODS 15 ? Vida Terrestre.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
TOTAL								80.000
16.31.18.542.235.2.915	Elaboração e implementação dos planos de manejo das Uc's / gestão verde		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						1
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.36	50.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.39	100.000
						1759.0000.0000.0000	4.4.90.52	40.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	40.000
TOTAL								230.000
16.31.18.541.235.2.916	Criação e sustentabilidade ambiental de espaços urbanos		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	%						1
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	120.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.33	100.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.39	25.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.37	100.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.14	50.000
TOTAL								395.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			820.640	40.000				860.640
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			820.640	40.000				860.640



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
 UNIDADE: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
 PROGRAMA: **272 - COMBATE E PREVENÇÃO ÀS QUEIMADAS E INCÊNDIOS URBANOS**
 OBJETIVO: Desenvolver e implementar ações integradas de prevenção, controle e combate às queimadas e incêndios em áreas urbanas, com foco na redução de riscos ambientais, preservação da saúde pública, proteção da biodiversidade e mitigação dos impactos socioambientais causados pelo uso inadequado do fogo.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de Termos de Parcerias com Corpo de Bombeiro, ONG's e Universidade	1	28/08/2025	1	Fonte: SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Meta anual - Número alcançado
Número de Ocorrências Atendidas	555	28/08/2025	555	Fonte: SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Outras Fórmula de Cálculo: Meta anual - Número de ocorrência atendidas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026
16.31.18.541.272.2.099	Gestão e operacionalização da brigada municipal e das operações de combate às queimadas e incêndios urbanos ATIVIDADES FOMENTADAS	Und	Atividade	FIS	IEI cOMPLEMENTAR 138/2001			1
						1759.0000.0000.0000	3.3.50.43	600.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	60.000
						1759.0000.0000.0000	4.4.90.52	150.000
						TOTAL		810.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			660.000	150.000				810.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			660.000	150.000				810.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
 UNIDADE: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
 PROGRAMA: **350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**
 OBJETIVO: Promover conexão entre a sociedade e a natureza, despertando o senso crítico e a percepção dos temas que impactam o meio ambiente.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Realização de eventos/ações de educação ambiental	05	28/08/2025	25	Fonte: DGPA - SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Eventos+ações/meta anual
Produção de mudas	32560	28/08/2025	20%	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Produção anual= Produção do ano anterior+(Produção do Ano Anterior X Taxa de Crescimento Anual.
Plantio de mudas	5.000	28/08/2025	20%	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Produção Anual = Produção do Ano Anterior + (Produção do Ano Anterior X Taxa de Crescimento Anual)
Atualização e implementação do Plano Municipal de Arborização Urbana	0		1	Fonte: DGPA - SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Planos Atualizado / Implantado no Ano.
Capacitação Continuada dos Servidores e Promoção de Estudos das Variações no Meio Ecológico Social	10	28/08/2025	25	Fonte: DGPA - SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de servidores totais - servidores capacitados em todos os cursos.
Gestão ambiental de espaços urbanos	0		20	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de ações implementadas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
16.31.18.541.350.2.101	Monitoramento da qualidade ambiental		Atividade	FIS	Constituição Federal, Lei 138/2002			
	AVALIAÇÃO REALIZADA	%				1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	25 30.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
UNIDADE: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
PROGRAMA: 350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: Promover conexão entre a sociedade e a natureza, despertando o senso crítico e a percepção dos temas que impactam o meio ambiente.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
						1759.0000.0000.0000	4.4.90.52	50.000
						TOTAL		80.000
16.31.18.541.350.2.102	Implementação do Plano Diretor de Arbonização Urbana		Atividade	FIS	IEI 138/2001			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Und						1
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	30.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.50.43	100.000
						TOTAL		130.000
16.31.18.541.350.2.820	Capacitação continuada dos servidores e promoção de estudos das variações no Meio Ecológico e Social		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 138, de 28 de dezembro de 2001			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas						25
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.14	70.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.33	40.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.39	20.000
						TOTAL		130.000
16.31.18.541.350.2.831	Fortalecimento do conselho municipal de defesa do meio ambiente		Atividade	FIS	LC n.º 138 de 28 de Dezembro de 2001			
	AÇÕES APOIADAS	Gasto a.a						1
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.39	30.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.33	22.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.14	50.000
						TOTAL		102.000
16.31.18.541.350.2.911	Educação ambiental e inclusão social		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	EVENTOS REALIZADOS	Und						20
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.14	50.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	280.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.39	40.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.31	20.000
						TOTAL		390.000
16.31.18.541.350.2.912	Promover a gestão das políticas públicas sustentáveis/mudanças climáticas		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
UNIDADE: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
PROGRAMA: 350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: Promover conexão entre a sociedade e a natureza, despertando o senso crítico e a percepção dos temas que impactam o meio ambiente.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	30.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.50.43	110.000
						TOTAL		140.000
16.31.18.541.350.2.913	Produção, plantio, manutenção e monitoramento de áreas verdes		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	PRODUÇÃO DE MUDAS	Und						30.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	70.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.14	40.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.48	50.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.33	50.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.37	50.000
						TOTAL		260.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			1.182.000	50.000				1.232.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.182.000	50.000				1.232.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
 UNIDADE: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
 PROGRAMA: **352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL**
 OBJETIVO: Fortalecer as atividades de acompanhamento e fiscalização ambiental de forma a proporcionar o controle da utilização dos ativos naturais.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Fiscalização ou operações	1250	28/08/2025	95%	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Índice de Atendimento = (Número de Denúncias Atendidas / Número de Denúncias Recebidas) x 100
Monitoramento das áreas de interesse ambiental (App's, Áreas Verdes e Unidades de Conservação)	3600	28/08/2025	10%	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Índice de Monitoramento = (Número de monitoramentos realizados (visitas/intervenções) / Número de monitoramentos planejados) x100
Licenciamento Ambiental	1113	28/08/2025	1120	Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: Meta anual de licença ambiental - número de licenças emitidas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026
16.31.18.542.352.2.917	Licenciamento e regularização ambiental		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						1.120
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.14	26.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	20.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.33	60.000
						1759.0000.0000.0000	4.4.90.52	70.000
						TOTAL		176.000
16.31.18.542.352.2.918	Promover a fiscalização da exploração de recursos naturais		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÃO FISCAL REALIZADA	alizações realiza						350
						1759.0000.0000.0000	4.4.90.52	130.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.33	70.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	20.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.14	40.000
						TOTAL		260.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
UNIDADE: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
PROGRAMA: **352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL**
OBJETIVO: Fortalecer as atividades de acompanhamento e fiscalização ambiental de forma a proporcionar o controle da utilização dos ativos naturais.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			236.000	200.000				436.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			236.000	200.000				436.000

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			2.898.640	440.000				3.338.640
TOTAL GERAL DA UNIDADE			2.898.640	440.000				3.338.640



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
UNIDADE: **18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios técnicos, logísticos e operacionais para a implementação e gestão eficiente de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
18.01.04.122.007.2.724	Manutenção da Unidade Administrativa		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000/2025, regulamentada pelo Decreto nº			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	50.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	220.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	25.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.37	190.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	760.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	75.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	24.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	15.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.40	80.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	35.000
							TOTAL	1.474.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.359.000	115.000				1.474.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.359.000	115.000				1.474.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
 UNIDADE: **18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
 PROGRAMA: **034 - CONCIDADE**
 OBJETIVO: Fortalecer o CONCIDADE como instância participativa e técnica na formulação, acompanhamento e integração das políticas urbanas de Porto Velho.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de conselheiros capacitados	0		30%	Fonte: Relatórios administrativos/SEMDEC Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Nº de conselheiros capacitados + Nº total de conselheiros ativos) × 100
Percentual de reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas em relação às previstas	0		80%	Fonte: Atas do CONCIDADE / SEMDEC Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Nº de reuniões realizadas + Nº de reuniões previstas) × 100
Percentual de deliberações do CONCIDADE incorporadas em políticas públicas municipais	0		60%	Fonte: Relatórios da SEMDEC / Atas do Conselho Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Nº de deliberações incorporadas + Nº total de deliberações emitidas) × 100
Percentual de participação da sociedade civil nas reuniões do CONCIDADE	0		40%	Fonte: Atas do CONCIDADE / SEMDEC Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Nº de representantes da sociedade civil presentes + Nº total de participantes) × 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
18.01.15.125.034.2.092	Manutenção das Atividades do Concidade		Atividade	FIS	Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade); Lei Complementar Municipal nº			1
	Conselho Municipal mantido	Und				1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	20.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	10.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	5.000
					TOTAL		35.000	
18.01.15.125.034.2.093	Capacitação de Conselheiros do Concidade		Atividade	FIS	Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade); Lei Complementar Municipal nº			27
	Conselheiro capacitado	Und				1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	5.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
UNIDADE: 18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
PROGRAMA: 034 - CONCIDADE
OBJETIVO: Fortalecer o CONCIDADE como instância participativa e técnica na formulação, acompanhamento e integração das políticas urbanas de Porto Velho.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	10.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	25.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	25.000
						TOTAL		65.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	Em R\$ 1,00
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			100.000					100.000	100.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			100.000					100.000	100.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**

UNIDADE: **18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**

PROGRAMA: **042 - HABITA PVH**

OBJETIVO: Ampliar o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da inserção em programas habitacionais promovidos pelo município, articulados com políticas públicas de assistência social, garantindo a sustentabilidade, permanência e qualidade dos empreendimentos habitacionais.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de famílias reassentadas de áreas de risco ou removidas involuntariamente	658	31/12/2024	165	Fonte: DHA/SEMDEC Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Total de famílias reassentadas/removidas no ano, conforme relatórios sociais da SEMDEC.
Número de unidades habitacionais entregues.	1000	31/12/2024	250	Fonte: DHA/SEMDEC Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade total de unidades habitacionais entregues no ano.
Número de atendimentos socioeconômicos realizados no âmbito da política habitacional	600	31/12/2024	150	Fonte: DHA/SEMDEC Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Somatório dos atendimentos socioeconômicos registrados em relatórios oficiais da SEMDEC.
Número de campanhas educativas realizadas anualmente	2	31/12/2024	3	Fonte: DHA/SEMDEC Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Contagem das campanhas educativas realizadas e registradas oficialmente.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
18.01.16.482.042.1.479	Reassentamento e acompanhamento de famílias de áreas de risco		Projeto	FIS	Constituição Federal, arts. 6º e 182 (direito à moradia e política urbana); Lei Federal			
	Família reassentada e acompanhada	Fam.Atend.						165
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	20.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	15.000
				1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	65.000		
					TOTAL		100.000	
18.01.16.482.042.1.725	Promover o acesso à moradia de unidades habitacionais		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			
	Famílias atendidas	Fam.Atend.						250



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**

UNIDADE: **18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**

PROGRAMA: **042 - HABITA PVH**

OBJETIVO: Ampliar o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da inserção em programas habitacionais promovidos pelo município, articulados com políticas públicas de assistência social, garantindo a sustentabilidade, permanência e qualidade dos empreendimentos habitacionais.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	70.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	20.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	10.000
						TOTAL		100.000
18.01.16.482.042.1.726	Atendimento socioeconômico a beneficiários de programas		Projeto	FIS	Constituição Federal, art. 6º (direito à moradia e assistência social); Lei Federal			
	Atendimento socioeconômico realizado	Fam.Atend.				1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	300
								20.000
						TOTAL		20.000
18.01.16.482.042.2.729	Realização de campanhas educativas de prevenção a ocupações irregulares		Atividade	FIS	Constituição Federal, arts. 5º, 6º e 182 (direito à moradia, política urbana e função			
	Campanha educativa realizada	Evento				1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	3
								15.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	12.000
						TOTAL		27.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			247.000					247.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			247.000					247.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
 UNIDADE: 18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
 PROGRAMA: 065 - REGULARIZA PVH
 OBJETIVO: Reduzir as irregularidades urbanísticas e fundiárias no município de Porto Velho, promovendo o ordenamento territorial, a segurança jurídica da posse e a adequada gestão do solo urbano e rural.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Reduzir o número de imóveis irregulares no distrito sede com prioridade para áreas de interesse social	100	31/12/2024	50	Fonte: SEMDEC (cadastro REURB) + Cartório Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Contagem de unidades/lotas com matrícula registrada (Reurb-S/E).
Reduzir o número de imóveis irregulares nos distritos urbanos e rurais com titulação e infraestrutura básica	300	31/12/2024	200	Fonte: SEMDEC + Cartórios Base Geográfica: Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Somatório de imóveis/lotas com matrícula registrada (por distrito).
Reduzir o número de obras públicas irregulares com emissão de habite-se.	0		10	Fonte: DRIS/SEMDEC Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Somatório de obras públicas com habite-se após regularização.
Reduzir o número de lotes públicos irregulares com matrícula registrada em cartório.	0		5	Fonte: DGP/SEMDEC Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Contagem de lotes públicos com matrícula registrada (sede e distritos).
Percentual de implantação do sistema integrado de gestão habitacional e fundiária (% concluído)	0		25%	Fonte: SEMDEC - Relatório de implantação Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Sistema 100% implantado

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
18.01.16.482.065.2.275	Regularização das obras públicas irregulares		Atividade	FIS	Constituição Federal, art. 182 e art. 5º, XXII e XXIII (política urbana e função social)			
	OBRAS PÚBLICAS REGULARIZADAS	Obra						10
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	30.000
						TOTAL		40.000
18.01.16.482.065.1.480	Implantar sistema integrado de gestão habitacional e fundiária			FIS	Constituição Federal, art. 182 (Política Urbana); Lei Federal nº 10.257/2001			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
UNIDADE: 18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
PROGRAMA: 065 - REGULARIZA PVH
OBJETIVO: Reduzir as irregularidades urbanísticas e fundiárias no município de Porto Velho, promovendo o ordenamento territorial, a segurança jurídica da posse e a adequada gestão do solo urbano e rural.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
	Sistema de gestão implantado	%	Projeto					25
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	25.000
						TOTAL		30.000
18.01.16.482.065.2.739	Regularização fundiária no Distrito Sede.		Atividade	FIS	Constituição Federal, art. 182 (Política Urbana); Lei Federal nº 10.257/2001			50
	IMÓVEIS REGULARIZADOS NO DISTRITO SEDE	Imóv.Reg.				1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	135.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	35.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	30.000
						TOTAL		200.000
18.01.16.482.065.2.743	Regularização urbanística e fundiária nos Distritos.		Atividade	FIS	Constituição Federal, art. 182 (Política Urbana); Lei Federal nº 10.257/2001 ?			200
	IMÓVEIS REGULARIZADOS NOS DISTRITOS	Imóv.Reg.				1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	20.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	80.000
						TOTAL		130.000
18.01.16.482.065.2.806	Regularização de lotes públicos		Atividade	FIS	Lei Complementar 648 de 05/01/2017; Lei Complementar 650 de 08/02/2017; Lei			5
	Lotes públicos regularizados	Und				1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	10.000
						TOTAL		40.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**

UNIDADE: **18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**

PROGRAMA: **065 - REGULARIZA PVH**

OBJETIVO: Reduzir as irregularidades urbanísticas e fundiárias no município de Porto Velho, promovendo o ordenamento territorial, a segurança jurídica da posse e a adequada gestão do solo urbano e rural.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			435.000	5.000				440.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			435.000	5.000				440.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**

UNIDADE: **18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**

PROGRAMA: **348 - PROSPERA PVH**

OBJETIVO: Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável de Porto Velho, por meio da qualificação profissional, do apoio à economia criativa, da revitalização de feiras e mercados populares e da ampliação da empregabilidade e geração de renda.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de feiras e mercados populares revitalizados em relação ao total mapeado	0			2 Fonte: SEMDEC / Relatórios Administrativos / Registros de feiras e eventos Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Nº de feiras/mercados revitalizados ÷ Nº total de feiras/mercados mapeados) × 100
Número de empreendedores beneficiados por programas de fomento à indústria criativa	0			10 Fonte: SEMDEC / Programas de Fomento / Relatórios administrativos Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Contagem de empreendedores beneficiados (capacitação, editais de fomento, incubação de negócios)
Número de ações de fomento ao emprego e geração de renda executadas	2	31/12/2024		4 Fonte: SEMDEC / Relatórios administrativos Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Contagem de ações de fomento executadas e registradas nos relatórios administrativos
Percentual de profissionais capacitados para inserção no mercado de trabalho	0		20%	Fonte: SEMDEC/SINE, SEBRAE, SENAI, IFRO Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Nº de profissionais capacitados ÷ Nº total de inscritos em cursos/treinamentos) × 100
Número de campanhas de divulgação do SINE realizadas	4	31/12/2024		5 Fonte: SEMDEC / SINE / Relatórios administrativos Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Contagem de campanhas de divulgação realizadas e registradas oficialmente

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
18.01.11.333.348.2.111	Oferecimento de qualificação profissional e formação técnica voltada à inserção no mercado de trabalho		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020 (estrutura)			300
	Profissionais qualificados para o mercado de trabalho	Pessoas				1500.0000.0000.0028	3.3.50.43	100.000
						1500.0000.0000.0030	3.3.50.43	193.166



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC

UNIDADE: 18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC

PROGRAMA: 348 - PROSPERA PVH

OBJETIVO: Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável de Porto Velho, por meio da qualificação profissional, do apoio à economia criativa, da revitalização de feiras e mercados populares e da ampliação da empregabilidade e geração de renda.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
						1500.0000.0000.0031	3.3.50.43	180.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	12.000
						1500.0000.0000.0024	3.3.50.43	100.624
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	73.000
						TOTAL		658.790
18.01.11.333.348.2.131	Divulgação institucionalmente as ações do SINE		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020 (organiza a estrutura			
	Campanhas de divulgação do SINE	Eventos				1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	5
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	20.000
						TOTAL		30.000
18.01.23.691.348.2.141	Promoção e incentivo ao empreendedorismo da indústria criativa e negócios locais.		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020 (estrutura			
	Ações de fomento ao empreendedorismo realizadas.	Evento				1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	10
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	10.000
						TOTAL		40.000
18.01.23.691.348.2.176	Gestão, manutenção e operação de mercados populares e feiras livres.		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020.			
	Mercados e feiras mantidos/operados.	Und				1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	4
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	15.000
						TOTAL		25.000
18.01.11.333.348.2.856	Fomento à gestão de ações de emprego e renda		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020 (organiza a estrutura			
	Ações de fomento ao emprego e geração de renda executadas	Und				1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	5
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	12.443
						1500.0000.0000.0026	3.3.50.43	150.000
						TOTAL		262.443



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
UNIDADE: **18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
PROGRAMA: **348 - PROSPERA PVH**
OBJETIVO: Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável de Porto Velho, por meio da qualificação profissional, do apoio à economia criativa, da revitalização de feiras e mercados populares e da ampliação da empregabilidade e geração de renda.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			342.443					342.443
1500.0000.0000.0024 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 24			100.624					100.624
1500.0000.0000.0026 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 26			100.000					100.000
1500.0000.0000.0028 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 28			100.000					100.000
1500.0000.0000.0030 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 30			193.166					193.166
1500.0000.0000.0031 - RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 31			180.000					180.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.016.233					1.016.233

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			2.483.443	120.000				2.603.443
1500.0000.0000.0024 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 24			100.624					100.624
1500.0000.0000.0026 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 26			100.000					100.000
1500.0000.0000.0028 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 28			100.000					100.000
1500.0000.0000.0030 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 30			193.166					193.166
1500.0000.0000.0031 - RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 31			180.000					180.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			3.157.233	120.000				3.277.233



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
 UNIDADE: **18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**
 PROGRAMA: **042 - HABITA PVH**
 OBJETIVO: Possibilitar o acesso à moradia digna às famílias em vulnerabilidade social através da inclusão nos Programas Habitacionais, bem como promover a sustentabilidade social dos empreendimentos em articulação com as demais políticas públicas.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de famílias beneficiadas por projetos de urbanização e regularização fundiária de interesse social	200	31/12/2024	250	Fonte: SEMDEC/DHA - Relatórios técnicos e de execução dos projetos Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Somatório de famílias atendidas em projetos de urbanização e regularização fundiária.
Número de projetos de regularização fundiária HIS implementados	1	31/12/2024	1	Fonte: DEPS/SEMDEC – Relatórios técnicos e administrativos Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Contagem simples de projetos sociais implementados
Número de projetos sociais HIS executados	1	31/12/2024	1	Fonte: DEPS/SEMDEC – Relatórios técnicos e administrativos Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Contagem simples de projetos sociais HIS executados

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026
18.31.16.482.042.2.737	Apoio a projetos de Urbanização e Regularização Fundiária de imóveis de Interesse Social Famílias atendidas com projetos de urbanização/regularização fundiária.	Fam.Atend.	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 202/2005; Lei Complementar nº 648/2017; Lei	1700.0000.0000.0000 1759.0000.0000.0000 1759.0000.0000.0000 1759.0000.0000.0000	3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.14 3.3.90.30	100 1.172.400 768.160 40.000 50.000 2.030.560
						TOTAL		
18.31.16.482.042.1.753	Apoio a Projeto de regularização de imóveis adquiridos por meio de Habitação de Interesse Social - HIS. PROJETO APOIADO	Proj.Apoi.	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 202/2005; Lei Complementar nº 648/2017; Lei	1700.0000.0000.0000	3.3.90.39	1 20.000 20.000
						TOTAL		
18.31.16.482.042.1.754	Apoio e execução dos projetos sociais de programas de Habitação de interesse Social - HIS. PROJETO APOIADO	Und	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 202/2005; Lei Complementar nº 648/2017; Lei			1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC

UNIDADE: 18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

PROGRAMA: 042 - HABITA PVH

OBJETIVO: Possibilitar o acesso à moradia digna às famílias em vulnerabilidade social através da inclusão nos Programas Habitacionais, bem como promover a sustentabilidade social dos empreendimentos em articulação com as demais políticas públicas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
						1700.0000.0000.0000	3.3.90.39	248.560
						TOTAL		248.560

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	Em R\$ 1,00
1700.0000.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO			1.440.960					1.440.960	
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			858.160					858.160	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			2.299.120					2.299.120	

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	Em R\$ 1,00
1700.0000.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO			1.440.960					1.440.960	
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			858.160					858.160	
TOTAL GERAL DA UNIDADE			2.299.120					2.299.120	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
 UNIDADE: **18.32 - FUNDO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA EM CONFLITOS FUNDIÁRIOS URBANOS E RURAIS - FUCOMF**
 PROGRAMA: **074 - CONCILIA PVH**
 OBJETIVO: Fortalecer a política de conciliação e mediação de conflitos fundiários, assegurando soluções extrajudiciais, promovendo a regularização fundiária e garantindo o direito à moradia digna e ao desenvolvimento urbano sustentável.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2026	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de recursos do FUCOMF aplicados em projetos e ações planejadas	0		70	Fonte: SEMDEC / FUCOMF / Relatórios de Regularização Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Valor executado + Valor previsto) × 100
Percentual de conflitos fundiários solucionados por mediação administrativa	0		20	Fonte: SEMDEC / FUCOMF / Relatórios de Conciliação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Nº de conflitos solucionados ÷ Nº total de conflitos registrados) × 100
Número de projetos de regularização fundiária executados com apoio do FUCOMF	0		2	Fonte: SEMDEC / FUCOMF / Relatórios de Regularização Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Contagem simples de projetos concluídos

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
18.32.15.451.074.2.187	Gestão do Fundo Municipal de Conciliação e Mediação (FUCOMF)		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 994/2024 de Porto Velho - Política de Conciliação e Mediação			1
	Gestão administrativa do Fundo realizada.	Und				1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	3.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	9.000
						TOTAL		12.000
18.32.15.451.074.2.188	Mediação e Conciliação de Conflitos Fundiários no Município		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 994/2024 de Porto Velho - Política de Conciliação e Mediação			30
	Audiências/atendimentos de mediação e conciliação realizados.	Und				1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	15.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	8.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	15.000
					TOTAL		38.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
UNIDADE: **18.32 - FUNDO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA EM CONFLITOS FUNDIÁRIOS URBANOS E RURAIS - FUCOMF**
PROGRAMA: **074 - CONCILIA PVH**
OBJETIVO: Fortalecer a política de conciliação e mediação de conflitos fundiários, assegurando soluções extrajudiciais, promovendo a regularização fundiária e garantindo o direito à moradia digna e ao desenvolvimento urbano sustentável.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			50.000					50.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			50.000					50.000

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			50.000					50.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			50.000					50.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
 Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
 Anexo Único

ÓRGÃO: **23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO - SMCL**
 UNIDADE: **23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO - SMCL**
 PROGRAMA: **192 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS**
 OBJETIVO: Promover o aperfeiçoamento dos serviços administrativos, maximizar a produtividade do serviço público municipal.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
23.01.04.122.192.2.615	Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Administrativos		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 1.019 , DE 18 DE JUNHO DE 2025 E DECRETO Nº			
	UNIDADE ADMINISTRADA	Ano						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	133.271
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	211.544
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	92.979
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.37	121.321
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	278.466
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	348.387
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	43.292
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.92	4.329
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	79.717
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	133.442
						TOTAL		1.446.748

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.313.306	133.442				1.446.748
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.313.306	133.442				1.446.748

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.313.306	133.442				1.446.748
TOTAL GERAL DA UNIDADE			1.313.306	133.442				1.446.748



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: **24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**
UNIDADE: **24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Assegurar o funcionamento administrativo, técnico e operacional da Secretaria Municipal de Comunicação, garantindo o atendimento das demandas do cerimonial e a manutenção das atividades administrativas essenciais.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
24.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			1
	UNIDADE MANTIDA	Und						
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	24.500
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	35.907
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	20.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	371.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	13.824
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	5.200
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	243.776
							TOTAL	714.207

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			470.431	243.776				714.207
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			470.431	243.776				714.207



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

ÓRGÃO: 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
UNIDADE: 24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
PROGRAMA: 081 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
OBJETIVO: Garantir a execução de campanhas institucionais de interesse social.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2026
24.01.04.122.081.2.809	Publicidade Institucional e Legal de Informações de Interesse Social		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			
	DIVULGAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS	Meses						12
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.92	65.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	17.273.851
						TOTAL		17.338.851

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	Em R\$ 1,00
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	65.000		17.273.851					17.338.851	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	65.000		17.273.851					17.338.851	

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	Em R\$ 1,00
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	65.000		17.744.282	243.776				18.053.058	
TOTAL GERAL DA UNIDADE	65.000		17.744.282	243.776				18.053.058	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2026
Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025
Anexo Único

TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSOS E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	428.298.725	22.757.218	281.824.307	14.236.325		25.618.898	26.293.071	799.028.544
1500.0000.0000.0003 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 3			780.624					780.624
1500.0000.0000.0004 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 4			290.000	90.000				380.000
1500.0000.0000.0005 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 5			780.624					780.624
1500.0000.0000.0015 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 15			80.000	200.000				280.000
1500.0000.0000.0016 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 16			250.000					250.000
1500.0000.0000.0022 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 22			160.000	400.624				560.624
1500.0000.0000.0023 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 23			780.624					780.624
1500.0000.0000.0024 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 24			280.624					280.624
1500.0000.0000.0025 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 25			110.000					110.000
1500.0000.0000.0026 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 26			590.000					590.000
1500.0000.0000.0027 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 27			705.571	75.053				780.624
1500.0000.0000.0028 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 28			780.624					780.624
1500.0000.0000.0029 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 29			340.000	440.000				780.000
1500.0000.0000.0030 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 30			780.624					780.624
1500.0000.0000.0031 - RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 31			480.000					480.000
1500.0000.0000.0032 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 32			665.000					665.000
1500.0000.0000.0033 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 33			780.624					780.624
1500.0000.0000.0034 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 34			780.624					780.624
1500.0000.0000.0035 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EMENDA VEREADOR 35			455.000					455.000
			430.000	50.000				480.000

1500.0000.0000.0036 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 36				
1500.0015.1002.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	259.700.141	69.640.315	8.071.000	337.411.456
1500.0015.1002.0003 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 3		780.624		780.624
1500.0015.1002.0004 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 4		400.000	380.624	780.624
1500.0015.1002.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 5		780.624		780.624
1500.0015.1002.0007 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 7		781.248		781.248
1500.0015.1002.0010 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 10		781.248		781.248
1500.0015.1002.0015 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 15		211.248	570.000	781.248
1500.0015.1002.0016 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 16		381.248	400.000	781.248
1500.0015.1002.0021 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 21		781.248		781.248
1500.0015.1002.0022 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 22		100.000	680.624	780.624
1500.0015.1002.0023 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 23		780.624		780.624
1500.0015.1002.0024 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 24		780.624		780.624
1500.0015.1002.0025 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 25		780.624		780.624
1500.0015.1002.0026 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 26		780.624		780.624
1500.0015.1002.0027 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 27		780.624		780.624
1500.0015.1002.0028 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 28		780.624		780.624
1500.0015.1002.0029 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 29		481.248	300.000	781.248
1500.0015.1002.0030 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 30		780.624		780.624
1500.0015.1002.0031 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 31		881.248		881.248
1500.0015.1002.0032 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 32		781.248		781.248
1500.0015.1002.0033 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 33		780.624		780.624
1500.0015.1002.0034 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 34		780.624		780.624
1500.0015.1002.0035 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 35		780.624		780.624
1500.0015.1002.0036 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EMENDA VEREADOR 36		781.248		781.248
1500.0025.1001.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	111.676.522	96.470.463	588.601	208.735.586
1500.0025.1001.0004 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 04			400.624	400.624
1500.0025.1001.0007 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 07		780.000		780.000
1500.0025.1001.0010 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 10		530.000	250.000	780.000

1500.0025.1001.0015 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE EMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 15		100.000	400.000	500.000
1500.0025.1001.0016 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 16		530.000		530.000
1500.0025.1001.0021 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 21		780.000		780.000
1500.0025.1001.0022 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 22		140.000	80.000	220.000
1500.0025.1001.0024 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 24		500.000		500.000
1500.0025.1001.0025 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 25		670.624		670.624
1500.0025.1001.0026 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 26		190.624		190.624
1500.0025.1001.0031 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 31		200.000		200.000
1500.0025.1001.0032 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 32		115.000		115.000
1500.0025.1001.0035 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 35		325.624		325.624
1500.0025.1001.0036 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001 - EMENDA VEREADOR 36		300.000		300.000
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	6.356.378	85.759.011	421.961	92.537.350
1540.0030.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%		79.144.991	1.940.000	81.084.991
1540.0070.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	329.654.719			329.654.719
1550.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		26.975.760		26.975.760
1551.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)		40.770		40.770
1552.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		7.730.210		7.730.210
1553.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE		232.450		232.450
1569.0000.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO		2.340.000	6.199.420	8.539.420
1571.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À		16.385.069		16.385.069
1599.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		72.860	500.000	572.860
1600.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO		98.476.325		98.476.325
1601.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO		567.970		567.970
1604.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	22.758.830			22.758.830
1605.0000.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA	16.054.540			16.054.540
1621.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		6.427.720	152.000	6.579.720
1631.0000.3110.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES		1.212.170	864.000	2.076.170
1660.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		3.130.550	418.000	3.548.550
1661.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.425.550	190.000	1.615.550
1665.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			21.960	21.960
1700.0000.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO		1.440.960	18.592.270	20.033.230

1701.0000.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS			558.349	131.161			689.510
1708.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS			3.945.430	290.000			4.235.430
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			128.084.353	5.116.127			133.200.480
1717.0000.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA - TRANSPORTE COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV, EC Nº 123/2022			7.800				7.800
1719.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022			220.850				220.850
1720.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL			9.823.220	60.000			9.883.220
1750.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE			127.990	580.000			707.990
1751.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	13.098.083	4.832.040	49.971.677	3.267.278	3.946.832		75.115.910
1752.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO			5.078.830				5.078.830
1753.0000.0000.0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	1.637.080		856.900	182.000			2.675.980
1754.0000.0000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		87.160		7.195.728			7.282.888
1755.0000.0000.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			61.690	170.000			231.690
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	4.051.000		102.170.940	440.000			106.661.940
1800.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			159.050				159.050
1800.0000.1111.0000 - BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) -	30.433.677		100.000				30.533.677
1800.0000.1121.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) -	405.330						405.330
1801.0000.2111.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2111	229.957.642		600.000				230.557.642
1801.0000.2121.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2121	2.545.680						2.545.680
1802.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	12.801.000		7.127.531	301.000			20.229.531
1862.0000.0000.0000 - RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS				9.220			9.220
2.800.0000.1111.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) -	65.000.000						65.000.000
2.800.0000.1121.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) -	8.900.000						8.900.000
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.543.329.347	27.676.418	1.119.383.216	74.655.600	29.565.730	26.293.071	2.820.903.382